PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo

Diário da Justiça
Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
José Renato Nalini

Ano VIII • Edição 1750 • São Paulo, quarta-feira, 8 de outubro de 2014 www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO Nº 185/2014

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça recomenda aos Meritíssimos Juízes de Direito de primeiro grau que os conflitos de competência ou de jurisdição sejam encaminhados exclusivamente por meio físico, vedadas outras formas, como o e-mail, por exemplo, com cópia das principais peças do processo, sem a remessa dos autos principais, que devem permanecer na origem.

(08, 14, 21 e 28/10/2014)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Inauguração das Novas Instalações, de Atribuição da Denominação "Doutor Issao Nishi" ao prédio do Fórum e de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Distrital de Bastos,** a realizar-se no dia **9 de outubro** de 2014 (quinta-feira), às **17h30**, na Rua XV de Novembro, 50 – Jardim Hikari – Bastos/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 2ª Região Administrativa Judiciária de Araçatuba**, a realizar-se no dia **10 de outubro** de 2014 (sexta-feira), às **9 horas**, na Praça Doutor Maurício Martins Leite, 60 – Vila São Paulo - Araçatuba/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Autoridades e Servidores para o **Encontro Regional de Trabalho da 2ª Região Administrativa Judiciária,** a realizar-se no dia **10 de outubro** de 2014 (sexta-feira), **no Fórum da Comarca de Araçatuba**, na Praça Doutor Mauricio Martins Leite, 60 – Vila São Paulo – Araçatuba/SP, conforme programação abaixo:

das 10h15 às 10h45 – Autoridades Locais
das 10h45 às 11h45 – Juízes da 35ª, 36ª, 37ª e 55ª Circunscrições Judiciárias
das 14 às 15 horas – Servidores da 35ª, 36ª, 37ª e 55ª Circunscrições Judiciárias

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2.1

PROCESSO Nº 84/1978 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 1ª VARA CRIMINAL – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/10/2014, autorizou a suspensão do atendimento ao público e dos prazos processuais da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto, nos dias 08 e 09/10/2014, sem prejuízo das audiências já designadas e apreciação das questões urgentes.

PROCESSO Nº 65.081/2012 – BASTOS – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/10/2014, em razão do exíguo lapso temporal, autorizou, "ad referendum" do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, a afixação de placas alusivas à instalação e inauguração do Foro Distrital de Bastos, à instalação do respectivo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, bem como a colocação do retrato do patrono do referido Foro Distrital.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SPRH – 1

DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA DE 02/10/2014

PROCESSO Nº 5.831/2014 SPRH - ITUPEVA - Aprovou a homologação do Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de Itupeva, referente à cessão de Servidores municipais para prestarem serviços nas unidades do Foro Distrital de Itupeva, com prazo de vigência até 31/01/2016.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo nº 2014/136551

C E R T I D Ã O

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 48 no processo nº 2014/136551, onde figura como requerente Gustavo Del Bianco de Freitas, o sistema utilizado e hospedado em **www.altamogianaleiloes.com.br,** demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:
Gustavo Del Bianco de Freitas – JUCESP nº 810

São Paulo, 07 de outubro de 2014.
Secretaria de Tecnologia da Informação

Processo nº 2014/136623

C E R T I D Ã O

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 113 no processo nº 2014/136623, onde figura como requerente Leina Nagasse, o sistema utilizado e hospedado em **www.lut.com.br,** demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:
FABIANA LOPES PINTO – OAB nº 70054
LEINA NAGASSE – OAB nº 169514
CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA – JUCESP nº 602

São Paulo, 07 de outubro de 2014.
Secretaria de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 54/2014
(Processo CPA nº 2014/92309)

A Secretaria da Primeira Instância **COMUNICA** aos Dirigentes dos Ofícios Judiciais e Distribuidores das **COMARCAS DO INTERIOR** do Estado de São Paulo que FINALIZADO o período de recadastramento, os logins que não foram apontados para recadastro estão automaticamente BLOQUEADOS a partir de 01/10/2014. **COMUNICA TAMBÉM** que para novos cadastros, o usuário deverá informar NOME, MATRÍCULA, CARGO/FUNÇÃO, POSTO DE TRABALHO, CPF e E-MAIL INSTITUCIONAL PESSOAL no momento da solicitação que deverá ser realizada via e-mail – SPI.ARQUIVO@TJSP.JUS.BR, registrando como assunto CRIAÇÃO DE NOVO USUÁRIO. Importante lembrar que para cada unidade poderão ser/permanecer cadastrados até 5 (cinco) usuários (escrivão e mais quatro funcionários do TJSP). Cabe ao usuário informar sua alteração de posto de trabalho, e ao escrivão, a substituição de funcionários junto ao sistema REQUEST/SGDAI (RECALL). **COMUNICA FINALMENTE** que dúvidas acerca deste Comunicado poderão ser dirimidas por e-mail a ser encaminhado à SPI.ARQUIVO@TJSP.JUS.BR; assunto: RECADASTRAMENTO DE USUÁRIOS – REQUEST/SGDAI.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 1177/2014

A Corregedoria Geral da Justiça **PUBLICA**, para conhecimento, TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL PARA OS FINS DO ARTIGO 3º DO PROVIMENTO 36 DO CNJ RELATIVO ÀS AÇÕES DE ADOÇÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL PARA OS FINS DO ARTIGO 3º. DO PROVIMENTO 36 DO CNJ RELATIVO ÀS AÇÕES DE ADOÇÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

Em 12/08/2014, às 16:00 horas, no Palácio da Justiça, 5º Andar, Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, foi realizada reunião presidida pelo Corregedor Geral da Justiça e Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI) do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL. Presentes o Exmo. Sr. Vice Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo e Presidente da Câmara Especial, Desembargador EROS PICELI, o Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público de São Paulo em exercício, Doutor PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS, acompanhado da Exma. Sra. Promotora de Justiça Assessora da Corregedoria, Doutora ELAINE CARAVELLAS, a Exma. Sra. Defensora Pública Corregedora Geral, Doutora KATHYA BEJA ROMERO, acompanhada da Defensora Pública Doutora MÁRCIA GARUTTI, o Juiz de Direito Assessor da Corregedoria Geral da Justiça, Doutor PAULO ROBERTO FADIGAS CÉSAR e o Juiz de Direito Secretário da CEJAI, Doutor KALID HUSSEIN HASSAN. Abertos os trabalhos, após exposição acerca do número de ações de adoção e destituição do poder familiar, cumuladas ou não, que aguardam incontáveis diligências para localização do(a)(s) genitor(a)(es) do(s) menor(es) e regular desfecho, as autoridades presentes resolvem firmar o presente termo de cooperação institucional para julgamento das referidas demandas dentro do prazo de um ano, como previsto no artigo 3º do Provimento 36 do CNJ, observando-se o que segue.

1. Preservados o livre convencimento e a independência funcional, como **regra geral**, consideram-se suficientes as pesquisas de endereços por meio do INFOJUD, BACENJUD, SIEL-TRE, FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SERASA e SCPC, para viabilizar e/ou convalidar a citação por edital, nos termos do artigo 158, §1º, do ECA, caso infrutíferas as diligências.

2. A pesquisa de outros bancos de dados de órgãos públicos ou privados, *ex officio* ou por requerimento das partes, depende das peculiaridades do caso

concreto, **mediante decisão judicial fundamentada**, fixando-se prazo razoável para conclusão das diligências;

3. O retardamento indevido da ação **viola o princípio constitucional do superior interesse e da proteção integral de crianças e adolescentes**, por reduzir significativamente as possibilidades de colocação em família substituta, através da inclusão no cadastro judicial de adoção (CNA/CNJ), ou impor uma longa espera para desfecho de eventual adoção já formalizada, em contrariedade ao princípio constitucional da duração razoável do processo.

4. Determinou-se a publicação do presente termo no DJE, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, à Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), à Corregedoria Nacional de Justiça, à Procuradoria Geral da Justiça e à Defensoria Pública do Estado de São Paulo e à OAB-Secção de São Paulo.

HAMILTON ELLIOT AKEL

EROS PICELI

PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS

ELAINE CARAVELLAS

KATHYA BEJA ROMERO

MÁRCIA GARUTTI

PAULO ROBERTO FADIGAS CÉSAR

KALID HUSSEIN HASSAN

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 54/2014

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a missão institucional da Corregedoria Geral da Justiça e a preocupação em fomentar espaços de interlocução entre o órgão, as instituições essenciais à Justiça e a sociedade civil organizada, a prestigiar a opção do Constituinte pela Democracia Participativa;

Considerando a necessidade do constante aprimoramento das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça – Extrajudicial;

Considerando as reiteradas consultas acerca da viabilidade de previsão expressa, no Capítulo XX das Normas, dos chamados "condomínios de lotes";

Considerando a verificação de que se trata de uma realidade estabelecida em diversas comarcas;

Considerando a pertinência de se discutir a possibilidade de regularizar, perante os Cartórios de Registro de Imóveis, tal situação de fato e

Considerando a riqueza das experiências práticas de inúmeros atores institucionais e sociais, envolvidos com a questão da regularização da ocupação do solo urbano.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberta **Consulta Pública**, para fim de coleta de sugestões orientadas à analise da viabilidade ou inviabilidade da previsão expressa, no Capítulo XX das NSCGJ – Extrajudicial, dos chamados "condomínios de lotes".

Parágrafo único – As sugestões deverão ser encaminhadas por ofício, preferencialmente em formato digitalizado, para o endereço eletrônico gab3.eventos@tjsp.jus.br, com título "Consulta Pública – Condomínio de lotes".

Art. 2º - A consulta pública será endereçada às seguintes instituições e entidades:

I - Associação das Empresas de Loteamentos e Desenvolvimento Urbano – AELO
II - Associação dos Notários e Registradores, Seção São Paulo;
III - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo;
IV - Colégio Notarial do Brasil, Seção São Paulo;
V - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo;
VI - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo;
VII - Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
VIII - Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico;
IX - Instituto de Arquitetos do Brasil IAB;
X - Instituto de Engenharia de São Paulo;
XI - Instituto dos Advogados de São Paulo;
XII - Instituto dos Registradores Imobiliários do Brasil;
XIII - Instituto Polis;
XIV - Magistrados;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

XV - Ministério das Cidades;
XVI - Ministério Público do Estado de São Paulo;
XVII - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo;
XVIII - Prefeitos, Secretaria de Habitação, ou órgãos municipais com atribuições equivalentes, de todos os municípios do Estado de São Paulo;
XIX - Professores.

Parágrafo único: qualquer pessoa poderá se manifestar dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da presente Portaria no DJE.

Art. 3º - As instituições e entidades enunciadas no artigo anterior têm quinze (15) dias, contados a partir do recebimento desta Portaria, para, querendo, se manifestar.

Art. 4º - Servirá a presente Portaria de ofício, acompanhada do Capítulo XX das NSCGJ – Extrajudicial, para envio por meio preferencialmente eletrônico às instituições e entidades enumeradas no art. 2º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, autue-se e publique-se no DJE, como expediente da Corregedoria Geral da Justiça.

São Paulo, 03 de outubro de 2014.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 1179/2014
PROC. Nº 2014/139552 – CAPITAL/SP – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades da Fundação C.A.S.A., que comuniquem a desativação ou alteração de denominação das referidas unidades, a fim de que se mantenha atualizado o respectivo edital de Corregedorias Permanentes da Comarca.

SOLICITA, AINDA, que sempre que for necessária a comunicação em referência, seja feita através do *e-mail* dicoge@tjsp.jus.br.

(08, 09 e 10/10/2014)

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 1135 /2014
(Processo 2012/69389)

SIMPÓSIO: QUALIDADE DE VIDA NO SERVIÇO PÚBLICO

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com o apoio da Ejus – Escola Judicial dos Servidores e SAS - Secretaria da Área da Saúde, **COMUNICA** que será realizada a 5ª ETAPA do **SIMPÓSIO: QUALIDADE DE VIDA NO SERVIÇO PÚBLICO**, visando transferir conhecimentos e promover a reflexão sobre a importância da promoção de saúde e melhoria do clima organizacional nos ambientes de trabalho.

O evento destina-se a Magistrados e Servidores e será realizado no Fórum João Mendes Júnior, 16º andar – sala 1629, **conforme programa abaixo**, **sem qualquer ônus para os participantes.**

Dia 23 de outubro de 2014 – das 10 às 12 horas

TEMA:

SUCESSO SEM STRESS

Palestrante: ARTUR ZULAR. Médico especialista em Medicina Psicossomática, Clínica Médica e Cardiologia. Consultor Científico do Instituto Qualidade de Vida. Presidente do Comitê Multidisciplinar de Medicina Psicossomática da Associação Paulista de Medicina. Vice-Presidente da Associação Brasileira de Medicina Psicossomática. Presidente do Centro de Estudos e Pesquisas do Stress. Professor de graduação e pós-graduação em Medicina e Psicologia.

Os interessados deverão inscrever-se por meio da INTRANET, na área de destaques, pelo link EJUS, observados os seguintes critérios:

As inscrições são limitadas a até 3 (três) servidores do Quadro Funcional de cada unidade.

Podem ser feitas inscrições para um e/ou os dois dias, na mesma oportunidade.

Será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término do evento do dia, constante no certificado de participação (das 10 às 12h), conforme determinação da E. Presidência.

Eventual ausência deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia do evento, através do e-mail de contato da Ejus

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições para o próximo dia do Simpósio.

Não há impedimento de participação por juízes e servidores de outras Comarcas, entretanto não há autorização para dispensa do ponto, bem como não serão pagas diárias ou ressarcimentos de qualquer natureza.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

DÚVIDAS PODERÃO SER DIRIMIDAS PELA EJUS:
Capital: ejus.capital@tjsp.jus.br
Interior: ejus.interior@tjsp.jus.br

VAGAS LIMITADAS

(26, 29/09 01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20 e 22/10/2014)

COMUNICADO CG Nº 1176/2014
(Processo nº 2014/54679 – SPI 3)

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo considerando a distância entre o Fórum de Pindamonhangaba e o prédio no qual funciona o Juizado Especial Cível e Criminal e Anexo Fiscal (Prédio 2),

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito e aos Dirigentes das Unidades Judiciais e Administrativas e aos Advogados, que apenas as petições iniciais da competência do Juizado Especial Cível propostas por advogados deverão ser protocoladas exclusivamente nas dependências do Juizado Especial Cível, no prédio 2.

COMUNICA que as petições intermediárias dirigidas ao JEC/JECRIM e Anexo Fiscal poderão ser protocoladas no Prédio 2, vedada a realização de protocolo integrado.

COMUNICA ainda, que o Comunicado SPI nº 30/2014 fica expressamente revogado.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: spi.apoio@tjsp.jus.br ou pelo telefone (11) 2171-6346.

(08/10/2014)

COMUNICADO CG Nº 1178/2014
(Processo nº 2014/89035)

A Corregedoria Geral da Justiça **PUBLICA** para conhecimento geral, o teor do Capítulo III, Seção XIII, Tomo I, das NSCGJ.

CAPÍTULO III DOS OFÍCIOS DE JUSTIÇA EM GERAL
Seção XIII
Das Comunicações Oficiais, Transmissão de Informações Processuais e Prática de Atos Processuais por Meio Eletrônico

Art. 112. Ressalvada a utilização dos meios convencionais no caso de indisponibilidade do sistema informatizado e do sistema de malote digital, quando implantado, as comunicações oficiais que transitem entre os ofícios de justiça serão por meio eletrônico, observadas as regras estabelecidas nesta Seção.

Art. 113. Serão transmitidas eletronicamente:
I - informações que devam ser prestadas à segunda instância, conforme determinação do relator;
II - ofícios;
III - comunicações;
IV - solicitações;
V - pedidos e encaminhamento de certidões de objeto e pé, certidões criminais e certidões de distribuição;
VI - cartas precatórias, nos casos de urgência.

Art. 114. A transmissão eletrônica de informações e documentos será realizada por dirigente, escrivão judicial, chefe de seção e escrevente técnico judiciário.

Art. 115. O remetente da comunicação eletrônica deverá:
I - utilizar seu correio eletrônico (e-mail) institucional, e não o da unidade em que lotado, para enviar a mensagem;
II - preencher o campo "para" com o endereço eletrônico da unidade destinatária e o campo "assunto" com o número do processo e a especificação de uma hipótese do art. 113;
III - digitar, no corpo do texto da mensagem eletrônica, os dados do processo (número, unidade judiciária, comarca e partes) e o endereço do correio eletrônico (e-mail) institucional da unidade em que lotado;
IV - juntar aos autos cópia da mensagem eletrônica enviada, dispensadas a impressão e a juntada de anexos que consistirem em peças do processo, ou, quando a mensagem não se referir a feito do próprio ofício de justiça, arquivá-la no classificador correspondente;
V - anexar à mensagem os documentos necessários, no padrão PDF e sem restrição de impressão ou salvamento;
VI - selecionar as opções de confirmação de entrega e de confirmação de leitura da mensagem;
VII - assinar a mensagem com seu certificado digital;
VIII - imprimir os comprovantes de confirmação de entrega e de leitura, para juntada aos autos, assim que recebê-los;
IX - inserir no sistema informatizado de andamento processual a informação de envio da mensagem eletrônica.

Art. 116. O ofício de justiça que receber a mensagem deverá:
I - expedir eletronicamente as confirmações de entrega e de leitura da mensagem, que valerão como protocolo;
II - imprimir a mensagem, bem como os eventuais anexos, para juntada aos autos do processo ou arquivamento em classificador próprio, se for o caso;
III - inserir no sistema informatizado de andamento processual a informação de recebimento da mensagem eletrônica, se for o caso;
IV - promover a conclusão, no prazo legal, quando a mensagem se referir a providências a cargo do juiz;
V - encaminhar eletronicamente a mensagem, no mesmo prazo da conclusão, ao correio eletrônico (e-mail) institucional do juiz, se este assim o determinar, ou ao correio eletrônico (e-mail) institucional do funcionário, a quem couber o envio da resposta.

Art. 117. A resposta aos e-mails deverá ser dada eletronicamente, cabendo ao juiz, a quem a mensagem houver sido encaminhada nos termos do inciso V do art. 116, ou ao funcionário, encarregado do envio da resposta, preencher no campo "para" o endereço do correio eletrônico (e-mail) da unidade cartorária do remetente da mensagem original.

Art. 118. Na ausência da expedição de confirmação de entrega e leitura pelo destinatário da mensagem, presumir-se-ão recebidas e lidas as mensagens no primeiro dia útil subsequente ao do envio.
Parágrafo único. Tratando-se de medidas urgentes, se frustrada a entrega, ou se não confirmados o recebimento e a leitura até o dia seguinte à transmissão, o remetente entrará em contato telefônico com o destinatário e, se o caso, reenviará a mensagem, de tudo lavrando-se certidão nos autos.

Art. 119. Em se tratando de documentos que devam ser juntados em processo digital, será feita em PDF a impressão de que cuidam os incisos IV e VIII do art. 115 e o inciso II do art. 116.

Art. 120. Nos casos de inoperância do certificado digital ou enquanto não for disponibilizado, o remetente materializará o documento em papel, colherá a assinatura, digitalizará o documento assinado e o enviará como anexo da mensagem eletrônica.

Art. 121. Cumpridas as providências dos arts. 115, 116 e 117, as mensagens eletrônicas e seus anexos serão deletados.

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2014/95686 - SÃO PAULO - 13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Parecer (228/2014-E)

TABELIONATO DE NOTAS - FORMAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CARTA DE SENTENÇA - PROVIMENTO CG 31/2013 - EXTENSÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, CONCEDIDA NO PROCESSO - POSSIBILIDADE.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de expediente iniciado a pedido do 13º Tabelião de Notas da Capital, questionando o Juiz Corregedor Permanente acerca da extensão da gratuidade processual, concedida em processo judicial, para a formação de carta de sentença na serventia extrajudicial.

O provimento 31/2013 regulamentou a formação extrajudicial de cartas de sentença, a partir dos autos judiciais originais, ou do processo judicial eletrônico, pelos tabeliães de notas. E o Tabelião indaga se a gratuidade, concedida no processo judicial, pode ser estendida, em benefício da parte, à formação da carta de sentença diretamente na serventia extrajudicial.

Colheu-se a manifestação do Colégio Notarial, que se posicionou contrariamente à extensão da gratuidade.

O MM. Juiz Corregedor Permanente entendeu que, diante da amplitude da consulta realizada, seu exame deveria ser feito pela Corregedoria Geral de Justiça, em caráter normativo.

Passo a opinar.

Como disse, o Provimento 31/2013 regulamentou a formação extrajudicial de cartas de sentença, a partir dos autos judiciais originais, ou do processo judicial eletrônico, pelos tabeliães de notas. Fê-lo, como se pode ver pelo exame do parecer que o antecedeu e pelos seus *"considerandos"*, baseado em algumas premissas.

A primeira é a de que a carta de sentença não integra, não completa nem é requisito de validade de decisão judicial. É mero instrumento, útil ao seu cumprimento. Logo, a delegação de sua formação às serventias extrajudiciais não implica perda de atribuição ou competência exclusiva da função jurisdicional.

A segunda premissa é a de que a Lei n. 11.441/2007, ao possibilitar a formalização da separação judicial, do divórcio e da partilha e inventário, por escritura pública, significou verdadeira quebra de paradigma e, dada a afinidade entre as atividades judicial e extrajudicial, a edição do provimento não representa qualquer ilegalidade. Os tabeliães de notas possuem a especialização jurídica necessária e detém as atribuições atinentes à formação das cartas.

As duas primeiras premissas, de seu turno, ligam-se a uma terceira, que, se bem vistas as coisas, justifica a edição do provimento: a busca da celeridade e eficiência dos serviços judiciários - veja-se, a propósito, o último "*considerando"* do provimento. Entendeu-se que, delegando-se a atribuição às serventias extrajudiciais, a formação do instrumento seria mais célere e, portanto, mais eficiente, ressaltando-se que a retirada dessa função dos cartórios judiciais os desafogaria e contribuiria para que o serviço jurisdicional se voltasse a seu fim precípuo, dizer o direito.

Resumindo: tendo em vista que não se trata de atividade puramente jurisdicional, dada a quebra de paradigma representada pela Lei n. 11.441/2007 e em busca de celeridade e eficiência, delegou-se nova atribuição aos tabeliães de notas. Ressalte-se: **nova atribuição**. Atribuição que antes era das serventias judiciais e que, por causa do provimento, passou a ser, facultativamente, das serventias extrajudiciais.

O Colégio Notarial posiciona-se contra a extensão dos benefícios da gratuidade à formação extrajudicial das cartas de sentença dizendo, em síntese, que: os emolumentos notariais têm natureza tributária, de taxa, e, portanto, eventual isenção dependeria de lei; são os emolumentos que garantem ao notário prestar o serviço delegado, de forma adequada e eficiente, e não poderia haver isenção de pagamento sem a necessária forma de compensação; há diversos órgãos beneficiados por percentuais dos emolumentos e a isenção representaria perda de receita a eles; a formação de carta de sentença na serventia extrajudicial é faculdade da parte. Assim, o beneficiário da gratuidade não ficará privado de seu direito. A carta será extraída pelo cartório judicial.

Postas as premissas em que baseado o Provimento 31/2013 e verificados os argumentos do Colégio Notarial, vejamos se a gratuidade pode ser estendida. Parece-me que sim.

Efetivamente, não paira dúvida sobre a natureza jurídica dos emolumentos. Cuida-se de taxas. A isenção de pagamento, por isso, depende de lei que a preveja.

Ora, na hipótese, existe lei que prevê a isenção do pagamento dos emolumentos em virtude da concessão de assistência judiciária gratuita. Trata-se da Lei n. 1.060/50, que, em seu art. 3º, II, afirma que a gratuidade compreende, também, os emolumentos. O termo *emolumentos*, aqui, é utilizado em seu sentido estrito, ou seja, a contraprestação devida pelos serviços extrajudiciais.

Não por outra razão que, ao tratar de isenção e gratuidade, a Lei Estadual n. 11.331/2002, prevê, em seu art. 9º, II, que são gratuitos *"os atos praticados em cumprimento de mandados judiciais expedidos em favor da parte beneficiária da justiça gratuita, sempre que assim for expressamente determinado pelo Juízo."*

No processo CG 11.773/2008, o então Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Ruy Camilo, dispôs sobre a inteligência que se deve dar ao mencionado dispositivo. Não há necessidade da expedição de um mandado específico determinando a prática de tal ou qual ato gratuitamente, mas, tão somente, de decisão expressa do juiz a respeito da gratuidade. Conforme o parecer lá exarado:

"A disposição do art. 9º, II, da Lei Estadual n. 11.331/2002, segundo a qual são gratuitos "os atos praticados em cumprimento de mandados judiciais expedidos em favor da parte beneficiária da justiça gratuita, sempre que assim for expressamente determinado pelo Juízo", aludida pela Senhora Oficiala Registradora, deve ser interpretada no sentido da exigência de expressa decisão do juiz do processo a respeito da concessão da gratuidade da justiça e não da indispensabilidade de haver expressa determinação pelo juiz do feito para a prática do ato independentemente do pagamento de emolumentos.

Essa, segundo nos parece e salvo melhor juízo de Vossa Excelência, a única interpretação do disposto no art. 9º, II, da Lei Estadual n. 11.331/2002 autorizada pela norma do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal. Isso significa que, concedida a gratuidade da justiça em processos jurisdicionais, referida gratuidade abrange, por si só e automaticamente, não só os atos processuais como ainda os atos extraprocessuais que se fizerem necessários à efetivação do provimento jurisdicional emitido, entre os quais, como visto, os atos notariais e de registro. Qualquer outra exigência, como o mencionado pronunciamento expresso do juízo autorizador da prática gratuita do ato pretendido, em acréscimo ao deferimento da assistência judiciária gratuita no processo, implicaria violação à norma constitucional, por estabelecer condição não prevista no texto do art. 5º, LXXIV, da CF."

Da conjunção das duas leis, federal e estadual, chega-se à conclusão de que a primeira autoriza, por conta de uma situação subjetiva da parte - a condição de *necessitado* (art. 2º) -, a isenção do pagamento de emolumentos às serventias extrajudiciais. E a segunda, estadual, em consonância à primeira, dispõe que basta, nos autos, a decisão expressa do Juiz nesse sentido.

Interessante ressaltar, também, que a Lei n. 11.441/2007, na qual se baseia o parecer que deu azo ao Provimento n. 31/2013, prevê, ao tratar da separação e do divórcio consensuais realizados extrajudicialmente, em seu art. 3º, §3º, que *"a escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei."*

Supera-se, portanto, pelas razões acima, a um só tempo, o argumento da inexistência de lei autorizadora da isenção e aquele exposto no parecer do anexo II - da lavra do professor André Ramos Tavares -, no sentido de que apenas lei estadual poderia dispor sobre a matéria.

Aliás, a título de reforço da argumentação, vale lembrar que as duas Varas de Registros Públicos da Capital baixaram a Portaria Conjunta n. 01/2008, por meio da qual dispuseram que as sentenças proferidas nos respectivos processos[1] servirão como mandado final para cumprimento perante as serventias extrajudiciais e permitiram que a parte leve os autos diretamente ao Oficial ou Tabelião, que, em trinta dias, procederá à extração das cópias necessárias. Quando a parte for beneficiária da gratuidade, estará dispensada do recolhimento de custas.

Vamos ao segundo argumento, de que são os emolumentos que garantem ao notário prestar o serviço delegado, de forma adequada e eficiente, e não poderia haver isenção de pagamento sem a necessária forma de compensação.

Concordo absolutamente com tais afirmações. Também estou de acordo com aquilo que ficou assentado no parecer da lavra do professor Celso Antônio Bandeira de Mello, à fl. 35: *"a natureza de função pública exige que o Poder Público proporcione aos notários/registradores poderes e meios necessários ao cumprimento efetivo de tais deveres; entre eles se incluem os indispensáveis meios econômico-financeiros para suporte e remuneração da sobredita atividade...Daí porque o Poder Público (federal e estadual), a bem de realizar políticas públicas, não pode, sem a correspondente previsão de uma compensação econômico-financeira, obrigar notários/registradores a prestarem serviços gratuitamente, suportando, assim, com seus patrimônios pessoais, os ônus desta política pública"*. A conclusão similar chegou o parecerista de fl. 86, professor Paulo de Barros Carvalho, na resposta ao quesito 5.

As lições teriam pleno cabimento caso se estivesse propondo a concessão da gratuidade para atos que os delegados já praticavam, desde sempre, recebendo emolumentos por isso. A hipótese, no entanto, é outra.

Ressaltei, intencionalmente, no início do parecer, que se trata de **nova atribuição**. Atribuição que antes era das serventias judiciais e que, por causa do provimento, passou a ser, facultativamente, das serventias extrajudiciais.

Vale dizer, o Provimento 31/2013 acresceu uma atribuição que, antes de sua edição, não era das serventias extrajudiciais. Trouxe, com isso, uma nova fonte de renda a elas - fonte de renda, essa, que, anteriormente, pertencia ao Judiciário Paulista.

Em outras palavras, as serventias tiveram um incremento em seus ganhos. O próprio Colégio Notarial admite, de acordo com o parecer do professor Celso Antônio Bandeira de Mello, à fl. 26, que, nas delegações, assim como nas concessões, o particular visa ao lucro:

"Há duas ordens de interesse que se devem compor na relação em apreço. O interesse público, curado pela Administração, reclama dele flexibilidade suficiente para atendimento das vicissitudes administrativas e variações a que está sujeito. O interesse particular postula suprimento de uma legítima pretensão ao lucro extraível do desempenho da atividade em apreço, segundo os termos que as vinham regendo ao tempo do travamento do vínculo. Daí que se defere a cada qual o que busca no negócio jurídico. Nem faria sentido conceder-lhes ou mais ou menos que o necessário à satisfação dos fins perseguidos.

Por isso mesmo não há fugir à conclusão de que ao Poder Público pertencem todas as prerrogativas necessárias ao bom asseguramento do interesse público, de sorte que pode adotar as providências requeridas para tanto, ainda que impliquem alterações nos termos iniciais. Também não há evadir-se à conclusão de que nunca por nunca poderá a Administração esquivar-se à contrapartida delas, isto é, ao cabal ressarcimento dos gravames resultantes para a contraparte dessarte afetada.

A contrapartida dos poderes da Administração é, então, uma proteção em proveito do particular, de modo que a desigualdade encarecida equilibra-se com o resguardo do objetivo de lucro por ele buscado ao se credenciar como notário ou registrador."

Nada tenho contra o lucro. Ao contrário. Entendo que as responsabilidades de notários e registradores são muitas e que a eficiência dos serviços prestados é garantida pelos emolumentos cobrados. Discordo, no entanto, de que a interpretação do Provimento 31/2013 caminhe num sentido de mão única. Vale dizer, não concordo que se prestigie somente o incremento do lucro dos notários.

Parece-me que, ao assumir os bônus decorrentes da delegação de atribuição, as serventias devem arcar, da mesma forma, com os ônus.

Na medida em que elas passaram a auferir uma nova fonte de renda, a compensação pela assunção da gratuidade decorre, exatamente, desse incremento trazido pelo Provimento. Ao mesmo tempo em que os notários ganham com a extração de cartas de sentença - um ganho que antes não tinham -, o lucro daí decorrente os compensa pela prestação de serviços gratuitos.

Conclusão diversa equivale a atribuir ao Judiciário - utilizando uma linguagem do mercado - a *"parte podre"* do negócio (ou seja, os atos sem remuneração), deixando aos notários a *"parte saudável"* (vale dizer, os atos remunerados). Dá-se maior importância ao interesse do particular, delegatário do serviço público, do que ao interesse da Administração.

Ora, repito: não haverá perda aos notários, pelo mero fato de que, antes do Provimento, eles não detinham essa atribuição e, por isso, não auferiam renda. A isenção vem no mesmo pacote do incremento da renda, compensando-se perdas e ganhos, donde solucionada a questão da garantia dos meios para a prestação dos serviços.

No caso de se verificar, *a posteriori*, que a demanda da gratuidade supera os ganhos com cartas de sentença cujos emolumentos forem pagos, é sempre possível restabelecer o *status quo* anterior, ou seja, revogar o Provimento.

Quanto ao terceiro argumento, de que há diversos órgãos beneficiados por percentuais dos emolumentos e a isenção representaria perda de receita a eles, o mesmo raciocínio se encaixa. Antes do Provimento, eles nada ganhavam. Depois dele, vão ganhar em certas hipóteses (emolumentos pagos) e deixar de ganhar em outras (gratuidade). Aliás, convenhamos, esse jamais seria um argumento válido para afastar a isenção.

Abordo o último argumento. O de que a formação de carta de sentença na serventia extrajudicial é faculdade da parte. Assim, o beneficiário da gratuidade não ficará privado de seu direito. A carta será extraída pelo cartório judicial.

De fato, é a parte que decidirá se deseja a formação da carta de sentença na serventia extrajudicial. Segundo o parecer que antecedeu o Provimento 31/2013, *"a formação da carta de sentença é mera faculdade. O interessado poderá continuar a requerer a formação de cartas de sentença pelos cartórios judiciais."*

É posição antiga na jurisprudência a de que *"a isenção da justiça gratuita abrange as despesas de cartório extrajudicial, necessárias à prática de ato tendente a realizar o direito subjetivo do beneficiário, como, por exemplo, a averbação da sentença de separação judicial." (JTJ 197/210)*

Ou seja, estariam abrangidos pela gratuidade, nas serventias, apenas aqueles atos sem os quais o direito subjetivo, tutelado pela via jurisdicional, não se concretizasse sem a providência extrajudicial.

Aqui, segundo o Colégio Notarial, o direito subjetivo não vai deixar de se concretizar. Cuidando-se de parte beneficiária da assistência judiciária gratuita, a carta será expedida pelo cartório judicial.

Confesso que é o argumento que mais me incomoda. E digo isso porque ele embute uma discriminação dos mais pobres, o que a Constituição Federal, em consonância com a lei infraconstitucional, sempre quis evitar.

Como lembra o professor Cândido Rangel Dinamarco, *"uma das famosas ondas renovatórias que vêm contribuindo para a modernização do processo civil, adequando-o à realidade social e contribuindo para a consecução de seus escopos sociais, é precisamente aquela consistente em amparar pessoas menos favorecidas. A assistência judiciária integra o ideário do Armenrecht, que em sentido global é um sistema destinado a minimizar as dificuldades dos mais pobres perante o direito e para o exercício de seus direitos." (Instituições de direito processual civil, vol. II, 5ª edição, Malheiros, p. 677)*

A Lei de Assistência Judiciária Gratuita atende ao ideário constitucional, ao trazer, para dentro do processo, tratamento isonômico entre os *necessitados* e aqueles que dispõem de recursos para pagar as custas. Terminado o processo, no momento de concretização do direito, que pressupõe a expedição da carta, essa isonomia pode ser posta de lado? Acredito que não.

O último *"considerando"* do Provimento 31/2013 estabelece que *"deve ser permanente a busca pela celeridade e eficiência nos serviços judiciários"*. Pergunto: celeridade e eficiência apenas para aqueles que dispõem de recursos? E os beneficiários da assistência judiciária? Devem se contentar com menos celeridade e menos eficiência?

E que faculdade é essa de que a parte dispõe ao optar pela formação da carta de sentença na serventia extrajudicial? Ao que parece, o beneficiário da gratuidade não tem faculdade nenhuma. A ele é imposto extrair o instrumento no cartório judicial. Faculdade só a possui quem detém recursos.

Criam-se, com essa distinção, duas espécies de partes: as que possuem recursos e, por isso, têm direito a maior eficiência e celeridade; e as que não os possuem, tendo de se contentar com a maior demora da máquina judiciária. Ora, isso não se pode admitir. Ou se confere maior celeridade, eficiência, em prol de todos ou de ninguém.

Ressalto: não pode haver transposição apenas da parte *saudável* às serventias extrajudiciais. Se a atribuição foi delegada, transferiram-se vantagens e desvantagens, bônus e ônus. Se não havia distinção, na seara judicial, entre beneficiários e não beneficiários, também não pode haver na esfera extrajudicial. Caso contrário, quebra-se a isonomia. Desrespeita-se a Constituição Federal.

Por todas essas razões, entendo que a gratuidade, concedida no processo judicial, deve ser estendida à formação extrajudicial das cartas de sentença, requerida nos termos do Provimento CG 31/2013.

Colhe, por fim, a observação de que ao Juiz do processo cabe, no exercício da função jurisdicional, fazer o controle da gratuidade e verificar se ela deve ser concedida ou mesmo mantida ainda nessa fase. Isso, contudo, como dito, é matéria jurisdicional e os juízes certamente saberão evitar abusos.

Sugiro, por isso, que esse parecer seja publicado, em três dias alternados, no DJE, advertindo-se todos os Juízes e Tabeliães de Notas do Estado de São Paulo de que, nas hipóteses de parte beneficiária da assistência judiciária gratuita, que opte pela formação de carta de sentença de acordo com o Provimento CG 31/2013, não poderão ser cobrados emolumentos.

Sub censura.

São Paulo, 22 de setembro de 2014.

(a)Swarai Cervone de Oliveira

Juiz Assessor da Corregedoria

[1] Na 2ª Vara de Registros Públicos, a Portaria vale apenas para as ações de usucapião.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, advirto todos os Juízes e Tabeliães de Notas do Estado de São Paulo de que, nas hipóteses de parte beneficiária da assistência judiciária gratuita, que opte pela formação de carta de sentença de acordo com o Provimento CG 31/2013, não poderão ser cobrados emolumentos. Publique-se no DJE em três dias alternados, dada a relevância da matéria. São Paulo, 22 de setembro de 2014. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL,** Corregedor Geral da Justiça.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção II

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0003611-35.2010.8.26.0543 - Apelação - Santa Isabel - Apelante: Maria de Lourdes Pozza - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Isabel - Magistrado(a) Elliot Akel - Não conheceram do recurso, v,u. Declarará voto vencedor o Desembargador Artur Marques da Silva Filho. - Advs: Edmilson Marcelo Ceolim (OAB: 104832/SP)

Nº 0065836-57.2013.8.26.0100 - Apelação - São Paulo - Apelante: Auto Posto Mello Peixoto Ltda - Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Elliot Akel - Por maioria de votos, negaram provimento ao recurso. Declararão votos convergente o Des. Artur Marques da Silva Filho e divergente o Des. Ricardo Mair Anafe. - Advs: José Guilherme Carneiro Queiroz (OAB: 163613/SP) - Milton Flavio de Almeida C. Lautenschlager (OAB: 162676/SP) - Maricia Longo Bruner (OAB: 231113/SP) - Paula Antunes Franco (OAB: 267248/SP) - Vivian Lima Carvalho (OAB: 267570/SP)

Nº 3014340-07.2013.8.26.0562 - Apelação - Santos - Apelante: Celso Bedin - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos - Magistrado(a) Elliot Akel - Negaram provimento ao recurso, v.u. - Advs: Luis Eduardo de Almeida Bedin (OAB: 267203/SP) - Cynthia Albano de Oliveira Bedin (OAB: 315535/SP)

Nº 9000001-97.2012.8.26.0101 - Apelação - Caçapava - Apelante: Wanderley Germano e Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caçapava - Magistrado(a) Elliot Akel - Prejudicada a dúvida, não conheceram do recurso, v.u. - Advs: Renato Gotuzo Germano (OAB: 294101/SP)

Nº 9000003-47.2013.8.26.0646 - Apelação - Urânia - Apelante: Silvia Christina Saes Alcindo Gitti - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Urânia - Magistrado(a) Elliot Akel - Negaram provimento ao recurso, v.u. - Advs: Silvia Christina Saes Alcindo Gitti (OAB: 237695/SP)

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 1.3

SEMA 1.3.2.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Des. FLÁVIO ABRAMOVICI, para integrar, 2ª Câmara de Direito Privado de 01/10/2014 a 08/10/2014, para cumprir o acervo que lhe competia como Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, sem prejuízo da sua Câmara de origem.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. DEBORAH LOPES, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera de 13/10/2014 a 24/10/2014, em substituição ao Dr. Jurandir de Abreu Júnior, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. DIEGO BOCUHY BONILHA, para auxiliar, 4ª Vara Criminal - Capital em 03/10/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. DIEGO BOCUHY BONILHA, cessando a designação para auxiliar, 2ª Vara das Execuções Criminais - Capital a partir de 06/10/2014.

Dr. FELIPE POYARES MIRANDA, para assumir, 17ª Vara Cível - Capital de 07/10/2014 a 10/10/2014, cessando no período a designação para auxiliar na mesma Vara.

Dra. FERNANDA SALVADOR VEIGA, para assumir, 4ª Vara Criminal - Capital em 03/10/2014, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões - Capital em 06/10/2014, sem prejuízo da designação anterior, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, para assumir, 11ª Vara Cível - Capital de 16/10/2014 a 21/10/2014, cessando no período a designação para auxiliar na mesma Vara.

Dr. LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, para responder pelo final do Titular I, 11ª Vara Cível - Capital de 16/10/2014 a 21/10/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MARCELA FILUS COELHO, para auxiliar, 17ª Vara Cível - Capital em 07/10/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MARIA ISABEL REBELLO PINHO DIAS, para auxiliar, 2ª Vara das Execuções Criminais - Capital a partir de 06/10/2014.

Dr. RAFAEL HENRIQUE JANELA TAMAI ROCHA, para auxiliar, 23ª Vara Criminal - Capital em 26/09/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RUBENS PEDREIRO LOPES, para assumir, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional I - Santana em 09/10/2014, cessando no dia a designação anterior.

VARAS CÍVEIS

Dra. CELINA DIETRICH E TRIGUEIROS TEIXEIRA PINTO, Juíza de Direito Titular II, 15ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, 17ª Vara Cível - Capital de 08/10/2014 a 10/10/2014, sem prejuízo de sua vara.

Dr. ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO, Juiz de Direito Titular II, 28ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 28ª Vara Cível - Capital em 03/10/2014, sem prejuízo de sua vara.

VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO

Dra. ANDREIA MAURA BERTOLINE REZENDE DE LIMA, Juíza de Direito, 2ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital, para acumular, 5ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital de 28/10/2014 a 07/11/2014.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

Dra. DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS, Juíza de Direito Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, para responder, Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Foro Regional VII - Itaquera de 13/10/2014 a 24/10/2014, em substituição ao Dr. Jurandir de Abreu Júnior.

Dr. CARLOS ALEXANDRE BÖTTCHER, Juiz de Direito Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, para responder pelo final do Titular II, na 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera de 13/10/2014 a 24/10/2014, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

Dra. KARINA FERRARO AMARANTE INNOCENCIO, Juíza de Direito Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, para responder pelo final do Titular II, 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé em 09/10/2014, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

Dr. EDUARDO TOBIAS DE AGUIAR MOELLER, Juiz de Direito Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 13/10/2014 a 17/10/2014, sem prejuízo de sua vara.

SEMA 1.3.2.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dr. LUÍS GUILHERME VAZ DE LIMA CARDINALE, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente em 03/10/2014.

Dra. SUZANA PEREIRA DA SILVA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Praia Grande, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande de 16/10/2014 a 17/10/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo

Dr. EDEGAR DE SOUSA CASTRO, Juiz de Direito, 3ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo em 10/10/2014.

Circunscrição Judiciária 03 - Santo André

Dr. GUSTAVO SAMPAIO CORREIA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santo André, para auxiliar, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André de 16/10/2014 a 17/10/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 13 - Araraquara

Dra. ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHIURA OTUSKI, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Matão, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Matão de 13/10/2014 a 15/10/2014.

Dra. ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHIURA OTUSKI, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Matão, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Matão de 16/10/2014 a 17/10/2014, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto

Dr. MARCELO EDUARDO DE SOUZA, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São José do Rio Preto, cessando a designação para auxiliar, Comarca de São José do Rio Preto em 10/10/2014 e de 13/10/2014 a 15/10/2014.

Dr. MARCELO EDUARDO DE SOUZA, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São José do Rio Preto, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto de 28/10/2014 a 31/10/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 19 - Sorocaba

Dra. ANA MARIA ALONSO BALDY MOREIRA FARRAPO, ª Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, para acumular, 3ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba em 13/10/2014.

Dr. CESAR LUÍS DE SOUZA PEREIRA, Juiz de Direito, 4ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba, cessando a designação para acumular, 3ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba em 13/10/2014.

Dr. DANILO FADEL DE CASTRO, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Sorocaba, cessando a designação para auxiliar as Varas da Comarca de Sorocaba em 23/10/2014.

Dr. DIEGO FERREIRA MENDES, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de São Roque de 02/10/2014 a 14/10/2014, na ausência do Dr. Cassio Pereira Brisola.

Dra. KARINA JEMENGOVAC PEREZ, Juíza de Direito, Vara da Comarca de Pilar do Sul, para funcionar no processo nº 0701983-16.2012.8.26.0699, Vara do Foro Distrital de Salto de Pirapora da Comarca de Sorocaba a partir de 08/10/2014, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 21 - Registro

Dr. RAPHAEL ERNANE NEVES, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Registro, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 21 - Registro de 11/10/2014 a 12/10/2014, em substituição ao Dr. Celso Alves Filho.

Circunscrição Judiciária 26 - Assis

Dr. ANDRE FIGUEREDO SAULLO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Cândido Mota, para exercer as funções de Diretor de Fórum da Comarca de Cândido Mota em 03/10/2014, na ausência da Dra. Juliana Dias Almeida de Filippo.

Dra. MARINA BALESTER MELLO DE GODOY, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista em 10/10/2014.

Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente

Dra. FLÁVIA ALVES MEDEIROS, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Presidente Prudente, cessando a designação para auxiliar as Varas Cíveis, as Varas da Família e das Sucessões, a Vara da Fazenda Pública e a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Presidente Prudente de 20/10/2014 a 23/10/2014.

Dr. GUSTAVO DE AZEVEDO MARCHI, 4º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Rancharia em 10/10/2014.

Dr. GUSTAVO DE AZEVEDO MARCHI, 4º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente, cessando a designação para assumir, 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista em 10/10/2014.

Dr. RAFAEL VIEIRA PATARA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Rancharia, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Rancharia em 10/10/2014.

Circunscrição Judiciária 33 - Jaú

Dra. ANA VIRGINIA MENDES VELOSO CARDOSO, Juíza de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaú, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú em 02/10/2014.

Circunscrição Judiciária 36 - Araçatuba

Dra. CAMILA PAIVA PORTERO, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Araçatuba, cessando a designação para auxiliar as Varas da Comarca de Araçatuba de 06/10/2014 a 09/10/2014.

Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes

Dr. GIOIA PERINI, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes em 29/10/2014.

Circunscrição Judiciária 53 - Americana

Dr. ELÓI ESTEVÃO TROLY, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Americana, para funcionar no processo nº 1007572-45.2014.8.26.0019, 1ª Vara Cível da Comarca de Americana a partir de 08/10/2014, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MARCELO DA CUNHA BERGO, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Americana, para funcionar no processos nºs 1006105-31.2014.8.26.0019 e 1007542-10.2014.8.26.0019, 1ª Vara Cível da Comarca de Americana a partir de 08/10/2014, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MÁRCIO ROBERTO ALEXANDRE, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Americana, para funcionar no processo nº 1007554-24.2014.8.26.0019, 1ª Vara Cível da Comarca de Americana a partir de 08/10/2014, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 55 - Jales

Dra. LUCIANA CONTI PUIA TODOROV, ª Juíza de Direito, Vara da Comarca de Palmeira dOeste, para acumular, Vara da Comarca de Nhandeara em 10/10/2014.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS ABONADAS

Drª. CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX, Juíza de Direito Titular I da 13ª V. Criminal Central do Fórum Barra Funda de São Paulo, 01 dia em 26.09.2014.

Drª. FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA, Juíza de Direito da 10ª V. da Família e das Sucessões do F.R. Santo Amaro de São Paulo, 01 dia em 19.09.2014.

FALTAS COMPENSADAS

Drª. ADRIANA SACHSIDA GARCIA, Juíza de Direito Titular II da 34ª V. Cível Central do Fórum João Mendes Jr de São Paulo, 02 dias no período de 26.09 a 29.09.2014.

Dr. ALEXANDRE BUCCI, Juiz de Direito Titular I da 1ª V. da Fazenda Pública Central do Fórum Hely Lopes Meirelles de São Paulo, 03 dias no período de 05.11 a 07.11.2014.

Drª. ANDREA DE ABREU E BRAGA, Juíza de Direito Titular II da 10ª V. Cível Central do Fórum João Mendes Jr de São Paulo, 07 dias no período de 09.10 a 17.10.2014.

Drª. DANIELA DE CARVALHO DUARTE, Juíza de Direito da 5ª V. Criminal de São Bernardo do Campo, 03 dias no período de 01.10 a 03.10.2014.

Drª. ELAINE FARIA EVARISTO, Juíza de Direito Titular II da 20ª V. Cível Central do Fórum João Mendes Jr de São Paulo, 01 dia em 13.10.2014.

Drª. MARICY MARALDI, Juíza de Direito Auxiliar de São Paulo, 01 dia em 26.09.2014.

Drª. TONIA YUKA KOROKU, Juíza de Direito Titular II da 13ª V. Cível Central do Fórum João Mendes Jr de São Paulo, 04 dias no período de 02.10 a 07.10.2014.

Drª. VANESSA MIRANDA TAVARES DE LIMA, Juíza de Direito Auxiliar de São Paulo, 01 dia em 26.09.2014.

LICENÇA-PRÊMIO

Drª. ANDREA AYRES TRIGO, Juíza de Direito Auxiliar de São Paulo, indeferido o pedido de gozo imediato de 15 dias.

Drª. MARIA SÍLVIA GABRIELLONI FEICHTENBERGER, Juíza de Direito Auxiliar de São Paulo, indeferido o pedido de gozo imediato de 60 dias.

Drª. PRISCILLA BITTAR NEVES NETTO, Juíza de Direito da V. do F.D. Juquitiba de Itapecerica da Serra, indeferido o pedido de gozo imediato de 90 dias.

Drª. PRISCILLA MARIA BASSETO AVALLONE FARAH, Juíza de Direito Auxiliar de São Paulo, indeferido o pedido de gozo imediato de 60 dias.

Dr. RODRIGO CAPEZ, Juiz de Direito da V. da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher de São Paulo, indeferido o pedido de gozo imediato de 36 dias.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Des. JOSE MANOEL RIBEIRO DE PAULA, da 12ª Câmara de Direito Público, 90 dias, bloco aquisitivo de 02.10.2009 a 30.09.2014.

Des. PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, da 8ª Câmara de Direito Público, 90 dias, bloco aquisitivo de 02.10.2009 a 30.09.2014.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

SEÇÃO IV
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA
Diretor: Des. FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA
Vice-Diretor: Des. MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-Mail: epm@tjsp.jus.br

SUBSEÇÃO I
ATOS DA DIRETORIA

COMUNICADO

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** dirige-se a todos os MAGISTRADOS que integram o seu corpo docente para COMUNICAR que, por força de Convênio realizado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e o Banco do Brasil, a partir de 1º de novembro de 2014 todos os pagamentos de aulas e palestras serão realizados exclusivamente em contas do BB.

EDITAL

O Diretor da ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA,

CONSIDERANDO que a "Revista da EPM" passou a veicular teses inéditas de doutorado dos Magistrados, tendo sido aberto um prazo inicial para os interessados encaminharem os trabalhos à Escola, conforme Edital datado de 23 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que a atual Diretoria editou e publicou duas teses de doutorado, cuja distribuição será feita nos próximos dias a todos os Magistrados;

CONSIDERANDO que a iniciativa está em conformidade com a finalidade estatutária de estimular e divulgar a pesquisa e o estudo acadêmico;

RESOLVE:

1º Reabrir o prazo a todos os Magistrados, até o dia 15 de outubro de 2014, para o envio de teses de doutorado e dissertações de mestrado inéditas, já aprovadas, que queiram publicar na "Revista da EPM". Os trabalhos devem ser encaminhados para o e-mail imprensaepm@tjsp.jus.br, acompanhados dos respectivos currículos acadêmicos. As teses e dissertações que forem concluídas e aprovadas após o prazo do edital podem ser encaminhadas a qualquer tempo.

2º Em se tratando de veiculação periódica, se houver necessidade e a critério do Conselho Consultivo, será constituída uma banca examinadora de doutores na matéria para a verificação da prioridade na publicação. Terão preferência as teses de doutorado que tenham até 300 páginas.

3º Dê-se ciência, publicando-se no DJE e no site da EPM e encaminhando-se cópia por e-mail a todos os Magistrados.

São Paulo, 18 de setembro de 2014.

Fernando Antonio Maia da Cunha

Diretor da Escola Paulista da Magistratura

SUBSEÇÃO II
CURSOS PARA MAGISTRADOS

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica o início das atividades do **Núcleo de Estudos em Direito da Mulher em Situação de Violência de Gênero, Doméstica e Familiar**, sob a coordenação da Juíza Maria Domitila Prado Manssur Domingos e da Juíza Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos**.**

PÚBLICO ALVO
O Núcleo destina-se aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS
São oferecidas **30 (trinta) vagas**, na modalidade presencial. Caso as inscrições excedam o número de vagas, haverá seleção através de análise curricular, a ser preenchido no campo "*Formação Acadêmica*" da Ficha de Inscrição.

INSCRIÇÕES
O período de inscrição vai de **30 de setembro a 21 de outubro** de 2014.
Para se inscrever os interessados deverão:
1. Preencher a Ficha de inscrição diretamente no *site* da Escola Paulista da Magistratura (www.epm.tjsp.jus.br): clicar em "*Inscrições"* no menu "*Cursos",* selecionar "*Núcleo de Estudos em Direito da Mulher em Situação de Violência de Gênero, Doméstica e Familiar"* e "*Abrir ficha para inscrição"*;

2. Preenchida a Ficha de Inscrição, clicar em "*Enviar*". Logo após, será automaticamente remetida a confirmação da Inscrição para o e-mail informado na Ficha;

3. A lista com os nomes dos Magistrados que participarão do Núcleo de Estudos em Direito da Mulher em Situação de Violência de Gênero, Doméstica e Familiar será publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 23 de outubro de 2014.

PROGRAMAÇÃO

Datas: **24 de outubro de 2014** a **27 de novembro de 2015**, reuniões mensais às sextas-feiras**.**

Horário: das **9h às 12h**.

Local: **Escola Paulista da Magistratura**. Rua da Consolação, 1483. Cerqueira Cesar.

OBJETIVOS

O objetivo fundamental do Núcleo é a discussão e reflexão destinadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à produção de obras coletivas, em formato físico e/ou digital e sua divulgação por meio de seminários e debates.

METODOLOGIA

O método utilizado consiste na apresentação prévia de material de apoio e/ou referência bibliográfica, permitindo o desenvolvimento da discussão.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Coordenador ou pela Coordenadora de Mesa, sendo o tema apresentado por profissionais de notável conhecimento e atuação na área, possibilitando discussão e abordagem críticas.

Aos Coordenadores e às Coordenadoras do Núcleo caberá dirigir e organizar o Núcleo, especialmente quanto ao cumprimento das metas e prazos, e disponibilizar o material de apoio que será utilizado nas reuniões.

TEMA

O Tema **Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres** será subdividido nos seguintes subtemas, conforme cronograma abaixo:

Data: 24.10.2014

I. Mobilização do Poder Judiciário no Enfrentamento da Violência de Gênero, Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Palestrante: Desembargadora e Conselheira do Conselho Nacional de Justiça Ana Maria Duarte Amarante Brito.

II. Constitucionalidade da Lei Maria da Penha e Excepcionalidade da Legislação Especial. Discriminação Positiva.

Palestrante: Ministra e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia Antunes Rocha.

Coordenadora de Mesa: Desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida

Data: 28.11.2014

Impacto das Ações dos Poderes Executivo e Legislativo na Atuação do Poder Judiciário, com Ênfase nas Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência de Gênero, Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Palestrante: Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Mato Grosso e Professora Amini Haddad Campos.

Coordenadora de Mesa: Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo Maria Domitila Prado Manssur Domingos.

Data: 27.02.2015

Violência Sexual e Violência Obstétrica.

Palestrante: Advogada e Professora Leila Linhares Barsted.

Coordenadora de Mesa: Desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo Angélica de Maria Mello de Almeida.

Data: 27.03.2015

Justiça e Violência de Gênero.

Palestrante: Socióloga e Professora Wânia Pasinato.

Coordenadora de Mesa: Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo e Conselheira do Conselho Nacional de Justiça Deborah Ciocci.

Data: 24.04.2015

A Violência contra a Mulher como Violação de Direitos Humanos.

Palestrante: Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo e Professora Camila de Jesus Mello Gonçalves.

Coordenadora de Mesa: Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos.

Data: 29.05.2015

Formas de Violência contra a Mulher e o Feminicídio.

Palestrante: Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Rio de Janeiro e Professora Adriana Ramos de Mello.

Coordenadora de Mesa: Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo Liza Livingston.

Data: 26.06.2015

Medidas Cautelares na Lei Maria da Penha – Prisão Preventiva e Medidas Protetivas de Urgência.

Palestrante: Advogada e Professora Alice Bianchini.

Coordenadora de Mesa: Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo Elaine Cristina Monteiro Cavalcante.

Data: 28.08.2015

A Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o Tráfico de Pessoas.

Palestrante: Professora Silvia Pimentel.

Coordenação de Mesa: Desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida.

Data: 25.09.2015
A História da Mulher no Brasil.
Palestrante: Professora e Historiadora Mary Del Priore.
Coordenadora de Mesa: Desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo Angélica de Maria Mello de Almeida.

Data: 23.10.2015
Encerramento: O Impacto da Lei Maria da Penha nos Julgados e a Mulher em Posições de Liderança.
Palestrante: Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e Professora Andréa Pachá.

Data: 27.11.2015
Compilação dos trabalhos doutrinários, jurisprudenciais e de boas práticas para:
I. Publicação em periódicos nacionais e estrangeiros de elevada qualificação.
II. Produção de obras coletivas em formato físico e/ou digital, para divulgação por meio de seminários e debates.

Edital republicado

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica o início das atividades do **Núcleo de Estudos em Temas Atuais de Direito - Presidente Prudente**, sob a coordenação do Juiz Silas Silva Santos**.**

PÚBLICO ALVO
O Núcleo destina-se aos **Magistrados** do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS
São oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas**, na modalidade presencial. Caso as inscrições excedam o número de vagas, haverá seleção através de análise curricular, a ser preenchido no campo "*Formação Acadêmica*" da Ficha de Inscrição.

INSCRIÇÕES
O período de inscrição vai de **25 de setembro a 24 de outubro** de 2014. Para se inscrever os interessados deverão:
1. Preencher a Ficha de inscrição diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br): clicar em "*Inscrições"* no menu "*Cursos",* selecionar "*Núcleo de Estudos em Temas Atuais de Direito - Presidente Prudente"* e "*Abrir ficha para inscrição"*;
2. Preenchida a Ficha de Inscrição, clicar em "*Enviar"*. Logo após, será automaticamente remetida a confirmação da Inscrição para o e-mail informado na Ficha;
3. A lista com os nomes dos Magistrados que participarão do Núcleo de Estudos em Temas Atuais de Direito - Presidente Prudente será publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 28 de outubro de 2014.

PROGRAMAÇÃO
Datas: **31 de outubro** e **05 de dezembro** de 2014, reuniões bimestrais às sextas-feiras**.**
Local: **Prédio da DARAJ 5.** Av. Miguel Damha, n. 225, Bairro Parque Residencial Damha, **Presidente Prudente**.
Horário: a definir.

OBJETIVOS
O objetivo fundamental consiste na discussão acadêmica, sempre voltada para aspectos práticos da atividade judiciária, que possa resultar na produção científica e eventual publicação em periódicos nacionais e estrangeiros de elevada qualificação.
Incluem-se nos objetivos a elaboração de enunciados interpretativos acerca de assuntos ainda carentes de pacificação, colocando-se a Magistratura como protagonista na formação do conhecimento jurídico. Abre-se espaço, com isso, para divulgação desses possíveis enunciados a toda Magistratura de São Paulo.
De forma secundária, pretende-se a produção de obras coletivas em formato físico e/ou digital e sua divulgação por meio de seminários e debates.

METODOLOGIA
A metodologia utilizada será a atribuição de tarefas aos integrantes do grupo para cumprimento no prazo de uma reunião a outra. Sempre que possível, as reuniões do grupo serão acompanhadas por um convidado (palestrante) com notável experiência no assunto discutido (especialmente Desembargadores).
As tarefas destinadas aos integrantes do grupo serão relativas à leitura e à seleção de julgados em conformidade ao tema investigado, competindo, se for o caso, a apresentação dos trabalhos realizados na reunião do grupo, encerrando-se com uma exposição sumária (sem formato de aula) e critica dos caminhos teóricos adotados nas leituras, com proposições de enunciados interpretativos ou não.
Ao Coordenador caberá a direção e organização do Núcleo, especialmente o cumprimento das metas e prazos e a seleção da doutrina a ser pesquisada e analisada.

TEMA
O tema Assuntos Atuais de Direito será dividido nos subtemas:
(a) Multiparentalidade, para a reunião do dia 31 de outubro;
(b) Execução Civil: confronto entre o CPC atual e o CPC projetado, para a reunião do dia 05 de dezembro.

SUBSEÇÃO III
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do **3º Curso de Pós-Graduação 'Lato Sensu' - Especialização em Direito Processual Civil Campinas,** realizado durante o período de 02 de fevereiro de 2012 a 07 de março de 2013**,** que os certificados encontram-se disponíveis para retirada na Secretaria da Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483 - 2º andar, das 11 às 19 horas.

Alana Angélica Ferreira da Silva
Angelo Bueno de Oliveira
Carlos Cezar da Silva Felix
Cássio Ramalho do Prado
Claudio José Prataviera Francisco Filho
Conrado de Fávari Viel
Daniel Krähembühl Wanderley
Daniela Amanda dos Santos Custódio
Denise Silveira de Siqueira
Eliane Rosa Marani do Amaral
Fabiana Moretto Cunha
Felipe Rodrigues Castelli
Heloisa Regina Tozzo
Irene Luiz
Iuri de Oliveira e Sousa Gonçalves
Juliana Camargo Amaro Fávaro
Júlio César de Abreu Baccega
Karina Cren
Laurence Yuri Sabbag Silva
Luis Fernando Nolla
Luís Filipe de Oliveira Jesus
Luiz Fernando Cilurzo
Luziane Mantovani Rodrigues
Manassés Tosetti Ribeiro
Marcio Corte Fior
Marcos Roberto dos Santos
Maria Carolina de Camargo Garcia Tenório
Mariana Alonso Despontin
Marise Araujo Rodrigues
Marlene Aparecida Zambelan
Mauro Sérgio de Almeida Braga
Orlando José de Macedo
Priscila Bussoli Mugnos Bianchi
Rafael Corsolini Neroni
Renata Descrove Martin
Renata Maria da Silva Pompeu
Renato Hiroshi Ono
Rodrigo Peres Servidone Nagase
Rogério José Accioni
Rogério Lopes Motta
Ronaldo José Conti
Rosa Dalva Viana do Nascimento
Rosiley Jovita Silva Cucatti
Sabrina Picossi de Oliveira Scafi
Sheury de Araujo Chaves Cavalcante
Silvio Jose Alves de Medeiros
Tânia Brugnoli Puelker
Thiago Lopes Reis
Vinícius Lobato Couto

SUBSEÇÃO IV
CURSOS DIVERSOS

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** em parceria com a **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** e com a Coordenadoria da Infância e da Juventude, comunica que estão abertas as inscrições para o Seminário **"A 'Escuta' de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual: Diretrizes para Consolidação de uma Política Pública do Estado Brasileiro",** que será realizado no Auditório do GADE MMDC, **no dia 21 de outubro de 2014, das 9h às 13h.**

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Servidores do TJSP, Membros do Ministério Público, da Procuradoria e da Defensoria Pública, Advogados, Assistentes Sociais, Psicólogos, Membros das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e demais interessados.

VALOR: curso gratuito.

VAGAS OFERECIDAS:

400 (quatrocentas) vagas para a modalidade presencial.
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade à distância- acesso em tempo real - *online*.

Haverá emissão de Certificado de participação aos inscritos que registrarem frequência.

LOCAL: Auditório do GADE MMDC
Avenida Ipiranga, 165, República – São Paulo – SP.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 11 de setembro a 16 de outubro de 2014 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso: Seminário **"A 'Escuta' de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual: Diretrizes para Consolidação de uma Política Pública do Estado Brasileiro"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância)
3- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 20/10/2014**.

4. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.**

5. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.

PROGRAMAÇÃO

9h00: Abertura Solene com a presença de Autoridades

10h00: 1ª MESA – Perspectivas de Aprimoramento do Depoimento Especial no Sistema de Justiça no Brasil
Desembargador Guilherme Calmon – Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça
Desembargador Carlos Vico Mañas – Coordenador do Grupo de Trabalho Jurídico sobre Depoimento Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa – Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Desembargador Antonio Carlos Malheiros – Membro Consultor da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

11h00: Coffee break

11h15: 2ª MESA – A 'Escuta' de Crianças e Adolescentes nos Centros Integrados de Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual: Lições Aprendidas
A Experiência do National Children Advocacy Center
Chris Newlin – Diretor Executivo do Centro Nacional de Defesa da Infância dos Estados Unidos

12h00: Lançamento do Guia de Referência em Escuta Especial de Crianças e Adolescentes: Aspectos Teóricos e Metodológicos e Celebração dos 25 Anos de Aprovação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ana Maria Drummond – Diretora Executiva da Childhood Brasil
Gary Stahl – Representante do UNICEF
Daniel Issler – Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

12h30 – Encerramento

MAIORES INFORMAÇÕES:
DAIJ 2.3 – Serviço de Eventos e Comunicação da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – daij2.3@tjsp.jus.br
Telefones: (011) 2171-4801 e 2171-6425.

REALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça de São Paulo
Escola Paulista da Magistratura
Escola Judicial dos Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo
Conselho Nacional de Justiça
Childhood Brasil

APOIO
Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça
UNICEF
National Children Advocacy Center
Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que **TODOS** os inscritos para a **Palestra "Pluralismo Político e Democracia no Pensamento de Norberto Bobbio"**, foram selecionados para efetuarem a matrícula do referido curso.

Data da palestra: 14 de outubro de 2014
Local: Rua da Consolação nº 1483, 4º andar, auditório.
Horário: 19h às 22h

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 01 de outubro a 08 de outubro de 2014.

Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado**.**
Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário pelo *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos e do **boleto pago** para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 08/10/2014 às 17 horas, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** O aluno poderá, também, fazer a matrícula na Secretaria da EPM até o dia 08/10/2014, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h, munido da via do **boleto pago** e cópia dos documentos abaixo relacionados. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.
5. OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

VALOR A PAGAR: R$ 100,00 (cem reais), em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 40,00 (quarenta reais)**;
Aos Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 50,00 (cinquenta reais)**;
Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 80,00 (duzentos e reais)**;

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional;
Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional;
Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro;
Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional;
Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz);
Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da O.A.B.
Demais interessados: cópia simples do RG e CPF.

Obs1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5. Após efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6**.** Os matriculados na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 13/10/2014**.

7. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

8. **Não será permitida alteração da modalidade** escolhida (presencial ou a distância) após o envio da ficha de inscrição.

9. A Escola Paulista da Magistratura **não aceitará matrícula extemporânea**.

Edital
Republicação

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do "1º Curso de Conciliadores e Mediadores de Acordo com a Resolução 125 do CNJ – Módulo único – Capital - Noturno", realizado no período de 07 de agosto a 27 de novembro de 2013, que os certificados dos alunos abaixo já se encontram disponíveis para impressão.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu à esquerda da tela - "Cursos"
3 - Opção "certificados – cursos rápidos"
4 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso.
5- Gerar e Salvar
6 - Abrir

Alexandre Learth Soares
Aliete Maria de Oliveira Valentim
Ana Cristina Bozelli
Ana Paula Ciglioni Tavares
André Vital Junqueira
Andréa Bussab Paternost
Carlos Vicente Barboza Salles
Carolina Leal Mantovani dos Santos
Cicero Magalhães Brito
Cid Sabelli
Claudio Rocco Barbalho da Silva
Cristiane Nascimento Souza Carvalho
Cynthia Cybelli Hirata
Daniela Rodrigues da Silva
Durval Costa Neco
Elder Haga
Fernanda Forti dos Santos Silva
Francislaine Garcia
Gislene Adriana Guerra Hernandes
Irene Silva Orlando Ferreira
Jacy Riccomini Silotto
Johnson Souza Nascimento
José Edilvanio da Silva Ferreira
Ligia de Oliveira Gabinio
Luciana Oliveira dos Santos
Luciene Ferro dos Santos
Marcelo Hoshino

Márcia Vital de Carvalho
Marcio Ribeiro Gonçalves Hernandes
Marcos Guimarães Zveibil Lekwitch
Marcos Hadjigeorgiou
Maria José Faís
Marlon J. H. Cavalheiro
Maura Marchetti Fortuna
Maurício Rosa de Oliveira
Meire Eloisa dos Santos Cantagesso
Nathalia Riccomini Silotto
Patricia Ribeiro Cavalcanti Roseira
Paula Alessandra Joskowicz
Paulo Roberto de Andrade
Quesia Gama Cruz Barbosa
Rachel Garcev Vilanova
Rafael da Rocha Martins
Raquel Ieiri
Regina Genka
Renata Martins Ferreira
Renata Ribeiro dos Santos
Ronaldo Jose da Costa
Rosângela Cristina Donato Colomina
Sidnéa Salgado dos Santos
Silvio Pereira Costa
Solange Aparecida de Souza
Valquiria Malavasi dos Santos Guimarães
Valter Lopes Junior
Vera Lucia Balduino Nogueira
Yngrid Anne da Costa Paz

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do **Curso "Os Princípios do Registro de Imóveis"**, realizado na Escola Paulista da Magistratura no período de **07 de agosto a 04 de setembro de 2014**, que os certificados dos aprovados já se encontram disponíveis para impressão.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu no lado esquerdo da tela - "Emissão de Certificado"
3 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso.
4 - Salvar
5 – Abrir

APROVADOS:
Adriana Melloni de Oliveira
Adriana Muller Massad
Alexandre Bucci
Aline Alessandra Manfrin Molinari Buch
Ana Carolina Fanucci Moraes de Almeida Poletti
Ana Maria Alonso Baldy
Ana Paula de Santis Guedes
André Ricardo Cazeloto
Angelique Marie Payão Kleine
Antonio Carlos Blefari Primo
Antonio Zanollo Neto
Aurélio Miguel Pena
Ayman Ramadan
Carlos Eduardo Xavier Brito
Carlos Roberto Yokoo
Cassio Mahuad
Catarina Izecksohn
Celia Kiyoko Kojima
Célia Magali Milani Perini
Cláudia Calles Novellino Ballestero
Cléber Oliveira de Almeida
Daniela Rosario Rodrigues
Davidson Mauricio Corrêa Baixado
Deladier de Lima Rocha

Edna Maria Perissotto Denzin
Eduardo Ruivo Nicolau
Eliane Cristina Cinto
Elizabeth Maria de Moura
Fabiano Rodrigues Crepaldi
Fabio Antonio Camargo Dantas
Fábio Evangelista de Moura
Fabio Fernandes Lima
Fernanda Regina Tavares Pereira
Fernando Atagiba Costa
Fernando Bueno da Fonseca Neto
Flavia Cristina Campos Luders
Geovania de Freitas Venturin
Gisele Valle Monteiro da Rocha
Gustavo Müller Lorenzato
Haroldo Seron da Silva
Heloisa Crepaldi
Ivan Goreri Junior
Izabel de Freitas Sufen
Janaina Cristina Bueno Alves
Janaina Lopes de Andrade
José Marques de Lacerda
Lauro Duarte Paulino
Leonardo Mascarenhas Rossi
Leonilda Pacheco
Lincoln Augusto Casconi
Luc da Costa Ribeiro
Luciana Carone Nucci Eugenio Mahuad
Luciane Lima de Carvalho
Luiz Augusto Leal Ribeiro
Luiz Fernando Bluhu
Marcello Rennó de Siqueira Antunes
Márcia Fink Diaz Lopes
Marcia Matie Tioda Menezes Rocha
Marco Antônio Gaião Xavier
Marcos Antonio Barreto
Maria Angela de Sousa Simões
Maria Cristina Silva Campos Luz
Maria Eugenia Pires Zampol
Maria Neuma Pereira
Marilia Zangalli Morini
Marina Balester Mello de Godoy
Marina Mendes Manoel
Maurício da Silva Lopes Filho
Milena Inawashiro da Silva
Orivaldo Aparecido Mingotte
Orlando Haddad Neto
Paulo Cicero Augusto Pereira
Rafael Henrique Wiezel Salvador
Renata Sousa Conde de Deus
Rilton José Domingues
Robson de Oliveira Queiroz
Rodrigo Donizete de Campos
Rodrigo Faccio da Silveira
Rosana Ferres
Rossana Teresa Curioni Mergulhão
Rubens Fabrício Barbosa
Rubens Marques Filho
Rubens Rabello da Cunha
Sandra Helena Vicente
Sandra Mara de Almeida Oliveira
Sergio Alberto Colaço de Oliveira
Solange Alves Fernandes
Ticio Armelin de Oliveira Caldas
Valdecir Bernardo Castiglioni
Valdoloir Santander
Vinícius Peretti Giongo
Wendel Michelazzo
Wlademir Tolusso Junior

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude, comunica que estão abertas as inscrições para o Seminário **"A Importância do Educador nas Instituições de Acolhimento",** que será realizado na Sala do Servidor do Tribunal de Justiça de São Paulo – Fórum João Mendes Junior, **no dia 13 de novembro de 2014, das 10 às 12h30.**

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Servidores do TJSP, Membros do Ministério Público, da Procuradoria e da Defensoria Pública, Advogados, Assistentes Sociais, Psicólogos, Profissionais das Instituições de Acolhimento e demais interessados.

VALOR: curso gratuito.

VAGAS OFERECIDAS:

300 (trezentas) vagas para a modalidade presencial.
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade à distância- acesso em tempo real - *online*.

Haverá emissão de Certificado de participação aos inscritos que registrarem frequência.

DATA E LOCAL:

13 de novembro de 2014, das 10h00 às 12h30
Sala do Servidor do Tribunal de Justiça de São Paulo
Fórum João Mendes Junior, 16º andar, sala 1629, Praça João Mendes, s/n, Sé, São Paulo/SP.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 22 de setembro a 07 de novembro de 2014 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso: Seminário **"A Importância do Educador nas Instituições de Acolhimento"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância);
3- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 12/11/2014**.

4. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.**

PROGRAMAÇÃO

10h00: Abertura
Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha – Diretor da Escola Paulista da Magistratura
Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa – Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Juíza Dora Aparecida Martins de Morais – Juíza Titular da Vara da Infância e da Juventude do Foro Central e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Juiz Paulo Roberto Fadigas Cesar – Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

10h30: "A Importância do Trabalho do Educador no Abrigo"
Doutora Yara Sayão – Psicóloga do Serviço de Psicologia Escolar da USP, desenvolve trabalhos de formação de psicólogos e educadores nas áreas de educação e assistência social

11h15: "A Importância dos Educadores no Serviço de Acolhimento Institucional: Uma Conversa Sobre a Presença"
Professor Nelson Aldá - Filósofo, Educador Social e Mestre em Psicologia Educacional.

12h00: Dúvidas e debates

12h30 – Encerramento

MAIORES INFORMAÇÕES:
DAIJ 2.3 – Serviço de Eventos e Comunicação da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – daij2.3@tjsp.jus.br
Telefones: (011) 2171-4801 e 2171-6425.

REALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Escola Paulista da Magistratura
Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do **Seminário "Reordenamento de Instituições de Acolhimento"**, realizado na Coordenadoria da Infância e da Juventude no dia 04 de setembro de 2014, que os certificados dos alunos abaixo já se encontram disponíveis para impressão.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu à esquerda da tela - "Cursos
3 - Opção "certificados – cursos rápidos"
4 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso
5- Gerar e Salvar
6 - Abrir

ACACIA CRISTINA TEIXEIRA DEMENDONÇA ALMEIDA
ADEILDO VILA NOVA DA SILVA
ADELIA PEDRINA DE CAMPOS ALMEIDA
ADRIANA LOURENÇO DE ALMEIDA AZEVEDO
ADRIANA MIQUELINI LAVOURA
ADRIANA ZACHARIAS
ADRIANO RODRIGO PONCE DE OLIVEIRA
ALBERTA EMILIA DOLORES DE GOES
ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
ALESSANDRA LUIZA JUNTA
ALEX SANDRO RODRIGUES DE MEIRA
ALINE AFFONSO DE SIQUEIRA
ALINE SOUZA DE ARAÚJO
ALLINE MARTINS DE MARTINI TSEIMAZIDES
AMANDA FONSECA RODRIGUES
ANA PAULA CARDIA SOUBHIA
ANA BEATRIZ BENETTI SALESSE DOS SANTOS
ANA CAROLINA FERREIRA ELIAS
ANA CAROLINA GARCIA GAYOTTO
ANA CAROLINA SOLER GUILHEN
ANA CLAUDIA SANTOS FASSINA
ANA CRISTINA MALTA DE FREITAS
ANA CRISTINA MARQUES ZECCHIN OLIVEIRA
ANA EMÍLIA PASCOAL
ANA LUCIA MARTINS FONSECA
ANA MARIA DAMANDO PAVAN
ANA MARIA M.. FONSECA QUEIROZ
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA
ANA PAULA HACHICH DE SOUZA
ANA PAULA MEDEIROS
ANA SILVIA OSTI CUAN
ANDERSON ROCHA DIAS DA SILVA
ANDREA DE SOUSA SIMPLÍCIO SILVA
ANDRÉA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA
ANDREA DUTRA ALVES
ANDRÉA VIEIRA LIGO
ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ANDREIA CRISTINA MEDEIROS BOSSA
ANGELA MARIA DA SILVA GUSMÃO
ANTÔNIO BARRETO DE SIQUEIRA
ANTONIO SERGIO DA SILVA
APARECIDA MADALENA DA SILVA RANGRAB
APARECIDA MITIKO HIGUTO
APARECIDA REGINA SIGNORI DANTAS
AUREA SATOMI FUZIWARA
BEATRIZ APARECIDA DA SILVA MARTINS
BEATRIZ PRADO VITALI
BÉRIA CRISTINA DA SILVEIRA E SILVA
BRUNA GIUDICE BARRELLA
BRUNO CÉSAR ANTUNES MARANHO
CAMILA FERREIRA MESSIAS LÉLIS
CAMILA MANDUCA FERREIRA
CARINE MENDES DE ABREU
CARLOS HENRIQUE DA COSTA

CARLOS HENRIQUE DE FRANCISCO
CARLOS SIQUEIRA DA MATA
CARMEM SIMIRA MANTOVANI
CARMEN LUCIA DEZAN DE SOUZA
CARMEN SILVIA GAUDENCI
CARMEN SILVIA GONÇALVES
CARMEN SYLVIA DE BARROS PEREIRA CAMARGO
CAROLINA MEIRA CAVALCANTE
CASSIANA FIRMINO FRANCO
CÉLIA REGINA CARDOSO
CÉLIA REGINA CÉSAR MONTEIRO
CÉLIA REGINA DALSENO
CELIA RODRIGUES MONSAO
CHRISLAINE APARECIDA DE ABREU
CLAUDIA CRISTINA MOURA OLIVEIRA DA SILVA
CLAUDIA DE CASSIA AUGUSTO
CLAUDIA LOPES FERREIRA
CLÁUDIA MARIA TAMASO
CLAUDIA MOLINARI BONDIOLI
CLÁUDIA REGINA MARCONDES DE OLIVEIRA
CLEDIONEIDE ABREU RODRIGUES BARBA
CLEIDE REGINA DELGADO
CLEONICE MARIA DE ARAÚJO CINTRA
CRISTIANE ANDRADE GARCIA
CRISTIANE APARECIDA SOLER
CRISTIANE BARBOSA REZENDE
CRISTIANE DE ALMEIDA LOPES
CRISTIANE ERTHAL DE SOUZA
CRISTINA RODRIGUES ROSA BENTO AUGUSTO
DAMARIS BEZERRA DE LIMA
DANIELA CRISTINA ROQUE DE OLIVEIRA
DANIELA DE SOUZA MAIA
DANIELE DE ALMEIDA OLIVEIRA
DANIELE FERES ADAMI
DANIELE LUZIA NARDI SUMAIO
DANIELE SILVA VIDAL
DANIELLA M. C. M. NEVES
DANIELLE REGINA POSSIBON FERREIRA
DANIELLE YAMASHITA
DANIELLI CALDERONI SANTANA
DAVIDSON MAURICIO CORRÊA
DEBORA PEDROSO ZANONI
DÉBORA SILVA BARROS DE OLIVEIRA
DÉBORAH DONEGÁ SAGGIN
DENISE FERNANDES
DENISE JESUINA FARIA
DEUSDEDITH PEREIRA
DIEGO LORCA PERES
DINA DA SILVA BRANCHINI
DJALMA PEREIRA
DORANEY FIRMO DANTAS
DRIELE KARINE ALMEIDA DA SILVA
DULCE ALVES TAVEIRA KOLLER
ECLÉA CÔRREA DE LACERDA SILVA
EDILEUZA RODRIGUES MELLO
EDNA MAYUMI S. KOBAYASE
EDUARDA VIEIRA SILVA
ELAINE CRISTINA MARCHIS SILVA
ELEN TAVARES DE SÁ
ELIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
ELIANA KAWATA
ELIANE PATRÍCIA VIEIRA FUJII
ELIANE SERGI SANTOS
ELIANE TEREZINHA QUADRINI
ELISA MEGUMI YOSIDA
ELISA SATIE TANAKA MAIEDA
ELISANDRA MURER FRUCHI
ELISANGELA CARVALHO DE LIMA PAULINO
ELISANGELA SOARES DOS SANTOS
ELISETE APARECIDA MARTINS
ELIZABETH CORRÊA DE LACERDA ALMEIDA COSTA
ELIZABETH WERNECK FOTNAINHA SIMOES
ELIZANGELA MARTINS DE OLIVEIRA
ELZIRA ALBERTO

ERIKA ALEXANDRA APARECIDA C H D F BRIANEZ
ESTHER ALMEIDA SANTANA
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
FABIANA FURTADO DE OLIVEIRA NUNES
FABIANE B. G. C. PEREIRA
FABRICIA HELENA BRAIDO LISSE
FABRICIO TAMURA
FATIMA NEIVE URIZZI
FÁTIMA REGINA CORREIA DOS SANTOS
FÁTIMA VIDOTTE FERRARI
FERNANDA DE SOUZA MONTEIRO
FERNANDA LOUREIRO DE SOUZA
FERNANDA MARA TRINDADE VICENTE
FERNANDA TONUS DE M. F. DE MENDONÇA
FLÁVIA CABRAL LOPES
FLAVIA HAYESA FERNANDES
GERVISON MARCOS MELÃO MONTEIRO
GILDA CERQUEIRA ALVES BARBOSA AMARAL DIODATTI
GISELE FERREIRA BUENO
GISELE XAVIER MARQUES VERNIZ
GISLAINE SAMOGIN
GLÁUCIA DE MATTOS DOS SANTOS
GLAUCO MARÇON DA SILVA
GLAUSA DE OLIVEIRA MUNDURUCA
GRACIELA A FRANCO
GRACIELLE FEITOSA DE LOIOLA CARDOSO
GUACIARA MANOCHIO PEREIRA CECCATO
HELENA CUELHAR RUEDAS MARTINS
IARA CARVALHO DE LORENZO
IARA DOURADO NOGUEIRA GIOTTO
IARA PADRO FRIDMAN
ISANEIDE MENDES DA SILVA
IVANA DIERCKEN SIMONI DE SOUZA
IVANA REGINA PANOSSO
IVANA TEIXEIRA MARQUES
IVONE CAMERÃO PERINA
IZILDINHA QUIJO
JAIRO DANTAS
JANE ROSSANA DE CAMPOS
JÉSSICA DE MOURA PEIXOTO
JÉSSICA MARA OISHI
JOÃO BATISTA ALVES CABRAL
JOCIMAR DE CASTRO CÉSAR PERINO
JOEL JOSÉ CRUZ
JOSE FLAVIO HERMNEGILDO GONÇALVES
JOSIANE BIONDO
JOSIANE MORAES
JUCIMARA DIAS ARAUJO RODRIGUES
JULIANA BEZZON DA SILVA
JULIANA DOS SANTOS RUIZ
JULIANA FERNANDES IUAN
JULIANA FROTA VIÉGAS
JULIETA CAMARGO SILVA DE ALMEIDA
JUSCELINO BATISTA
KARINE FRÓES ORRICO
KATE FERNANDA VERONA
KATIA SAYURI SANTOS TANAKA
KELI CRISTINA SANTOS LEVY
KHERLEY DACYLANE VAL LIMA
LARISSA ZAFFALON PIRES GERMIN
LAURA CASTELO BRANCO SILVEIRA
LECTICIA RODRIGUES SOUZA
LEILA ISABEL PERAZZELLI SPARAPAN
LEILA REGINA CAMPOS MOREIRA
LEONARDO CHEFFER
LEONARDO GULIN DE SOUZA
LETICIA VIZIOLI
LEYLA VIVIANE PINHEIRO VIEGAS DEMUCCI
LICIANE BARBOSA HENRIQUE SILVA
LILIAN APARECIDA CAMPANHOLI SILVA
LILIANE APARECIDA CARLOMAGNO PICININ
LINDA DELAINE DA SILVA IBANEZ TIAGO
LIZIANE TACONI MIGUES
LUCI MEIRE DIAS

LUCIA P. DOS SANTOS MARTARELLI
LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA
LUCIANA DE MATTOS DIAS
LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA
LUCIANA SILVA ANGELINI
LUCIANE MARCIA ROSALEM FERNANDES
LUCIANE SILVA NASCIMENTO FRANÇA
LUCIENE GONÇALVES PRETI MASSARO
LUCILA CARMELLO DELUCCI CHEMBERG
LUCILENE DE ALMEIDA BERTONE
LUCILENE DE ANDRADE VALLADA
LYARA MARINA DE BARROS SILVA
MAGNÓLIA MOTA ZAMARIOLLI
MAIRA CURY SANTANA
MARA SILVIA MORANDI DE OLIVEIRA
MARCELA DE OLIVEIRA RAMA
MÁRCIA AP. PEREIRA MENDES
MÁRCIA APARECIDA THOMÉ GARCIA
MÁRCIA CRISTINA CAMPOS
MARCIA GARRIDO DOS SANTOS
MARCIA SPAULONCI
MARCO AURÉLIO DA SILVA
MARGARETH MARIA BASSO
MARIA ANGELA FRANCISCA DE SANTANA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MENDONÇA
MARIA APARECIDA FACHIN
MARIA APARECIDA PAGANARDI
MARIA APARECIDA PEREIRA KASHIAGURA
MARIA CECÍLIA DE PAULA MAGALHÃES
MARIA CÉLIA DE SOUZA VERGARA
MARIA COSTANTINI
MARIA CRISTINA DALOLIO NADALETTO
MARIA DA GLORIA RANGEL GOMES
MARIA DE FÁTIMA MARTINS PEREIRA
MARIA DENISE BERTOZZO DELMANTO
MARIA DO CARMO OLIVEIRA ZAMBON
MARIA EDVIGES DE JESUS JORDÃO
MARIA ELAINE MARTINS
MARIA GARDÊNIA REBELATTO DE GOUVEIA
MARIA HELENA BIANCHI
MARIA HELENA POMPEU
MARIA HELOISA DA SILVA FONSECA BARCELLOS
MARIA INES MACELLONI MARQUES
MARIA ISABEL MONFREDINI
MARIA LUCIA BATISTA
MARIA LUCIA CARVALHO DAMY
MARIA RITA RODRIGUES
MARIA ROSÁLIA DA SILVA
MARIA SALETE BONI PASSARONI
MARIA TERESA LODI DA SILVA
MARIA VILANI DE SÁ
MARIANA FERRAZ DE CAMARGO
MARIANA PECCI
MARIANA ROSA CAVALLI DOMINGUES
MARIANA SUEMI HAMAGUCHI
MARIANE KOMIYAMA DE OLIVEIRA
MARIANGELA FERREIRA SIMÕES GIOVANNI
MARINA COUTINHO DE CARVALHO PEREIRA
MARINA HELENA GAMES SGALA
MARINISIA TUROLI FERNANDES DA SILVA
MARISCLER REGIVANE DA SILVA BARBOSA
MARIZA ACHILLES SCHILLER
MARIZA KAZUMI MIAZAKI
MARJORIE MARIA MANGILI CARNEIRO
MARLENE J.O.SATTO
MARLI IMDALECIO
MARLY AYAKO HASHIMOTO
MARTA CRISTINA IKEDA GONDO
MARTA CUNHA LEITE DE CAMPOS
MATILDE MARIA ROMANO BOEIRA
MAURA CRISTINA PORPINO DA SILVA
MAURÍCIO DE ARAÚJO ZOMIGNANI
MELINA BARBOSA RUBIRA
MELISSA FERNANDA FONTANA

MILENA BERNARDES DA SILVA
MILENA CHOSSANI PINTO
MILLA CRISTIANE PAVÃO GONÇALVES
MIRELLA TRINDADE
MIRIAM RECHENBERG
MIRIAM SOUZA VIEIRA DE SÁ
MIRIAN RÔSY ANDRADE DE MOURA
MIRTES MIYUKI IKEDO TAKAKI
MIRTES TEREZINHA RODRIGUES
MÔNICA DE CAMARGO
MÔNICA HONORIO DA SILVA
MÔNICA ROSA MELO
MONICA SCARMANHANI GARROTE
NÁDIA MARIA GALLI LUCHI
NALVA SANTOS ARAÚJO
NANCI ADELINA DA ROCHA KURATA
NOÊMIA DE OLIVEIRA CARVALHO SÉ
PATRÍCIA BERGANTIN SOARES PAGGIARO
PATRICIA CRISTINA DE TOLEDO MANTOVANI
PATRICIA PINHEIRO PENA
PATRICIA ROCHETTI
PAULA CRISTINA LOIOLA PRADA
PAULA MARCIA TEIXEIRA CERRI
PAULA NATHALIA GALINDO DA COSTA
PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER
PRISCILA ALVES MARTOS
PRISCILA APARECIDA CORCOVIA
PRISCILA SAYURI GOTO
QUESIA GAMA CRUZ BARBOSA
RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
RAQUEL BRITO DE CARVALHO E SILVA
RAQUEL ORTOLANI PEDROSO
RAQUEL REIS DOS SANTOS ANDRADE
REGIANE ORTOLAM
REGIANE VIEIRA GONÇALVES DECHEN
RENATA APARECIDA BARIA RAMOS
RENATA LOUREIRO RASPANTINI
RENATA VIEIRA OLIVEIRA
RITA DE CASSIA GONÇALVES
RITA NASIMA BITTAR
ROBERTA SCHIAVINATO FELIPE
ROSA LEITE MENDES DE FARIA
ROSA MATILDE TEIXEIRA
ROSALIA RODRIGUES DOS SANTOS
ROSANA CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
ROSANE MOREIRA DE CASTRO VIZONA
ROSANGELA APARECIDA VIEIRA LIGO BREDA
ROSÂNGELA MARIA LENHARO
ROSANGELA ORTADO DE ALMEIDA
ROSE MARY MONTES BARDELIN SILVA
ROSELI BONIFACIO ZECA
ROSELI RIBEIRO DE CAMARGO SANTANA
ROSELY TACON CARDOSO
ROSEMEIRE FREIRE RODRIGUES
ROSIANE DOS SANTOS
ROSIBEL MARIA DE MORAES
ROSILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS COELHO
ROSIMAR DE PAIVA
RUBENS JOSE FERRARI
SABRINA RENATA DE ANDRADE
SALETE APARECIDA NASCIMENTO SOARES
SANDRA APARECIDA BOSSETTO
SANDRA DE CARVALHO ANTONIO
SANDRA MARIA DE SOUZA MORAES OLIVEIRA
SANDRA PINESSO CIANFARANI
SANDRA REGINA PESSOA DE MENESES
SANDRA REGINA RODRIGUES
SANDRA VICENTE LEAL
SANDRA ZAMORA
SCHEILA SANTOS DE CARVALHO
SELMA MARIA BARTOLINI
SELMA MODESTO MOREIRA
SERGIO PAULO DA ROCHA
SHEILA CARNEIRO DA SILVA

SHEILA STAVAR
SHEYLA MIYUKI SHIBATA
SHIRLEI DE PAULA BONIFACIO
SIDNEIA DOS SANTOS
SIDNEY ALEXANDRE FERREIRA
SILVANA MARCONATO DE CASTRO
SILVIA HELENA COLLA DE ABREU
SILVIA MARIA CESARINO PESSOA
SILVIA NASCIMENTO PENHA
SÍLVIA VIDEIRA ZAPAROLI
SILVIA VILELA DA COSTA
SIRLEI FATIMA TAVARES ALVES
SOLANGE APARECIDA SERRANO
SOLANGE ROLO SILVEIRA
SONIA REGINA COUTINHO DE CARVALHO PEREIRA
SONIA REGINA DE FRANCESCO
SORAYA CAMILA PORRECA LUVIZUTO SILVA
SUELI APARECIDA FERNANDES
SUELI DE MORAES BOZ
SUSAN RAK
SUSANA CALVO TREVISAN
SUSANA MARIA DE SOUZA MORAES BORGES
SUSI AINHAGNE DONATO
SUZIANY RODRIGUES MAGALHÃES
TAINAH ROSA RESPLANDE
TAIS MONTEIRO SOUSA
TAKEKO GUSHIKEN
TALITA MARIA MUNIZ RODRIGUES
TANIA MARA VASCONCELOS
TÂNIA MARIA SANTOS DIAS
TATHIANA ZACHARIAS MIGUEZ
TATIANA ALMEIDA GOULART MACHADO MOREIRA
TATIANA ROBERTA BORGES MARTINS
THAIS DE CASSIA RIBEIRO PEREIRA RUPEL
THELMA HELENO FERNANDES
VALÉRIA BARBOSA
VALESKA DOS SANTOS JULIOTTI
VANESSA D´AMATO
VANIA REGINA VICENTINI GIL
VERONICA COSTA DE LIMA
VILMA APARECIDA TAVARES
VINICIUS DE GODOY JACOBINO
VIRGINIA LUCIA OLIVA CARDOSO MORAIS
VIVIANE CRISTINA DE SOUZA CAROLI
VIVIANE SOUZA DA SILVA
YARA ISHARA
ZORAIDA MARTINS ESPINOZA RODRIGUES

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

EDITAL
Republicação

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **"Curso de Gestão Judiciária",** sob a coordenação do Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha e dos Juízes Mário Sérgio Leite e Paulo Antonio Canali Campanella, que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, **no período de 22 de outubro a 17 de dezembro de 2014.**

PÚBLICO ALVO: Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

VALOR A PAGAR: curso gratuito

VAGAS OFERECIDAS:
150 (cento e cinquenta) vagas para a modalidade presencial.
300 (trezentas) vagas para a modalidade à distância **(acesso em tempo real – *online).***

LOCAL: Rua da Consolação nº 1483, 4º andar (auditório).
HORÁRIO: quarta-feira das 9 às 12 horas. A palestra de abertura ocorrerá, excepcionalmente, às10h.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência na modalidade presencial e mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de acesso *online* (tempo real) ao vídeo

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS - de 03 a 17 de outubro até às 17:00 horas

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do **"Curso de Gestão Judiciária",** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância);
3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;
4- Para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 17/10/2014 às 17h, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** O aluno poderá, também, fazer a matrícula na Secretaria da EPM até o dia 17/10/2014, Rua da Consolação 1483-2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11 horas às 19 horas.
5. Os documentos enviados pelo endereço eletrônico deverão, **obrigatoriamente, ser convertidos em arquivo pdf.**
6- Não serão aceitas matrículas extemporâneas.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira).
Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional. (CPF e RG, se não constarem na carteira).

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Aqueles que não apresentarem a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará **cancelamento da vaga.**

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5**.** Os matriculados **na modalidade à distância** deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 21/10/2014**.

6. Os matriculados na modalidade à distância, receberão duas senhas:

Senha de acesso à aula on-line, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone "esqueci minha senha", localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

Senha de acesso à "sala de alunos" (não pode ser usada para acesso ao vídeo)

7. Os matriculados **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à "Sala de Alunos"

8. Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.

9. Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao das aulas.

10. Todo requerimento deverá ser enviado ao e-mail: epmcursosrapidos@tjsp.jus.br

PROGRAMA
Data: 22/10/2014- Quarta-feira
Horário: 10:00 horas
Tema: Repensando o juiz em suas funções administrativas e jurisdicionais.
Palestrante: Desembargador José Renato Nalini.
Data: 29/10/2014- Quarta-feira
Horário: 9:00 horas
Tema: Gerência de processos digitais. O futuro e as filas de trabalho.
Palestrante: Juiz Fernando Antonio Tasso.
Data: 05/11/2014- Quarta-feira
Horário: 9:00 horas
Tema: Gestão de funcionários e o desenvolvimento de lideranças em cartório.

Palestrante: Juiz Gilson Delgado Miranda.
Data: 12/11/2014- Quarta-feira
Horário: 9:00 horas
Tema: Diretoria do Fórum. Organização administrativa das Secretarias do TJSP.
Palestrante: Juiz Mário Sérgio Leite.
Data: 19/11/2014- Quarta-feira
Horário: 9:00 horas
Tema: A experiência da unificação dos serviços cartorários e os cartórios do futuro.
Palestrante: Juiz Antonio Carlos Alves Braga Júnior .
Data: 26/11//2014- Quarta-feira
Horário: 9:00 horas
Tema: Gestão das equipes multidisciplinares nas Varas de Infância e Juventude e de Família e Sucessões.
Palestrante: Desembargadora Cláudia Grieco Tabosa Pessoa.
Data: 03/12/2014- Quarta-feira
Horário: 9:00 horas
Tema: Gestão de cartórios. Organização. Chefias. Padronização dos serviços.
Palestrante: Juiz Marcio Teixeira Laranjo.
Data: 10/12/2014- Quarta-feira
Horário: 9:00 horas
Tema: A polícia judiciária e a gestão dos cartórios de execução criminal.
Palestrante: Juíza Maria Regina Ribeiro Junqueira de Andrade Gaspar Burjakian.
Palestrante: Juiz Jayme Garcia dos Santos Júnior.
Data: 17/12/2014- Quarta-feira
Horário: 9:00 horas
Tema: Gestão administrativa. A função de gerenciamento das unidades cartorárias.
Palestrante: Desembargador Hamilton Eliot Akel.

SUBSEÇÃO V
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS REGIONAIS

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Área de Competência: Potirendaba, José Bonifácio, Mirassol, Monte Aprazível, Nova Granada, Palestina, Paulo de Faria, Tanabi, Macaubal, Neves Paulista, Riolândia, Adolfo, Américo de Campos, Bady Bassit, Bálsamo, Cedral, Cosmorama, Guapiaçu, Icem, Ipiguá, Jaci, Mendonça, Mirassolândia, Nipoã, Nova Aliança, Onda Verde, Orindiúva, Poloni, Sebastianópolis do Sul, Uberana, Uchoa, União Paulista; **(14ª)** Barretos, Colina, Bebedouro, Guaíra, Monte Azul Paulista, Olímpia, Viradouro, Cajobi, Severínia, Altair, Colômbia, Embaúba, Guaraci, Jaborandi, Paraíso, Terra Roxa; **(15ª)** Catanduva, Novo Horizonte, Santa Adélia, Urupês, Itajobi, Tabapuã, Ariranha, Catiguá, Elisiário, Ibirá, Irapuã, Marapoama, Novais, Palmares Paulista, Sales; **(17ª)** Votuporanga, Cardoso, Nhandeara, Álvares Florence, Floreal, Gastão Vidigal, Magda, Mira Estrela, Monções, Nova Luzitânia, Parisi, Pontes Gestal, Valentin Gentil; **(18ª)** Fernandópolis, Estrela d'Oeste, General Salgado, Dolcinópolis, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Nova Castilho, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina).
Coordenador: Juiz LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que o Núcleo Regional de São José do Rio Preto, sob a coordenação do **Juiz Luiz Fernando Cardoso Dal Poz,** realizará na Comarca de Catanduva o seguinte evento:

Palestra "Câncer de Mama: O Que Você Precisa Saber - Outubro Rosa - 2014"

Palestrantes: Dr. Eduardo Rogerio Malaquias Chagas.

Público Alvo: magistrados, servidores do Poder Judiciário, promotores de justiça, advogados, conciliadores e demais interessados no tema.

Data: 08 de outubro de 2014
Horário: 10h
Local do Evento: Fórum Dr. Renato Bueno Neto - Parque das Américas n. 55 - Comarca de Catanduva
Vagas: 100 na modalidade presencial.

Haverá emissão de certificado de participação, mediante registro de presença.

Inscrições (gratuitas): mediante doação dos seguintes produtos alimentícios alternativamente: leite; arroz; feijão ou óleo de soja em favor da Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Catanduva (AVCC).

Inscrições: Tratar com Any, pelo telefone (17) 3522-2299, de segunda à sexta-feira das 10h às 18h, até 07/10/2014.

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Área de Competência): (46ª) São José dos Campos, Jacareí, Paraibuna, Santa Branca, Salesópolis, Monteiro Lobato; (47ª) Taubaté, Tremembé, Caçapava, Campos do Jordão, Pindamonhangaba, São Bento do Sapucaí, São Luís do Paraitinga, Jambeiro, Lagoinha, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal; (48ª) Guaratinguetá, Aparecida, Roseira, Bananal, Cachoeira Paulista, Cunha, Cruzeiro, Lorena, Piquete, Queluz, São José do Barreiro, Silveiras, Arapeí, Areias, Canas, Lavrinhas, Potim; (51ª) Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela, Ubatuba.
Coordenador: Juiz JOÃO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVEIRA

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que o Núcleo Regional de São José dos Campos, sob a coordenação do **Juiz JOAO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVEIRA,** realizará na Comarca de São José dos Campos o seguinte evento:

Primeiro encontro de filosofia do Vale e Litoral Norte – "Noções Básicas de Filosofia Grega".

Palestrante: Des. Eutálio José Porto de Oliveira.

Dia: **24 de outubro de 2014**

Horário: **das 10h30 às 12h00**

Local: 2. Salão do Júri da Comarca de São José dos Campos.

Público Alvo: exclusivamente Magistrados neste primeiro encontro.

Valor: gratuito.

SEÇÃO V

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

SEMA 1.3.1

185º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

E D I T A L

O DESEMBARGADOR RICARDO HENRY MARQUES DIP, Presidente da Comissão do 185º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura,

Faz saber que, após a correção das folhas de respostas da Prova Objetiva Seletiva pela fundação VUNESP, apurou-se que obtiveram classificação os candidatos abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS	NOTA	TIPO DE VAGA
ACAUA MULLER FERREIRA TIRAPANI	304032773	0103864-8	87	8,7	GERAL
ADRIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA SANTOS	OABRJ155085	0103847-8	87	8,7	GERAL
ADRIANA BARRETO RODRIGUES	88201090	0103844-3	89	8,9	GERAL
ADRIANA MICHEL FAKHRI	201787264	0103936-9	87	8,7	GERAL
ADRIANO CAMARGO PATUSSI	3202676	0103973-3	87	8,7	GERAL
ADRIANO MARGGRAFF VITAL FERREIRA	207783119	0103880-0	88	8,8	GERAL
AIRTOM MARQUEZINI JUNIOR	337228887	0103683-1	88	8,8	GERAL
ALESSANDRO DEL COL	24692116X	0103886-9	88	8,8	GERAL
ALEX F ARANTES	785330	0103805-2	88	8,8	GERAL
ALEX QUARESMA RAVACHE	437696674	0103809-5	91	9,1	GERAL
ALEXANDRA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA GARRETT (*)	214371529	0103803-6	71	7,1	Portadores de deficiência
ALEXANDRE BARROS PINTO COELHO	101652881	0103727-7	87	8,7	GERAL
ALINE ALVES DAHER	207906355	0104204-1	88	8,8	GERAL
ALINE APARECIDA DE MIRANDA	349906397	0104226-2	87	8,7	GERAL
ALINE SUGAHARA BERTACO	434684442	0104293-9	91	9,1	GERAL
ALINE VACISKI GALLASSI	428984356	0104289-0	87	8,7	GERAL
AMANDA GUEDIS PEREIRA	245663988	0104342-0	66	6,6	Portadores de deficiência
AMANDA PEREIRA LEITE DIAS	16809246	0104240-8	87	8,7	GERAL
AMIN ABIL RUSS NETO	62129352	0104083-9	87	8,7	GERAL
ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA	4875018	0104077-4	87	8,7	GERAL
ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA	2,002E+12	0104010-3	89	8,9	GERAL
ANA CAROLINA CONTI	295345743	0104042-1	89	8,9	GERAL
ANA CAROLINA GUSMAO DE SOUZA COSTA	5842042	0104026-0	90	9	GERAL
ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA	440038571	0104156-8	88	8,8	GERAL
ANA DANIELLE NUNES OLIVEIRA	MG10854935	0104111-8	88	8,8	GERAL
ANA HELENA CARDOSO COUTINHO	162530	0104101-0	91	9,1	GERAL
ANA LAURA RIBEIRO TEIXEIRA MARTINS	44350300X	0104093-6	88	8,8	GERAL
ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ	2,004E+12	0104007-3	87	8,7	GERAL
ANA PAULA GARCIA GONCALVES	178656628	0103164-3	74	7,4	Portadores de deficiência

ANA PAULA MEZZINA FURLAN	403734046	0103108-2	91	9,1	GERAL
ANA PAULA SARTOR	95744168	0103092-2	81	8,1	Portadores de deficiência
ANDERSON CLAYTON DIAS BATISTA	220441534	0103234-8	89	8,9	GERAL
ANDRE BIJOS DADALTO	MG9122923	0103225-9	89	8,9	GERAL
ANDRE BOTECHIA ANDERI	441731934	0103262-3	87	8,7	GERAL
ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA	326157189	0103183-0	93	9,3	GERAL
ANDRE LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	2,00101E+12	0102976-2	88	8,8	GERAL
ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA	330762643	0102961-4	92	9,2	GERAL
ANDRE LUIZ DA SILVA DA CUNHA	44038798X	0102989-4	92	9,2	GERAL
ANDRE LUIZ MUQUY	2266156	0102986-0	88	8,8	GERAL
ANDRE LUIZ TOMASI DE QUEIROZ	3440412	0102979-7	87	8,7	GERAL
ANDRE RICARDO NERY	115864928	0102944-4	91	9,1	GERAL
ANDREA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN	295310777	0102941-0	87	8,7	GERAL
ANGELICA CHAMON LAYOUN	12557542	0103506-1	87	8,7	GERAL
ANTENOR DA SILVA CAPUA	335402380	0103488-0	87	8,7	GERAL
ANTONIO JOSE PAPA JUNIOR	440506906	0103614-9	88	8,8	GERAL
ANTONIO JUNIOR BRIGATTI DO NASCIMENTO	413718074	0103636-0	89	8,9	GERAL
ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO FERNANDES	572115283	0103354-9	90	9	GERAL
ARTHUR LUTIHERI BAPTISTA NESPOLI	216397810	0103294-1	91	9,1	GERAL
ARTUR PESSOA DE MELO MORAIS	7845668	0103284-4	88	8,8	GERAL
BARBARA LIVIO	336181632	0103419-7	87	8,7	GERAL
BRUNA FRANK TONIAL	9081230841	0105353-1	89	8,9	GERAL
BRUNO DE FIGUEIREDO SANTOS BARBOSA	17554012	0105442-2	89	8,9	GERAL
BRUNO FERNANDES FERREIRA	442217882	0105445-7	87	8,7	GERAL
BRUNO GUSTAVO FREIRE ALVES	1524781	0105378-7	81	8,1	Portadores de deficiência
BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA	353094729	0105374-4	88	8,8	GERAL
BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE	335723275	0105385-0	89	8,9	GERAL
BRUNO MOYA RAIMUNDO	299147988	0105386-8	89	8,9	GERAL
CAIO ISOLA DE ARO	343393499	0105110-5	87	8,7	GERAL
CAMILA BRAS SANTOS LEITE	11765898	0105124-5	88	8,8	GERAL
CAMILA VERISSIMO CAMARGO	340728759	0105182-2	68	6,8	Portadores de deficiência
CAMILO SCHUBERT LIMA	MG14548221	0105224-1	88	8,8	GERAL
CANTIDIO DIAS DE FREITAS FILHO	MG13095334	0105221-7	91	9,1	GERAL
CARINA DELLA TORRE BATISTA	345057454	0105217-9	87	8,7	GERAL
CARLOS EDUARDO D ELIA SALVATORI	293570000	0105666-2	91	9,1	GERAL
CARLOS EDUARDO NOBRE CORREIA	21948966X	0105775-8	88	8,8	GERAL
CARLOS FERREIRA DE AGUIAR	1256587	0105801-0	91	9,1	GERAL
CARLOS MARTINS TAVELIN	296352664	0105760-0	92	9,2	GERAL
CAROLINA ALLES DE BOSSARDI	2077639661	0105518-6	87	8,7	GERAL
CAROLINA FRARE LAMEIRINHA	12921441	0105543-7	90	9	GERAL
CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONCALVES WIENSKOSKI	160421	0105530-5	87	8,7	GERAL
CAROLINA PEREIRA DE CASTRO	275608116	0105525-9	88	8,8	GERAL
CELINA MARIA MACEDO	117093740	0105559-3	90	9	GERAL
CELMO ADRIANO ROMAO	245610674	0105556-9	67	6,7	Portadores de deficiência
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO	25663354X	0105588-7	90	9	GERAL
CEZAR CORREA DA SILVA	443788741	0105571-2	87	8,7	GERAL
CHRISTIANO CAMARGO	72077121	0104600-4	88	8,8	GERAL
CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNCAO	1522947	0104631-4	87	8,7	GERAL
CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES	15940383	0104548-2	88	8,8	GERAL
CLARISSA SOMESOM TAUK	219715232	0104567-9	93	9,3	GERAL
CLARISSA YOSHINO DANTAS	302253488	0104576-8	90	9	GERAL
CLAUDIA GUIMARAES DOS SANTOS	290412195	0104716-7	91	9,1	GERAL
CLAUDIMIR THOME DE SOUZA VASQUES	347477835	0104639-0	88	8,8	GERAL
CLAUDIO DE MELLO FERREIRA	355666595	0104676-4	88	8,8	GERAL
CLAUDIO RENATO MOLICA MALACARNE	212500387	0104663-2	89	8,9	GERAL

CONCEICAO FARIA DA SILVA	294971737	0104436-2	88	8,8	GERAL
CRISTIANE CARDOSO AVOLIO GOMES	239942204	0104372-2	89	8,9	GERAL
CRISTIANO DE MIGUEL FELIPINI	32517961X	0104408-7	87	8,7	GERAL
CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO	262655494	0104686-1	88	8,8	GERAL
CYRO VARGAS JATENE	271208648	0104499-0	91	9,1	GERAL
DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI	336227814	0104505-9	90	9	GERAL
DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO	334638422	0104536-9	89	8,9	GERAL
DANIANA SCHNEIDER DOS SANTOS	3092173123	0104529-6	89	8,9	GERAL
DANIEL CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA	251800003	0104473-7	88	8,8	GERAL
DANIEL DO NASCIMENTO MANUSSAKIS	501605095	0104488-5	88	8,8	GERAL
DANIEL MACIEL MARTINS FERNANDES	72415442	0104971-2	88	8,8	GERAL
DANIEL NAKAO MAIBASHI	460739840	0104960-7	90	9	GERAL
DANIEL PEREIRA DE SOUSA	435772028	0104997-6	88	8,8	GERAL
DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA	367444951	0104925-9	89	8,9	GERAL
DANIELA BRITO DE LIMA (*)	305931982	0104917-8	70	7	Portadores de deficiência
DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	10015242	0104931-3	87	8,7	GERAL
DANIELE BUZZO BELUCIO	436793933	0105085-0	87	8,7	GERAL
DANIELLE CALDAS NERY SOARES	13061900	0105008-7	88	8,8	GERAL
DANIELLE CAMARA TAKAHASHI COSENTINO GRANDINETTI	435558729	0105007-9	91	9,1	GERAL
DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA	212417125	0105034-6	88	8,8	GERAL
DANILO ANTONIO FERNANDES COSTA	12221868	0105025-7	88	8,8	GERAL
DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA (*)	241585545	0104859-7	79	7,9	Portadores de deficiência
DENIS LIMA BONFIM	3208401	0104855-4	89	8,9	GERAL
DENISE CRISTINA DA SILVA	332569810	0104846-5	88	8,8	GERAL
DIEGO DUARTE BERTOLDI	1340581604	0100928-1	87	8,7	GERAL
DIEGO HARTMANN	83661429	0100921-4	87	8,7	GERAL
DIEGO MARTINS AGUILLAR	330765188	0100916-8	88	8,8	GERAL
DIEGO RAFAEL DO AMARAL MONTANHEIRO	437476091	0100943-5	88	8,8	GERAL
DIMAS DE LIMA	19711874	0100937-0	91	9,1	GERAL
DIOGO NEGRISOLI OLIVEIRA	398332101	0101054-9	88	8,8	GERAL
DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	130638190	0101050-6	87	8,7	GERAL
DOUGLAS ROCHA	352233916	0101014-0	88	8,8	GERAL
EDER ALBERTO DE OLIVEIRA	10623217	0101036-0	87	8,7	GERAL
EDINEIA APARECIDA DE ABREU GRAVALOS	231641266	0100785-8	91	9,1	GERAL
EDSON JOSE DE ARAUJO JUNIOR	3286357	0100746-7	90	9	GERAL
EDUARDO ARANHA LUZ	83673103	0100769-6	75	7,5	Portadores de deficiência
EDUARDO DE FRANCA HELENE	43484293X	0100816-1	87	8,7	GERAL
EDUARDO GIORGETTI PERES	325785934	0100905-2	89	8,9	GERAL
EDUARDO HENRIQUE CAMELINI	443239824	0100897-8	91	9,1	GERAL
EDUARDO PINHEIRO ALVES FERREIRA	443502663	0100860-9	92	9,2	GERAL
ELIANE CASSIA DA CRUZ	302300247	0101281-9	88	8,8	GERAL
ELIUD PROVEDEL MARTINS	504548839	0101453-6	88	8,8	GERAL
ELVIS NIVALDO DOS SANTOS PAVAN	432024281	0101371-8	88	8,8	GERAL
EMANUEL PEREIRA DE FREITAS	329414720	0101367-0	89	8,9	GERAL
EMILIANO CESAR COSTA GALVAO DE FRANCA	44178916X	0101387-4	87	8,7	GERAL
ERASMO SAMUEL TOZETTO	455371246	0101179-0	93	9,3	GERAL
ERICA MATOS TEIXEIRA LIMA	1341704076	0101111-1	87	8,7	GERAL
ESDRAS MURTA BISPO	970281340	0101242-8	87	8,7	GERAL
ESTEVAO JOSE DAMAZO	11147054	0101229-0	92	9,2	GERAL
EWERTON TEIXEIRA BUENO	29600599X	0101186-3	87	8,7	GERAL
FABIANA MARINI	331894051	0101212-6	90	9	GERAL
FABIANO DOS SANTOS SOMMERLATTE	25735	0100229-5	89	8,9	GERAL
FABIANO MOTA CARDOSO	2362702	0100269-4	88	8,8	GERAL
FABIANO SOARES SAMPAIO (*)	120749	0100265-1	75	7,5	Portadores de deficiência
FABIO DOS SANTOS PEREIRA	7074161501	0104813-9	88	8,8	GERAL
FABIO HENRIQUE EVANGELISTA	453156733	0104801-5	90	9	GERAL

FABIO PANDO DE MATOS	306896254	0100188-4	91	9,1	GERAL
FABIO RODRIGUES MARIANO	229852993	0100223-6	88	8,8	GERAL
FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	13815830	0100314-3	88	8,8	GERAL
FELIPE COSTA DA FONSECA GOMES	2,001E+12	0100303-8	89	8,9	GERAL
FELIPE DUARTE PAES BERTOLLI	435435504	0100062-4	91	9,1	GERAL
FELIPE GONTIJO LOPES	8289579	0100053-5	95	9,5	GERAL
FELIPE LOPES ALVES DAMICO	130050362	0100057-8	91	9,1	GERAL
FERNANDA ASSUNCAO DE SOUZA	112086756	0100040-3	89	8,9	GERAL
FERNANDA FIORATI ROSA	29513995X	0100138-8	87	8,7	GERAL
FERNANDA HENRIQUES GONCALVES	13739124	0100174-4	87	8,7	GERAL
FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	327546906	0100091-8	89	8,9	GERAL
FERNANDA PIMENTEL BARAKAT	340054621	0100097-7	88	8,8	GERAL
FERNANDO AKIO MAEDA	439426418	0100604-5	87	8,7	GERAL
FERNANDO DE MARCHI ETTRURI	293902641	0100636-3	88	8,8	GERAL
FILLYPE MATTOS RIGAUD DE ANDRADE	6832863	0100713-0	87	8,7	GERAL
FLAVIAN CRISTIANE VIGA DA SILVEIRA	132226259	0100418-2	90	9	GERAL
FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO SEGUNDO	2684277	0100433-6	89	8,9	GERAL
FRANCYS SCHROEDER BRUNNQUELL	2926971	0100540-5	88	8,8	GERAL
FREDEERICO VASCONCELOS DE CARVALHO	13964265	0100534-0	88	8,8	GERAL
FREDERICO DE SANT ANNA MELO (*)	293118681	0100527-8	75	7,5	Portadores de deficiência
FREDISON CAPELINE	2867655	0100476-0	89	8,9	GERAL
GABRIEL MARCON DALPONTE	2880304	0100486-7	87	8,7	GERAL
GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE	459512134	0102413-2	88	8,8	GERAL
GABRIELA MARQUES DA SILVA BERTOLI	442449434	0102447-7	96	9,6	GERAL
GINA FONSECA CORREA	10898612	0102498-1	88	8,8	GERAL
GIULIANA BATISTA PAVANELLO	271933744	0102478-7	87	8,7	GERAL
GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI	352625776	0102231-8	89	8,9	GERAL
GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES	203540422	0102230-0	88	8,8	GERAL
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA	346167966	0102215-6	90	9	GERAL
GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO	440797524	0102327-6	87	8,7	GERAL
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	306503074	0102360-8	87	8,7	GERAL
GUILHERME RODRIGUES DE ANDRADE	214779506	0102291-1	91	9,1	GERAL
GUSTAVO COSTA BORGES	1881332	0102793-0	88	8,8	GERAL
GUSTAVO GONCALVES CARDOZO	425146388	0102780-8	88	8,8	GERAL
GUSTAVO MELLO SANTOS	76964211	0102812-0	87	8,7	GERAL
HEITOR NISHIZAWA DE SOUZA	333263108	0102759-0	88	8,8	GERAL
HELDER KOJI UCHIYAMA	236414409	0102737-9	89	8,9	GERAL
HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES	354613303	0102893-6	89	8,9	GERAL
HENRIQUE DADA PAIVA	1442216	0102826-0	91	9,1	GERAL
HERBERT JULLIS MARQUES	271493252	0102849-9	87	8,7	GERAL
HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	3284365	0102601-1	87	8,7	GERAL
HUGO NEDER LIMA	302056804	0102632-1	89	8,9	GERAL
HUMBERTO NAGASAWA MIKI	186056734	0102623-2	94	9,4	GERAL
IASMIN LEAO BAROUH	1199551210	0102564-3	91	9,1	GERAL
IESUS RODRIGUES CABRAL	12678953	0102559-7	88	8,8	GERAL
IGOR CITELI FAJARDO CASTRO	MG10235769	0102552-0	92	9,2	GERAL
IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS	177742616	0102689-5	91	9,1	GERAL
ISADORA VOLPATO CURI	37152166X	0102637-2	87	8,7	GERAL
IURI SVERZUT BELLESINI	287706576	0102662-3	89	8,9	GERAL
JAMIL ROS SABBAG	343869019	0101736-5	88	8,8	GERAL
JANAINA CRISTINA DE ALMEIDA	8389536	0101794-2	89	8,9	GERAL
JANAINA GRACIANO DE BRITO	218255339	0101782-9	87	8,7	GERAL
JEAN THIAGO VILBERT PEREIRA	47902540	0101767-5	88	8,8	GERAL
JEVERSON DE ALMEIDA KUROKI (*)	241469843	0101511-7	69	6,9	Portadores de deficiência
JOAO ARTHUR SIQUEIRA DA SILVA COSTA (*)	M5738957	0101474-9	70	7	Portadores de deficiência
JOAO CARLOS GARCIA PIETRO JUNIOR	40950788X	0101456-0	87	8,7	GERAL

JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO	261647787	0101487-0	74	7,4	Portadores de deficiência
JOAO EDSON DOS SANTOS (*)	16499668	0101491-9	60	6	Portadores de deficiência
JOAO LUIZ GOMES LIBORIO	21249378	0101612-1	63	6,3	Portadores de deficiência
JOAO PAULO MACEIS	90185802	0101564-8	90	9	GERAL
JOAO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO	34656363X	0101558-3	88	8,8	GERAL
JOAQUIM LEITAO JUNIOR	12681598	0101575-3	92	9,2	GERAL
JORGE ARBEX BUENO	10222001	0102076-5	90	9	GERAL
JORGE LUIZ RIOVALDO SMARGIASSI	M5254412	0102016-1	90	9	GERAL
JOSE MANOEL DE OLIVEIRA MOURA	22690	0102102-8	67	6,7	Portadores de deficiência
JOSE RODOLFO BIAGI MESSEN MUSSI	223000541	0101863-9	87	8,7	GERAL
JOSE RUBENS BORGES MATOS	13003468SSP	0101872-8	90	9	GERAL
JOSE SANCHES ARANDA NETO	437602916	0101871-0	90	9	GERAL
JUCELIA MARIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	107997	0101823-0	88	8,8	GERAL
JUDSON PEREIRA SPINDOLA JUNIOR	2225453	0101820-5	91	9,1	GERAL
JULIA BURIGO ROSSI	50323148	0101852-3	60	6	Portadores de deficiência
JULIA FERNANDES CALDAS	207074691	0101859-0	87	8,7	GERAL
JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA	424627796	0101988-0	87	8,7	GERAL
JULIANA GUIMARAES ORNELLAS	128448040	0101948-1	87	8,7	GERAL
JULIANA PECCHIO GONCALVES DO PRADO SILVA	331283529	0109691-5	88	8,8	GERAL
JULIANA PEREIRA RICCI (*)	270037834	0109685-0	75	7,5	Portadores de deficiência
JULIANA SARETTA VERISSIMO	353952308	0109727-0	93	9,3	GERAL
JULIANY TEIXEIRA LISBOA (*)	333920041	0109773-3	80	8	Portadores de deficiência
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	73881870	0109806-3	88	8,8	GERAL
JULIO CESAR PIOLI JUNIOR	MG14706165	0109815-2	70	7	Portadores de deficiência
KARINE LOYOLA SANTOS	MG10904309	0109543-9	93	9,3	GERAL
KATHIA FRANCA DA SILVA	M4480325	0109468-8	87	8,7	GERAL
KEILA RIBEIRO COSTA (*)	328742867	0109492-0	70	7	Portadores de deficiência
LARA LUANI DELLA COLLETA DARRONQUI	300300001	0109578-1	90	9	GERAL
LARISSA BONI VALIERIS	353625164	0109576-5	92	9,2	GERAL
LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	790330598	0109573-0	87	8,7	GERAL
LEANDRO IDELFONSO	294871573	0110031-9	88	8,8	GERAL
LEONARDO ALEXANDRE PROCOPIO SILVA	1296752	0110162-5	87	8,7	GERAL
LEONARDO CAZONATTI MARCINKO	49791290	0110107-2	87	8,7	GERAL
LEONARDO CHRISTIANO MELO	30157229X	0110106-4	87	8,7	GERAL
LEONARDO IKE	43616596X	0110128-5	79	7,9	Portadores de deficiência
LETICIA D AIUTO DE MORAES FERREIRA MICHELLI	119543098	0109893-4	88	8,8	GERAL
LICIA EBURNEO IZEPPE PENA	345315534	0109857-8	87	8,7	GERAL
LILIAN ABDALLAH	337402735	0109968-0	88	8,8	Portadores de deficiência
LILIAN LICIA DE SOUZA CAETANO (*)	475830337	0109965-5	80	8	Portadores de deficiência
LINCOLN BREDER PINTO	121716062	0109953-1	87	8,7	GERAL
LIVIA MAYRA MIRANDA ALVES	13654989	0109948-5	87	8,7	GERAL
LIVIA SIMONIN SCANTAMBURLO	159791	0109943-4	88	8,8	GERAL
LUCAS ANTONIO MAFRA FORNEROLLI	5016066	0108983-8	88	8,8	GERAL
LUCAS CRISTOVAM PACHECO	MG11014390	0108928-5	92	9,2	GERAL
LUCAS DE ABREU EVANGELINOS	28955830X	0108926-9	91	9,1	GERAL
LUCAS FERREIRA SILVERIO	468933372	0108930-7	90	9	GERAL
LUCELIA OLIVEIRA VIZZOTTO	27315557X	0108936-6	89	8,9	GERAL
LUCIANA LIE KUGUIMIYA	244694801	0109008-9	87	8,7	GERAL
LUCIANA MAGALHAES TEIXEIRA DA SILVA	7129872	0109006-2	71	7,1	Portadores de deficiência
LUCIANO CORREA ORTEGA	292080645	0108812-2	87	8,7	GERAL
LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND	178940OAB	0108728-2	91	9,1	GERAL
LUISA PADOAN	81325103	0108858-0	89	8,9	GERAL
LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MENEZES CAMARA	339506738	0109341-0	87	8,7	GERAL
LUIZ FELIPE DA ROCHA AZEVEDO PANELLI	342583517	0109363-0	87	8,7	GERAL
LUIZ FELIPE SAMPAIO ARANHA	10249995	0109346-0	88	8,8	GERAL
LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT	214177222	0109344-4	89	8,9	GERAL

LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR	103327284	0109353-3	70	7	Portadores de deficiência
LUIZ FERNANDO ZILLI PANASSOLO	351933803	0109273-1	87	8,7	GERAL
LUIZ HENRIQUE EWBANK MACARIO	262766085	0109308-8	67	6,7	Portadores de deficiência
LYVIA ROBERTA SAPORITO	375666758	0109410-6	88	8,8	GERAL
MANOEL CARLOS DE GOUVEIA SOARES NETO	99002253630	0109391-6	88	8,8	GERAL
MARCELA CORREA DIAS DE SOUZA	550905819	0109162-0	88	8,8	GERAL
MARCELO COELHO MENDES	305691454	0109236-7	89	8,9	GERAL
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	178762039	0109250-2	88	8,8	GERAL
MARCELO JOSE DA SILVA	68243920	0109200-6	91	9,1	GERAL
MARCELO PALMA UMSZA	5091046101	0109219-7	91	9,1	GERAL
MARCIA MARIA LUVISETI	61208712	0111111-6	89	8,9	GERAL
MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA	281420038	0111120-5	87	8,7	GERAL
MARCIO DANIEL COELHO CARUNCHO	470387	0111247-3	87	8,7	GERAL
MARCIO GONCALVES AUGUSTO	116664418	0111234-1	90	9	GERAL
MARCIO LEANDRO FIGUEROA	291399678	0111272-4	87	8,7	GERAL
MARCIO ROBERTO DA COSTA	292424607	0111258-9	89	8,9	GERAL
MARCO AURELIO DA SILVA	3319937	0111223-6	92	9,2	GERAL
MARCOS FUJINAMI HAMADA	291567228	0110995-2	88	8,8	GERAL
MARCOS PINHO DE ALMEIDA FARIAS	3996237268	0110922-7	88	8,8	GERAL
MARCOS ROBERTO CARVALHO SILVEIRA	244496134	0110914-6	87	8,7	GERAL
MARCUS VINICIUS MENEZES DE SOUZA	2332418	0111060-8	91	9,1	GERAL
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	257672503	0111085-3	88	8,8	GERAL
MARIA BEATRIZ ESPIRITO SANTO MARDEGAN	68955513	0111077-2	90	9	GERAL
MARIA ELISA TERRA ALVES	288524640	0111512-0	89	8,9	GERAL
MARIA ISABEL BONFIM MANOEL	400050626	0111530-8	89	8,9	GERAL
MARIANA BORGES DA COSTA AGUIAR	2101457	0111632-0	87	8,7	GERAL
MARIANA CAMARGO CONTESSA	9095769387	0111631-2	87	8,7	GERAL
MARIANE MARCELINO CABRERA	377844299	0111342-9	87	8,7	GERAL
MARIE VERCESES DA SILVA MAIA	MG11142912	0111294-5	87	8,7	GERAL
MARIELE MICHALOWSKI COSECHEN	84945358	0111291-0	88	8,8	GERAL
MARINA CORREA XAVIER	2728563	0111298-8	87	8,7	GERAL
MARKUS CALADO SCHULTZ	13786128	0111389-5	87	8,7	GERAL
MARTA ANDREA MATOS MARINHO	2,001E+12	0110425-0	90	9	GERAL
MARYANNE ABREU	MG13582185	0110411-0	90	9	GERAL
MATEUS LUCATTO DE CAMPOS	436669353	0110449-7	87	8,7	GERAL
MATHEUS ROMERO MARTINS	11984696	0110381-4	89	8,9	GERAL
MAURICIO COELHO ROCHA	231612485	0110368-7	88	8,8	GERAL
MAURICIO JOSE CALIGUERE	253768949	0110400-4	87	8,7	GERAL
MAURICIO SPERANDIO FELIPE	106295597	0110389-0	64	6,4	Portadores de deficiência
MICHAEL PROCOPIO RIBEIRO ALVES AVELAR	526150361	0110486-1	89	8,9	GERAL
MICHELLE CAROLINE KOLBER	336929419	0110268-0	65	6,5	Portadores de deficiência
MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO	114723	0110212-5	87	8,7	GERAL
MONICA FERREIRA CORREA DA SILVA	53458530	0110292-3	87	8,7	GERAL
MURILO CALDAS GASPAR DE SOUZA E SILVA	309451073	0110302-4	87	8,7	GERAL
NADIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA	1392378	0110773-9	87	8,7	GERAL
NARA ADRIANA FERNANDES DE QUEIROZ TELLES	219876472	0110805-0	88	8,8	GERAL
NATALIA BERTI	4768352	0110747-0	89	8,9	GERAL
NATHALIA MONTEIRO FALBO CIPOLLA	435044242	0110891-3	87	8,7	GERAL
NATHALIE MURILLO FLOROSCHK	23508282X	0110837-9	91	9,1	GERAL
NELSON OCTAVIO LEITAO NETO	345032810	0110847-6	90	9	GERAL
NELTON TORCANI PELLIZZONI	258051139	0110845-0	88	8,8	GERAL
NEUDER RESENDE	10831725	0110751-8	88	8,8	GERAL
NICOLI ALMEIDA MANFRIN	449306264	0110599-0	87	8,7	GERAL
NORTON THOME ZARDO	91663422	0110560-4	89	8,9	GERAL
OLIVIER HAXKAR JEAN	36337189	0110576-0	89	8,9	GERAL
ORLANDO DE CARVALHO SBRANA (*)	159991274	0110555-8	73	7,3	Portadores de deficiência
ORLANDO LUIZ SANCHEZ DUARTE	178933003	0110615-5	67	6,7	Portadores de deficiência

OSCAR MATHEUS NOGUEIRA MINEIRO	MG7750617	0110700-3	64	6,4	Portadores de deficiência
PALOMA ALVES RAMOS	4348901	0110710-0	87	8,7	GERAL
PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS	1748056	0110665-1	90	9	GERAL
PATRICIA RIBEIRO BACCIOTTI	34271630X	0106739-7	87	8,7	GERAL
PAULO CESAR EUGENIO RIBEIRO	439586896	0106845-8	88	8,8	GERAL
PAULO DEL VECCHIO DOS REIS	320795676	0106603-0	81	8,1	Portadores de deficiência
PAULO HENRIQUE TORRES	281244822	0106618-8	70	7	Portadores de deficiência
PAULO ISIDORO GONCALVES	2535303	0106614-5	88	8,8	GERAL
PAULO VICTOR ALVARES GONCALVES	92271803	0106570-0	89	8,9	GERAL
PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO	MG11993572	0106683-8	87	8,7	GERAL
PEDRO IVO MARTINS CARUSO D IPPOLITO	153196	0106726-5	93	9,3	GERAL
PEDRO SOARES BLUMER	230767774	0106668-4	80	8	Portadores de deficiência
PRISCILA DE FATIMA BARBOSA	13611942	0107163-7	89	8,9	GERAL
PRISCILA RAMOS FRAGOSO	406025393	0107095-9	87	8,7	GERAL
PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	309317150	0107118-1	90	9	GERAL
PRISCILLA SILVA DA MOTTA SOUTO PORTO	129673802	0107248-0	87	8,7	GERAL
RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA	888032102	0107260-9	91	9,1	GERAL
RAFAEL BALAROTTI	67727304	0107259-5	88	8,8	GERAL
RAFAEL BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO	1842861	0107257-9	90	9	GERAL
RAFAEL CRESPO MACIEL MACHADO	238317705	0107203-0	89	8,9	GERAL
RAFAEL FABRIS	1074474261	0107208-0	87	8,7	GERAL
RAFAEL FIGUEIREDO DE MATOS	1148480412	0106969-1	89	8,9	GERAL
RAFAEL MORITA KAYO	347158134	0106928-4	88	8,8	GERAL
RAFAELA D ASSUMPCAO CARDOSO GLIOCHE	343628867	0107009-6	89	8,9	GERAL
RAQUEL LEMOS ALVES SILVA	14300661	0106430-4	87	8,7	GERAL
REGIANE MARIA HEIL PORTES	337337457	0106074-0	87	8,7	GERAL
REGINALDO ALVES ARAUJO	142087187	0106013-9	93	9,3	GERAL
REINALDO CAETANO DA SILVEIRA FILHO	440792873	0106002-3	91	9,1	GERAL
RENA BUENO RIBEIRO	12053248	0106036-8	90	9	GERAL
RENAN AUGUSTO JACO MOTA	437204406	0106035-0	87	8,7	GERAL
RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI	43850544X	0106030-9	88	8,8	GERAL
RENATA MEIRELLES PEDRENO	440146641	0106093-7	88	8,8	GERAL
RENATA MISTRELO RIGHETTI	253468838	0106092-9	91	9,1	GERAL
RENATA PACHECO MENDES	4115911	0106130-5	87	8,7	GERAL
RENATA PEREIRA DE JESUS	119116796	0106129-1	88	8,8	GERAL
RENATA PINHEIRO PEREIRA	216718833	0106126-7	87	8,7	GERAL
RENATA SALLA PAULILO	283958583	0106115-1	88	8,8	GERAL
RENATO LIMEIRA MUSSALLAM	206297731	0105862-2	87	8,7	GERAL
RENATO POLIDO PEREIRA	3211913	0105831-2	90	9	GERAL
RICARDO ABE NALOTO	304205138	0105863-0	91	9,1	GERAL
RICARDO GARCIA MAZIERO	281077319	0105986-6	88	8,8	GERAL
RICARDO PALACIN PAGLIUSO	321421188	0105914-9	88	8,8	GERAL
RICARDO SIQUEIRA WAIHRICH	1541911	0105948-3	87	8,7	GERAL
RITA DE CASSIA IMASHITA BECCA SAKAI	146957027	0106422-3	95	9,5	GERAL
ROBERTO DANTAS DE CARVALHO VAZ GUIMARAES (*)	241783616	0106368-5	63	6,3	Portadores de deficiência
ROBERTO PATELLA JUNIOR	308701744	0106393-6	87	8,7	GERAL
RODRIGO ALEXANDRE RISSATO	25561004X	0106545-9	89	8,9	GERAL
RODRIGO ALVES GONCALVES	440792459	0106530-0	87	8,7	GERAL
RODRIGO BORANDI OTTE	375758367	0106455-0	81	8,1	Portadores de deficiência
RODRIGO BORGES BIVAR	6983820	0106465-7	89	8,9	GERAL
RODRIGO DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO	440245436	0106494-0	91	9,1	GERAL
RODRIGO FERNANDO DI GIOIA COLOSIMO	126083856	0106205-0	88	8,8	GERAL
RODRIGO KEMP E SILVA (*)	177335518	0106230-1	76	7,6	Portadores de deficiência
RODRIGO LUIZ GARCIA	75395817	0106267-0	90	9	GERAL
RODRIGO RODRIGUES CARVALHO	4108656	0106214-0	88	8,8	GERAL
RODRIGO SPOSITO DOS SANTOS	294530307	0106213-1	89	8,9	GERAL

RODRIGO VICTOR FOUREAUX SOARES	10486972	0106206-9	87	8,7	GERAL
ROGERIO DE LIMA AGOSTINHO	245467671	0106323-5	88	8,8	GERAL
ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO	338341523	0106358-8	88	8,8	GERAL
ROGERIO REGIS BITTENCOURT DOS SANTOS	28043716X	0106354-5	69	6,9	Portadores de deficiência
ROSANA MARIA QUEIROZ DE ARAUJO	422927783	0108242-6	88	8,8	GERAL
ROSANGELA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA	8017468359	0108231-0	90	9	GERAL
SAMARA SOARES DAMATO	11628001	0108322-8	93	9,3	GERAL
SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS	408391996	0108359-7	91	9,1	GERAL
SAULO ESTEFANO DE SOUZA	381826260	0108060-1	87	8,7	GERAL
SERGIO DA NOBREGA FARIAS	3244874	0108074-1	88	8,8	GERAL
SERGIO PEREIRA DE BARROS	96126958	0108004-0	89	8,9	GERAL
SHYMENE SILVA QUEIROZ	414920648	0108149-7	93	9,3	GERAL
SIDNEI BATISTA GOMES (*)	45596168	0108158-6	63	6,3	Portadores de deficiência
SILMAR LIMA CARVALHO	4025588	0108178-0	90	9	GERAL
SILVIA CAMILA CALIL MENDONCA	331348457	0108171-3	89	8,9	GERAL
SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS	75691424	0108593-0	82	8,2	Portadores de deficiência
SIMONE TATIANA PFULLER LISBOA	1078833983	0108634-0	89	8,9	GERAL
STELA PEREIRA LOPES	899696	0108552-2	89	8,9	GERAL
SUELLEN RABELO DUTRA	8054085686	0108572-7	91	9,1	GERAL
SYLVIA PIMENTEL PEREIRA SILVA	15555935	0108687-1	87	8,7	GERAL
TAIS AMERICANO DA COSTA FREITAS	798654961	0108710-0	87	8,7	GERAL
TANIA DA SILVA AMORIM FIUZA	286308940	0108667-7	92	9,2	GERAL
TATIANA SAES VALVERDE ORMELEZE	255797096	0108450-0	92	9,2	GERAL
TATIANE ALVES MARQUES	5269882	0108454-2	87	8,7	GERAL
TERMUTES TURIBIA FRANCISCA KOLLER ALVES	285894110	0108400-3	89	8,9	GERAL
THAIANA COELHO MIDLEJ	975691783	0108408-9	89	8,9	GERAL
THAIS DE PRA	1092163987	0108515-8	87	8,7	GERAL
THALITA CELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO TOLEDO	422023255	0108467-4	91	9,1	GERAL
THIAGO BERETTA GALVAO GODINHO	232960173	0108479-8	92	9,2	GERAL
THIAGO FARIAS DE ANDRADE ASSIS	6382992	0107543-8	88	8,8	GERAL
THIAGO LEAL PEDRA	13919232	0107500-4	87	8,7	GERAL
THIAGO OLIVEIRA IBLER	4366780	0107457-1	90	9	GERAL
THULIO CORREA DAVILA	435739487	0107597-7	89	8,9	GERAL
TIAGO HENRIQUE GRIGORINI	MG11507088	0107588-8	75	7,5	Portadores de deficiência
TIAGO QUINTANILHA NOGUEIRA	1441948	0107559-4	88	8,8	GERAL
UISMEIRE FERREIRA COELHO (*)	3472509	0107477-6	80	8	Portadores de deficiência
ULISSES PINHEIRO MENDES DA SILVA	33815503X	0107334-6	66	6,6	Portadores de deficiência
URSULA JORDAO FARIA	2064471	0107328-1	91	9,1	GERAL
VAGNER ANTONIO ZANIN	388174213	0107326-5	88	8,8	GERAL
VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA	258356406	0107352-4	87	8,7	GERAL
VALTER PARR CORREA (*)	4265070	0107281-1	71	7,1	Portadores de deficiência
VANESSA TERUYA	3811805	0107446-6	88	8,8	GERAL
VELUZIANO DE CASTRO SALGADO	2084365	0107383-4	87	8,7	GERAL
VERONICA M B C CARVALHO	263423980	0107369-9	87	8,7	GERAL
VICTOR ACETI TRISTAO	416769093	0107401-6	87	8,7	GERAL
VICTOR LUIZ SILVA DE FARIA	125029645	0107880-1	88	8,8	GERAL
VICTOR MATHEUS MOLINA	435316655	0107878-0	89	8,9	GERAL
VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ	90002253300	0107877-1	89	8,9	GERAL
VICTOR RIBEIRO TRAVAIN	94826080	0107885-2	89	8,9	GERAL
VINICIUS GONCALVES PORTO NASCIMENTO	9131936	0107888-7	91	9,1	GERAL
VINICIUS NUNES ABBUD	440488321	0107839-9	87	8,7	GERAL
VITOR TAMIELLO	437603283	0107996-4	92	9,2	GERAL
VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI	128804879	0107991-3	87	8,7	GERAL
VIVIAN NOVARETTI HUMES	366097167	0107983-2	88	8,8	GERAL
WESLEY PORFIRIO BOREL	MG11069189	0107783-0	88	8,8	GERAL
WILSON FEDERICI JUNIOR	435696439	0107745-7	87	8,7	GERAL

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS	NOTA	TIPO DE VAGA
ALEXANDRA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA GARRETT (*)	214371529	0103803-6	71	7,1	Portadores de deficiência
AMANDA GUEDIS PEREIRA	245663988	0104342-0	66	6,6	Portadores de deficiência
ANA PAULA GARCIA GONCALVES	178656628	0103164-3	74	7,4	Portadores de deficiência
ANA PAULA SARTOR	95744168	0103092-2	81	8,1	Portadores de deficiência
BRUNO GUSTAVO FREIRE ALVES	1524781	0105378-7	81	8,1	Portadores de deficiência
CAMILA VERISSIMO CAMARGO	340728759	0105182-2	68	6,8	Portadores de deficiência
CELMO ADRIANO ROMAO	245610674	0105556-9	67	6,7	Portadores de deficiência
DANIELA BRITO DE LIMA (*)	305931982	0104917-8	70	7	Portadores de deficiência
DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA (*)	241585545	0104859-7	79	7,9	Portadores de deficiência
EDUARDO ARANHA LUZ	83673103	0100769-6	75	7,5	Portadores de deficiência
FABIANO SOARES SAMPAIO (*)	120749	0100265-1	75	7,5	Portadores de deficiência
FREDERICO DE SANT ANNA MELO (*)	293118681	0100527-8	75	7,5	Portadores de deficiência
JEVERSON DE ALMEIDA KUROKI (*)	241469843	0101511-7	69	6,9	Portadores de deficiência
JOAO ARTHUR SIQUEIRA DA SILVA COSTA (*)	M5738957	0101474-9	70	7	Portadores de deficiência
JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO	261647787	0101487-0	74	7,4	Portadores de deficiência
JOAO EDSON DOS SANTOS (*)	16499668	0101491-9	60	6	Portadores de deficiência
JOAO LUIZ GOMES LIBORIO	21249378	0101612-1	63	6,3	Portadores de deficiência
JOSE MANOEL DE OLIVEIRA MOURA	22690	0102102-8	67	6,7	Portadores de deficiência
JULIA BURIGO ROSSI	50323148	0101852-3	60	6	Portadores de deficiência
JULIANA PEREIRA RICCI (*)	270037834	0109685-0	75	7,5	Portadores de deficiência
JULIANY TEIXEIRA LISBOA (*)	333920041	0109773-3	80	8	Portadores de deficiência
JULIO CESAR PIOLI JUNIOR	MG14706165	0109815-2	70	7	Portadores de deficiência
KEILA RIBEIRO COSTA (*)	328742867	0109492-0	70	7	Portadores de deficiência
LEONARDO IKE	43616596X	0110128-5	79	7,9	Portadores de deficiência
LILIAN ABDALLAH	337402735	0109968-0	88	8,8	Portadores de deficiência
LILIAN LICIA DE SOUZA CAETANO (*)	475830337	0109965-5	80	8	Portadores de deficiência
LUCIANA MAGALHAES TEIXEIRA DA SILVA	7129872	0109006-2	71	7,1	Portadores de deficiência
LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR	103327284	0109353-3	70	7	Portadores de deficiência
LUIZ HENRIQUE EWBANK MACARIO	262766085	0109308-8	67	6,7	Portadores de deficiência
MAURICIO SPERANDIO FELIPE	106295597	0110389-0	64	6,4	Portadores de deficiência
MICHELLE CAROLINE KOLBER	336929419	0110268-0	65	6,5	Portadores de deficiência
ORLANDO DE CARVALHO SBRANA (*)	159991274	0110555-8	73	7,3	Portadores de deficiência
ORLANDO LUIZ SANCHEZ DUARTE	178933003	0110615-5	67	6,7	Portadores de deficiência
OSCAR MATHEUS NOGUEIRA MINEIRO	MG7750617	0110700-3	64	6,4	Portadores de deficiência
PAULO DEL VECCHIO DOS REIS	320795676	0106603-0	81	8,1	Portadores de deficiência
PAULO HENRIQUE TORRES	281244822	0106618-8	70	7	Portadores de deficiência
PEDRO SOARES BLUMER	230767774	0106668-4	80	8	Portadores de deficiência
ROBERTO DANTAS DE CARVALHO VAZ GUIMARAES (*)	241783616	0106368-5	63	6,3	Portadores de deficiência
RODRIGO BORANDI OTTE	375758367	0106455-0	81	8,1	Portadores de deficiência
RODRIGO KEMP E SILVA (*)	177335518	0106230-1	76	7,6	Portadores de deficiência
ROGERIO REGIS BITTENCOURT DOS SANTOS	28043716X	0106354-5	69	6,9	Portadores de deficiência
SIDNEI BATISTA GOMES (*)	45596168	0108158-6	63	6,3	Portadores de deficiência
SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS	75691424	0108593-0	82	8,2	Portadores de deficiência
TIAGO HENRIQUE GRIGORINI	MG11507088	0107588-8	75	7,5	Portadores de deficiência
UISMEIRE FERREIRA COELHO (*)	3472509	0107477-6	80	8	Portadores de deficiência
ULISSES PINHEIRO MENDES DA SILVA	33815503X	0107334-6	66	6,6	Portadores de deficiência
VALTER PARR CORREA (*)	4265070	0107281-1	71	7,1	Portadores de deficiência

(*) Tendo em vista decisão exarada no PP_CNJ nº 0005660-14.2014.2.00.0000, os candidatos deverão se submeter a exame físico presencial, em local e data que serão oportunamente divulgados.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 07 de outubro de 2014.

(a) Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP
Presidente da Comissão do Concurso

185º CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

EDITAL

O DESEMBARGADOR RICARDO HENRY MARQUES DIP, Presidente da Comissão do 185º Concurso de Provas e Títulos pra Ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo, divulga **o gabarito definitivo** dos Cadernos de Questões da Prova Objetiva Seletiva (Versão 1, 2, 3 e 4), realizada em 14 de setembro do corrente, após o julgamento dos recursos.

001. PROVA OBJETIVA SELETIVA

JUIZ SUBSTITUTO

Versão 1

1 - B	2 - B	3 - C	4 - D	5 - A	6 - B	7 - D	8 - C	9 - D	10 - A
11 - D	12 - C	13 - D	14 - C	15 - A	16 - D	17 - B	18 - C	19 - A	20 - D
21 - D	22 - A	23 - C	24 - A	25 - B	26 - B	27 - D	28 - C	29 - A	30 - D
31 - A	32 - C	33 - A	34 - D	35 - B	36 - A	37 - C	38 - B	39 - D	40 - A
41 - D	42 - C	43 - B	44 - D	45 - C	46 - A	47 - B	48 - A	49 - C	50 - D
51 - B	52 - A	53 - D	54 - C	55 - B	56 - B	57 - A	58 - D	59 - A	60 - C
61 - C	62 - B	63 - A	64 - D	65 - D	66 - A	67 - D	68 - C	69 - B	70 - C
71 - A	72 - D	73 - C	74 - D	75 - N	76 - D	77 - A	78 - C	79 - N	80 - A
81 - D	82 - D	83 - D	84 - C	85 - N	86 - A	87 - B	88 - C	89 - B	90 - D
91 - B	92 - D	93 - A	94 - D	95 - C	96 - D	97 - A	98 - C	99 - D	100 - B

Versão 2

1 - D	2 - A	3 - A	4 - B	5 - D	6 - C	7 - C	8 - A	9 - B	10 - B
11 - A	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - B
21 - C	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - D	27 - C	28 - D	29 - B	30 - C
31 - B	32 - D	33 - C	34 - A	35 - D	36 - D	37 - A	38 - D	39 - C	40 - C
41 - B	42 - B	43 - D	44 - A	45 - B	46 - C	47 - C	48 - D	49 - B	50 - B
51 - D	52 - D	53 - C	54 - A	55 - C	56 - D	57 - B	58 - C	59 - D	60 - A
61 - B	62 - D	63 - C	64 - A	65 - A	66 - B	67 - A	68 - B	69 - A	70 - D
71 - B	72 - A	73 - D	74 - B	75 - N	76 - C	77 - B	78 - D	79 - N	80 - C
81 - C	82 - A	83 - A	84 - B	85 - N	86 - D	87 - A	88 - D	89 - A	90 - C
91 - C	92 - A	93 - B	94 - B	95 - D	96 - C	97 - D	98 - A	99 - A	100 - D

Versão 3

1 - C	2 - C	3 - D	4 - C	5 - B	6 - D	7 - A	8 - D	9 - A	10 - C
11 - B	12 - D	13 - A	14 - D	15 - B	16 - C	17 - A	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - D	23 - B	24 - B	25 - C	26 - C	27 - A	28 - A	29 - D	30 - A
31 - D	32 - B	33 - B	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - C	39 - B	40 - D
41 - A	42 - A	43 - A	44 - C	45 - D	46 - B	47 - A	48 - C	49 - A	50 - D
51 - A	52 - C	53 - B	54 - B	55 - D	56 - C	57 - C	58 - A	59 - B	60 - B
61 - D	62 - A	63 - B	64 - C	65 - B	66 - D	67 - C	68 - D	69 - C	70 - B
71 - C	72 - B	73 - B	74 - A	75 - N	76 - B	77 - D	78 - A	79 - N	80 - D
81 - A	82 - C	83 - B	84 - A	85 - N	86 - C	87 - D	88 - B	89 - C	90 - A
91 - D	92 - B	93 - C	94 - A	95 - B	96 - B	97 - C	98 - B	99 - B	100 - C

Versão 4

1 - A	2 - D	3 - B	4 - A	5 - C	6 - A	7 - B	8 - B	9 - C	10 - D
11 - C	12 - A	13 - B	14 - A	15 - D	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - A
21 - B	22 - C	23 - A	24 - D	25 - D	26 - C	27 - B	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - A	33 - D	34 - B	35 - C	36 - C	37 - B	38 - A	39 - A	40 - B
41 - C	42 - D	43 - C	44 - B	45 - A	46 - D	47 - D	48 - B	49 - D	50 - C
51 - C	52 - B	53 - A	54 - D	55 - A	56 - A	57 - D	58 - B	59 - C	60 - D
61 - A	62 - C	63 - D	64 - B	65 - C	66 - C	67 - B	68 - A	69 - D	70 - A
71 - D	72 - C	73 - D	74 - C	75 - N	76 - A	77 - C	78 - B	79 - N	80 - A
81 - B	82 - B	83 - C	84 - D	85 - N	86 - B	87 - C	88 - A	89 - D	90 - B
91 - A	92 - C	93 - D	94 - C	95 - A	96 - A	97 - B	98 - D	99 - C	100 - A

Obs.: N – Questão anulada.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 07 de outubro de 2014.

(a) Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP
Presidente da Comissão de Concurso

SEÇÃO VI

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Subseção II - Ordem de Crédito

A Secretaria de Orçamento e Finanças comunica que foram expedidas Ordens de Crédito a favor de "JUIZOS DE DIREITO DIRETORES DOS FÓRUNS DO INTERIOR", destinadas a atender convênio entre Tribunal de Justiça e Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto:

PORTARIA Nº 108/2014
GRUPO 1 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.92 – CONVÊNIO NAI ENTRE TJ E PREF. MUN. RIBEIRÃO PRETO – FONTE FUNDO ESPECIAL DE DESPESA

COMARCA/FORO	MÊS	R$
Ribeirão Preto	9ª Parcela – Setembro/2014	12.000,00

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH)

Subseção I - Atos

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 02.10.14:
Processo de Acompanhamento nº 84.642-E/AP.19-C – SPRH 1.1.3 – JOÃO MARCOS DA SILVA, Matr. 84.642-E, RG. nº 7.473.871, ex-Oficial de Justiça, à época lotado na SAS 2.3.2 – Capital.

Ref. Processo Crime nº 092498-53.2009.8.26.0050 – Controle nº 1933/09, no qual foi decretada, como efeito da condenação, a perda do cargo público, nos termos do art. 92, I, "a" do Código Penal.

DECISÃO: "Por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, diante da consulta de fls. 125, formalize-se a perda do cargo público do servidor, providenciando-se as anotações e comunicações necessárias. Int." São Paulo, 02 de outubro de 2014 (a) Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça (fls. 126).

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 03.10.14:
Alterando as designações de LUCIANA CAMARINHO GARABITO, mat. 355.887-A, Escrevente Técnico Judiciário e Assistente Jurídico em comissão, para o Gabinete de Trabalho do Desembargador José Henrique Arantes Theodoro, a partir de 13.10.14.

De 02.10.14:
Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1 da L.C. 180/78, DAIANE SALADINI MONARI, mat. 356.223-A, do cargo de Assistente Jurídico em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador José Henrique Arantes Theodoro, a partir de 13.10.14. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1 da L.C. 180/78, DAIANE SALADINI MONARI, mat. 356.223-A, dos Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores, a partir de 13.10.14, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III.

De 01.10.14:
Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, FELLIPE HERMANO DE ANDRADE MERCADO MARTINS, mat. 358.140-A, do cargo de Assistente Jurídico em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador José Luiz Germano, a partir de 06.10.14. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Designando a SPRH (provisório) como posto de trabalho de FELLIPE HERMANO DE ANDRADE MERCADO MARTINS, mat. 358.140-A, cessada a designação anterior, no período de 06 a 12.10.14;

Designando a SPRH (provisório) como posto de trabalho de CESAR RAFAEL DE MORAES FERREIRA, mat. 356.550-A, cessada a designação anterior, a partir de 13.10.14;

Designando o Gabinete de Trabalho do Juiz Substituto em Segundo Grau Doutor Nuncio Theophilo Neto como posto de trabalho de FELLIPE HERMANO DE ANDRADE MERCADO MARTINS, mat. 358.140-A, cessada a designação anterior, a partir de 13.10.14;

Nomeando CAROLINE PROGIN NICOLAU para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador José Luiz Germano, na vaga decorrente da exoneração de Fellipe Hermano de Andrade Mercado Martins. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 02.10.14:

Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, LUCIANA GALVÃO OLIVEIRA BORGES, mat. 353.854-A, do cargo de Assistente Jurídico em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Afonso Celso Nogueira Braz, a partir de 01.10.14. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Alterando a designação de LUCIANA GALVÃO OLIVEIRA BORGES, mat. 353.854-A, para o Gabinete de Trabalho do Desembargador Paulo Roberto de Santana, a partir de 01.10.14;

Nomeando MARISEILY RODRIGUES MENDES SINIAUSKAS, mat. 804.340-A, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Afonso Celso Nogueira Braz, na vaga decorrente da exoneração de Luciana Galvão Oliveira Borges. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***;

Alterando a designação de ABRAHÃO MIRANDA DA SILVA JUNIOR, mat. 815.384-F, para o Gabinete de Trabalho do Desembargador Afonso Celso Nogueira Braz, a partir de 02.10.14.

De 29.09.14:

Retificando parte do despacho de 12.09.2014, disponibilizado no DJE em 18.09.14, para constar o Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Nova Odessa como posto de trabalho de MARIA PERPETUA BATISTA LOPES, mat. 98.787-F, a partir da instalação, ficando cessada a designação anterior, a partir da mesma data, e não como constou;

Designando IVONE TOFFOLI, mat. 318.142-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Nova Odessa, criado pela Lei nº 3.584/82, no período de 28.08 a 17.09.2014.

De 06.10.14:

Designando NILSE APARECIDA MACHADO, mat. 27.955-A, Supervisora de Serviço, para responder cumulativamente pela chefia da SAD 2.3.3.1, no dia 21.08.14;

Designando ELIANA BARTOCO, mat. 806.383-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da SAD 2.3.3.1, decorrente da exoneração de Décio Luciano Abujamra, no período de 22.08 a 02.09.14;

Alterando a designação de MARIA CRISTINA CÂMARA DE OLIVEIRA, mat. 110.082-A, como Chefe de Seção Judiciário para a SAD 2.3.3.1, a partir de 03.09.14, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da mesma data;

Designando LUIZA DE MARILLAC XAVIER, mat. 130.311-A, para responder pelo cargo de Chefe de Seção Judiciário da SAD 2.3.1, decorrente da exoneração de Décio Luciano Abujamra, a partir de 03.09.14, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da mesma data. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

De 30.09.14:

Designando EDNA ROSA DA SILVA, mat. 811.618-F, para exercer as funções de Oficial Maior do 1º Ofício Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, a partir de 11.07.2014.

De 01.10.14:

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1 da L.C. 180/78, MONIQUE CAMPOS ALVES, mat. 358.393-A, do cargo de Assistente Judiciário em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete de Trabalho do Doutor Guilherme Silva e Souza, a partir de 17.10.14. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1 da L.C. 180/78, MONIQUE CAMPOS ALVES, mat. 358.393-A, do Gabinete de Trabalho do Doutor Guilherme Silva e Souza, a partir de 17.10.14, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III.

De 07.10.14:

Designando LUCIANO UTIMURA GERALDE, mat. 357.476-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção de Processamento do Serviço de Apoio do DEECRIM da 2ª RAJ, a partir de 10.10.2014, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da mesma data. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***;

Designando SILVIA HARUMI PANSONATO QUICOLI, mat. 357.609-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção de Corregedoria dos Presídios da Coordenadoria do DEECRIM da 2ª RAJ, a partir de 10.10.2014. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***;

Designando a Coordenadoria do DEECRIM da 2ª RAJ como posto de trabalho de SILVIA HARUMI PANSONATO QUICOLI, mat. 357.609-A, a partir de 10.10.2014, cessada a designação anterior, a partir da mesma data;

Designando OLAIR SILVA, mat. 354.687-A, para responder pelo cargo vago de Supervisor de Serviço do Serviço de Apoio da Coordenadoria do DEECRIM da 2ª RAJ, a partir de 10.10.2014. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***;

Designando o Serviço de Apoio da Coordenadoria do DEECRIM da 2ª RAJ como posto de trabalho de OLAIR SILVA, mat. 354.687-A, a partir de 10.10.2014, cessada a designação anterior, a partir da mesma data;

Designando MARTA LOURDES ALVES PARRA, mat. 354.871-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual I e para exercer as funções de Oficial Maior do Ofício das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba, a partir de 10.10.2014. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***;

Designando MARCELA PAIVA RAMOS, mat. 360.033-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual II do Ofício das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba, a partir de 10.10.2014. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH***.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 06.10.14:
Designando o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ilha Solteira como posto de trabalho de GIOVANI DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 362.150-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no Ofício Judicial da citada Comarca;

Designando o Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira como posto de trabalho de JOHANN PAULO CASTELLO PEREIRA, mat. 364.729-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no Juizado Especial Cível e Criminal da citada Comarca;

Colocando RHEA SYLVIA CALIL MAGALHAES, mat. 366.131-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taubaté;

Designando o 2º Ofício Judicial da Comarca de Caçapava como posto de trabalho de GISELA REGIS ALLO, mat. 816.639-F, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taubaté;

Designando o Ofício Judicial da Comarca de Brodowski como posto de trabalho de SANDRA MARIA PENHOLATO MACHADO, mat. 357.900-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação na Seção de Administração Geral do Fórum da citada Comarca;

Colocando GERALDO APARECIDO DE MORAES, mat. 320.274-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição da Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Brodowski, cessado seu afastamento no Ofício Judicial da citada Comarca;

Designando o 6º Ofício Criminal da Comarca de Guarulhos como posto de trabalho de SANDRO MADEIRA, mat. 360.433-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no 5º Ofício Cível da citada Comarca;

Designando o Ofício do Juizado Especial Criminal da Comarca de Guarulhos como posto de trabalho de DAYANA TEIXEIRA DOS SANTOS, mat. 363.520-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no 6º Ofício Criminal da citada Comarca;

Designando o 5º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos como posto de trabalho de ROSANA SAES BERMEJO, mat. 809.036-F, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no Ofício do Juizado Especial Criminal da citada Comarca;

Designando a Seção Técnica de Serviço Psicossocial Clínico – Comarca de São José do Rio Preto como posto de trabalho de DENISE HELENA PEREIRA MARQUES, mat. 812.837-F, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no 4º Ofício Criminal da citada Comarca;

Designando a SAS 2.3.2 como posto de trabalho de OSCARINO MARTINS GOMES, mat. 358.537-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação na SAD 2.9.

De 01.10.14:
Colocando LADISLAU CINTRA DE ALMEIDA PRADO NETO, mat. 808.129-A, Agente Administrativo Judiciário, à disposição da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Sorocaba, cessado afastamento anterior.

Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH

De 02.10.14:
Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca de Pindamonhangaba;

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de YARA DE CARVALHO, no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca de Presidente Epitácio.

De 06.10.14:
Retificando o nome de JOAO ANTONIO OLIVEIRA FILHO, para JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO.

De 07.10.14:
Remanejando NEUZA GONCALVES DIAS ASSUNÇÃO, mat. 309.358-A, Escrevente Técnico Judiciário, da SOF 2.1.4.1 para a SOF 3.1.2, a partir de 06.10.14;

Remanejando ROSILAINE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, mat. 314.409-A, Escrevente Técnico Judiciário, da SOF 3.1.2 para a SOF 2.1.4.2, a partir de 06.10.14;

Remanejando DIANA IZUMI TAKARA, mat. 362.970-A, Escrevente Técnico Judiciário, da SOF 2.1.5.2 para a SOF 2.1.2.1, a partir de 01.10.14;

Remanejando NORBERTO FRANÇOSO, mat. 365.348-A, Contador Judiciário, da SOF 2.1.1 para a SOF 2.1.5.2, a partir de 01.10.14;

Remanejando DANIELE PERRONI KALIL, mat. 110.765-F, Médico Judiciário, da SAS 1.2.1 para a SAS 3, a partir de 20.10.14.

Subseção VI - Comunicados

COMUNICADO SPRH Nº 2245/2014
(Assunto: Prazo para ciência e recurso da Avaliação de Desempenho – 2014)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos – SPRH, tendo em vista o disposto na **Portaria nº 8.390/2011** (DJE de 19.09.2011), **COMUNICA** aos **SERVIDORES AVALIADOS** que:

1 – **Deverão tomar ciência**, mediante login e senha, **do resultado de sua** Avaliação de Desempenho – 2014, **no período de 13/10/2014 a 17/10/2014**, exclusivamente pelo Sistema Informatizado, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico **http://www.tjsp.jus.br/avaliacao**, ou pela intranet no ícone “Avaliação de Desempenho”.

2 – O servidor **poderá recorrer**, separadamente:

2.1 – do formulário: uma ou mais questões, desde que para melhorar o conceito (caso contrário o sistema não permitirá alteração);
2.2 – dos pontos de assiduidade e pontualidade (frequência);
2.3 – dos pontos de penalidades administrativas;
2.4 – dos pontos de aperfeiçoamento (cursos e escolaridade).

3 – Após o **salvamento** do recurso, **não há possibilidade** de alteração ou inclusão de novo recurso para as questões do formulário e/ou do fator recorrido.

4 – Para fins da Avaliação de Desempenho de 2014, foram lançados os comprovantes de cursos e escolaridade protocolados nos termos dos Comunicados SPRH nº 2.179/2014 e SGRH nº 175/2013.

5 – O sistema informatizado está preparado para considerar cursos e escolaridade até o limite máximo de 1 (um) ponto de acréscimo, desconsiderando os demais eventos.

6 – Encerrado o prazo para ciência voluntária do servidor, o sistema considerará que todos tomaram ciência **e iniciará, automaticamente, a contagem** do prazo para recurso para estas situações.

COMUNICA, finalmente, que os responsáveis pelas unidades administrativas e cartorárias de 1ª e 2ª Instância deverão determinar ciência do presente aos seus servidores, em face dos prazos estabelecidos.

Após a abertura do prazo para ciência e recursos, dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico: **avaliacao.sprh@tjsp.jus.br,** bem como pelo telefone (11) 3159 0465, no horário das 11 às 18 horas, onde indagações serão anotadas para oportuno retorno.

COMUNICADO SPRH N.º 2237/2014

(ASSUNTO: Implantação do Sistema CPA digital - DARAJs)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores, abaixo relacionados, para participarem do treinamento presencial para implantação do Sistema CPA digital nas DARAJs.

1ª Turma
Datas: 21/10 a 23/10/2014
Horário: das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00
Local: Rua Conde do Pinhal, nº 78 – 5º andar, sala 52.

Nome	Matrícula	Setor
Marcia Felipini	97171	DARAJ 2
Thais Milena Kamei Prado Silva	351761	DARAJ 3
Candido Tamashiro	351484	DARAJ 3
Cassia Luzia Di Fiori Rela Siqueira	806135	DARAJ 4
Giancarlo Morelli de Sampaio Amendola	809021	DARAJ 4
Marcia Cristina Jozzolino	809322	DARAJ 4
Neide Maria da Silva	93962	DARAJ 5
Gianfrancesco dos Santos Chirieleison	807713	DARAJ 6
Rosemary dos Santos Padovani	817254	DARAJ 6
Elisabete Aparecida da Silva	98017	DARAJ 7
Cristina das Graças Lachinski Lopes	350482	DARAJ 7
Marcia Regina Pontes da Silva Prieto Sanches	800370	DARAJ 7
Claudio Aparecido Miguel	803948	DARAJ 8
Luciane Braga da Silveira	307466	DARAJ 8
Patrícia Consíglio Figueiredo	351123	DARAJ 9
Alessandra Mara de Castro Santos	813583	DARAJ 9
Cristiane Clemente Fragoso de Figueiredo	363875	DARAJ 9
Carlos Darwin de Mattos	96445	DARAJ 10
Evergisto de Abreu Junior	813263	DARAJ 10

2ª Turma
Datas: 29/10 a 31/10/2014
Horário: das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00
Local: Rua Conde do Pinhal, nº 78 – 5º andar, sala 52.

Nome	Matrícula	Setor
José Adalberto Moterani	809113	DARAJ 2
Marcello Mattos Dall' Oca	359726	DARAJ 2
Wilson Hironiti Takayama	350296	DARAJ 2
Alexandre Aparecido Vidal	353307	DARAJ 3
Maria Kiyoko Oda Kikushi	95804	DARAJ 5
Rosa Maria Silva Paes Oliveira	318213	DARAJ 5
Marta Alayde dos Reis Matheus	93700	DARAJ 8
Marcos Pedroso	304978	DARAJ 9
Norberto Brigantini Paiva	354544	DARAJ 9
Rosana Fiedler Garcia	360477	DARAJ 9
Ana Lúcia Mazzarino Pontes	98657	DARAJ 10
Maria Inês da Silva Vieira	319851	DARAJ 10
Simone Cristina Quaresma	315815	DARAJ 10

COMUNICADO SPRH N.º 2247/2014
(Brigada de Incêndio – 10ª CJ)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos, face aos Treinamentos de Formação das Brigadas de Incêndio nos prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas do Interior, **COMUNICA** aos servidores as funções exercidas pelos Brigadistas:

a- Chefe de Brigada: manter os componentes da brigada atualizados quanto a possíveis mudanças ocorridas no prédio, orientando-os em treinamentos ou, se for o caso, em situações reais de combate ao fogo, propor junto à administração do prédio a substituição de equipamentos danificados, etc.

b- Brigadistas: seguir as orientações recebidas, promovendo a formação de filas para abandono do local, indicando as saídas mais seguras; providenciar a verificação dos recintos fechados, inclusive dos sanitários, desobstruir o caminho deixando a passagem livre, auxiliar no combate aos focos de incêndio, etc.

Obs.: os elementos da brigada devem combater o fogo enquanto for possível, ou até que os bombeiros cheguem, quando deverão abandonar o local.

Atendendo ao item 5.8 da Instrução Técnica nº 17/2014 do Corpo de Bombeiros, cada Brigadista recebeu/receberá um colete de identificação cujas regras de utilização são:

- A utilização é restrita às atuações da Brigada de Incêndio nas dependências do Tribunal de Justiça;

- A guarda do colete é de responsabilidade do Servidor-Brigadista que deve mantê-lo em local acessível, para pronta utilização, em caso de sinistro;

- O colete pertence à Administração do Prédio e deverá ser devolvido em caso de desligamento ou transferência do Servidor-Brigadista para outra Comarca/Foro Distrital.

Brigadas de Incêndio da 10ª Circunscrição Judiciária

Comarca de LIMEIRA	
Chefe da Brigada: Silvio César Calça	Ana Maria de Carli Pedro Bom Armando Marcos Cordasso Carlos Alberto de Moraes Dion Ricardo de Souza Helena Josefa de Souza Janaina Botechia Jânio Americo Ferreira do Amaral José Roberto de Souza Apparecido Karina Machado Lima Ladislau de Jesus Godoy Marli Elaine de Almeida Reinaldo Luiz da Cruz Roger Terrell Rosmary Benedita de Lucca Zacharias Sônia Regina de Britto Carlos Alberto Ribeiro Elisabete Teresinha Bastos Bonin Ricardo Rodrigues dos Santos Rodrigo Pedro Bom Tamara Cristina Barbosa Soares Jefferson Eduardo Busatto Marco Antonio Bento Perla Arantes Silva Nilo Rafaela Bacetti Ishida Tania Queiroz Mendes de Lima

COMARCA DE ARARAS	
Chefe da Brigada: João Barbosa de Lima	**Brigadistas**: Aneci Salviano Jean Carlo Monteiro Gomes da Silva Maria Cristina Rodrigues Martins Matheus Luis Degasperi Mônica Piccolo Bignami Paulo Roberto Baccaro Richardson Luca Barbosa Rômulo Ferreira Sérgio Luis Gonçalves de Oliveira Valdecir Weisberg Wiliam Adriano Rosa Valdomiro Ferreira de Freitas Vivaldo Belatini Filho

Comarca de CORDEIRÓPOLIS	
Chefe da Brigada: Andréia Aparecida Basque Perissoto	**Brigadistas**: Gustavo Massao Barbosa Okawada Iraciere Aparecido Fassis Jaime Celotti Marcos Antônio Galdino Paulo Henrique Sestari Cogo

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico srhcapacitacao@tjsp.jus.br

COMUNICADO SPRH N.º 2332/2014

A Presidência do Tribunal de Justiça, atendendo à solicitação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça**, CONVOCA** os Chefes das Seções Técnica de Serviço Social e de Psicologia da Comarca da Capital, abaixo relacionados, para participarem do Grupo de Trabalho, conforme segue:

Tema: Definir critérios objetivos para serem utilizados na avaliação dos serviços de acolhimento institucional
Datas: 17/10/2014, 07/11 e 28/11/2014
Local: Fórum João Mendes Junior - 17º andar, sala nº 1716
Horário: 14h00 as 17h30

Servidores Convocados:

Psicólogos Judiciários

Nome	Matrícula	Posto de Trabalho
Eliana Kawata	818560	Seção Técnica de Psicologia da Vara Central da Infância e Juventude
Patrícia Rochetti	815353	Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do FR I - Santana
Célia Regina Cardoso	816604	Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do FR II – Santo Amaro
Sandra Marques da Silva	815577	Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do FR III – Jabaquara
Celso Caropreso Fogaça	27679	Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do FR IV - Lapa
Gabriela Fernandes Castanheira	362667	Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do FR V - São Miguel Paulista
Luciamaria Misso Rocha	27694	Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do FR VI - Penha de França
Carmem Sylvia de Barros Pereira Camargo	818557	Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do FR VII - Itaquera
Marineiva Benassi Serra	802927	Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do FR VIII - Tatuapé
Roseli Ribeiro de Camargo Santana	88591	Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do FR X - Ipiranga
Mônica de Camargo	815044	Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude do FR XI - Pinheiros

Assistentes Sociais Judiciários

Nome	Matrícula	Posto de Trabalho
Eloise Silva Teles Menezes	320059	Seção Técnica de Serviço Social da Vara Central da Infância e Juventude
Marli Rodrigues da Silva	26285	Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do FR I - Santana
Solange Rolo da Silveira	98379	Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do FR II – Santo Amaro
Sandra Plumeri Santin	807882	Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do FR III - Jabaquara
Beatriz Aparecida da Silva Martins	98413	Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do FR IV - Lapa
Maria José Gaeti Paris	818571	Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do FR V – São Miguel Paulista
Adriana Lucia Folchi Amorim	28171	Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do FR VI – Penha de França
Quesia Gama Cruz Barbosa	356120	Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do FR VII - Itaquera
Roseli Bolgueroni	96057	Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do FR VIII - Tatuapé
Nadia Maria Galli Luchi	808199	Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do FR X - Ipiranga
Susana Barbosa de Souza Gomes	350549	Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do FR XI - PInheiros

COMUNICADO SPRH N.º 2244/2014
(Brigada de Incêndio – 7ª CJ)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos, face aos Treinamentos de Formação das Brigadas de Incêndio nos prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas do Interior, **COMUNICA** aos servidores as funções exercidas pelos Brigadistas:

a- Chefe de Brigada: manter os componentes da brigada atualizados quanto a possíveis mudanças ocorridas no prédio, orientando-os em treinamentos ou, se for o caso, em situações reais de combate ao fogo, propor junto à administração do prédio a substituição de equipamentos danificados, etc.

b- Brigadistas: seguir as orientações recebidas, promovendo a formação de filas para abandono do local, indicando as saídas mais seguras; providenciar a verificação dos recintos fechados, inclusive dos sanitários, desobstruir o caminho deixando a passagem livre, auxiliar no combate aos focos de incêndio, etc.

Obs.: os elementos da brigada devem combater o fogo enquanto for possível, ou até que os bombeiros cheguem, quando deverão abandonar o local.

Atendendo ao item 5.8 da Instrução Técnica nº 17/2014 do Corpo de Bombeiros, cada Brigadista recebeu/receberá um colete de identificação cujas regras de utilização são:

- A utilização é restrita às atuações da Brigada de Incêndio nas dependências do Tribunal de Justiça;

- A guarda do colete é de responsabilidade do Servidor-Brigadista que deve mantê-lo em local acessível, para pronta utilização, em caso de sinistro;

- O colete pertence à Administração do Prédio e deverá ser devolvido em caso de desligamento ou transferência do Servidor-Brigadista para outra Comarca/Foro Distrital.

Brigadas de Incêndio da 7ª Circunscrição Judiciária

Comarca de MOGI MIRIM	
Chefe da Brigada: André Luiz Torres	**Brigadistas**: Ana Paula Zorzetto Francatto Antonio Carlos Baldasso Claudia Elena Ferreira Mestrinel Cleusa Figueiredo Fontes Coelho Dalva Alfena do Patrocínio Emilio Rafael Poletto Flavio Augusto Borracini Jorge Carastan Sobrinho Lia Mara Pizzi Domingues Maria Paula Bueno Martinelli Régis Toledo Renan de Paiva Ferreira Pinto Rodrigo Augusto Regis Ronaldo Mestrinel Vera Ligia da Silva Vlamildo Benedito Marcelino

FORO DISTRITAL DE ARTUR NOGUEIRA	
Chefe da Brigada: Adriana Guimarães da Silva Reis	**Brigadistas**: Danilo Miqueias Ribeiro Iuri de Oliveira e Sousa Gonçalves Riedson Ribeiro de Faria Roberto Di Giaimo Junior

COMARCA DE CONCHAL	
Chefe da Brigada: Marcelo Cassimiro Barel	**Brigadistas**: Francisco de Assis Valle Filho Luciano Bonatti Matheus Alonso Mazziero Vera Lucia dos Santos Gonçalves

COMARCA DE ITAPIRA	
Chefe da Brigada: Ana Maria Battaglini	**Brigadistas**: Alexandre Cruz Donizete Aparecido Chagas dos Santos Elaine Alves Pedroso Zanqueta Elieser Jonas Stringuetti Evandro Mantovani Kaique Scarpioni Ricciotti Marciana Duranti de Carvalho Marcos Medina Renato Pereira de Lima

COMARCA DE MOGI GUAÇU	
Chefe da Brigada: William Bráulio Dias Ferreira	**Brigadistas**: André Silvério da Silva Aparecida de Lourdes Santos Celso Vanderlei Pires Claiton Rodrigues de Lima Claudineia Aparecida Ferreira de Godoi Veiga Eliana Cristina Adorno Coppi Felipe Arcangelo Francatto Isabel Cristina Toledo Bueno Jesus Sebastiao de Freitas Julio Cesar Carignati Luis Roberto Coser Marcos Henrique da Costa Raphael Henrique Torriceli Vieira Roberto Miachon Marchiori Rosana Luzia Dias Gomes da Silva

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico srhcapacitacao@tjsp.jus.br

COMUNICADO SPRH N.º 2248/2014
(Brigada de Incêndio – 6ª CJ)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos, face aos Treinamentos de Formação das Brigadas de Incêndio nos prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas do Interior, **COMUNICA** aos servidores as funções exercidas pelos Brigadistas:

a- Chefe de Brigada: manter os componentes da brigada atualizados quanto a possíveis mudanças ocorridas no prédio, orientando-os em treinamentos ou, se for o caso, em situações reais de combate ao fogo, propor junto à administração do prédio a substituição de equipamentos danificados, etc.

b- Brigadistas: seguir as orientações recebidas, promovendo a formação de filas para abandono do local, indicando as saídas mais seguras; providenciar a verificação dos recintos fechados, inclusive dos sanitários, desobstruir o caminho deixando a passagem livre, auxiliar no combate aos focos de incêndio, etc.

Obs.: os elementos da brigada devem combater o fogo enquanto for possível, ou até que os bombeiros cheguem, quando deverão abandonar o local.

Atendendo ao item 5.8 da Instrução Técnica nº 17/2014 do Corpo de Bombeiros, cada Brigadista recebeu/receberá um colete de identificação cujas regras de utilização são:

- A utilização é restrita às atuações da Brigada de Incêndio nas dependências do Tribunal de Justiça;

- A guarda do colete é de responsabilidade do Servidor-Brigadista que deve mantê-lo em local acessível, para pronta utilização, em caso de sinistro;

- O colete pertence à Administração do Prédio e deverá ser devolvido em caso de desligamento ou transferência do Servidor-Brigadista para outra Comarca/Foro Distrital.

Brigadas de Incêndio da 6ª Circunscrição Judiciária

Comarca de BRAGANÇA PAULISTA	
Chefe da Brigada: Almides Souza Lima	**Brigadistas**: Ana Paula Ruiz de Oliveira Andrea Villaça do Val Aparecido Teixeira de Souza Dener de Campos Souza Edison Pedroso de Moraes Edmar Luis Franco de Oliveira Flavio Augusto Novoa Negrini João Acedo de Miranda João Carlos Maia José Oswaldo Cursino Moura Junior Juliana Mitiko Maezono Marcelo Antonio de Lima Marcelo Massao Furukawa Mario Marcos de Oliveira Cintra Mauricio Goncalves do Rego Mauro Aparecido Mazziero Mauro Lucio Carvalho de Andrade Raquel Cristina Cardoso Renato de Oliveira Roberto Caobianco Sandra Helena Cruz de Godoy Vilmar Luiz Sartor Washington Luiz Goulart Garavelli

FORO DISTRITAL DE JARINU	
Chefe da Brigada: Edilson Gomes de Sousa	Gabriel Henrique Leme Tardelli Maria Helena Massoni de Souza Sebastião Donizetti Ambrosio Tasso Augusto Campana dos Santos

FORO DISTRITAL DE NAZARÉ PAULISTA	
Chefe da Brigada: Fabiano Koizumi Tobinaga	**Brigadistas**: Fabiana Pignatari Resende Fabricio Caldeira Gesteira Helena Aparecida Moreira e Silva José Lucas Portela Coelho

Comarca de PINHALZINHO	
Chefe da Brigada: Moacir de Brito Ferreira	**Brigadistas**: Alcir Joaquim Granado Carla Regina Antunes de Souza da S. Pinto Dilma Zanesco Jameli Valdenia Maria Ferreira da Silva Bacci

Comarca de PIRACAIA	
Chefe da Brigada: Pedro Braga da Silva Filho	**Brigadistas**: Alexandre Rogério Medeiros Batista Glauco Camargo Candido Ferreira Marcos Leandro Masquetto Ricardo Leite Tomaz Sérgio Donizetti Pinheiro Vagner Tadeu Ruelli Walter Orozimbo Goulart Garavelli

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico srhcapacitacao@tjsp.jus.br

COMUNICADO SPRH N.º 2241/2014
(Brigada de Incêndio – 24ª CJ)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos, face aos Treinamentos de Formação das Brigadas de Incêndio nos prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas do Interior, **COMUNICA** aos servidores as funções exercidas pelos Brigadistas:

a- Chefe de Brigada: manter os componentes da brigada atualizados quanto a possíveis mudanças ocorridas no prédio, orientando-os em treinamentos ou, se for o caso, em situações reais de combate ao fogo, propor junto à administração do prédio a substituição de equipamentos danificados, etc.

b- Brigadistas: seguir as orientações recebidas, promovendo a formação de filas para abandono do local, indicando as saídas mais seguras; providenciar a verificação dos recintos fechados, inclusive dos sanitários, desobstruir o caminho deixando a passagem livre, auxiliar no combate aos focos de incêndio, etc.

Obs.: os elementos da brigada devem combater o fogo enquanto for possível, ou até que os bombeiros cheguem, quando deverão abandonar o local.

Atendendo ao item 5.8 da Instrução Técnica nº 17/2014 do Corpo de Bombeiros, cada Brigadista recebeu um colete de identificação cujas regras de utilização são:

- A utilização é restrita às atuações da Brigada de Incêndio nas dependências do Tribunal de Justiça;

- A guarda do colete é de responsabilidade do Servidor-Brigadista que deve mantê-lo em local acessível, para pronta utilização, em caso de sinistro;

- O colete pertence à Administração do Prédio e deverá ser devolvido em caso de desligamento ou transferência do Servidor-Brigadista para outra Comarca/Foro Distrital.

Brigadas de Incêndio da 24ª Circunscrição Judiciária

Comarca de AVARÉ	
Chefe da Brigada: Márcio Ricardo Enge	**Brigadistas**: Ademir Ederaldo da Silva Anderson Ferreira de Albuquerque Antonia Aparecida da Cruz Avelina Roberto de Moraes Bruno Alves Rodrigues de Souza Catia Silene Castilho Sampaio Crystian Jyses Longano Esmael Rodrigues Filho Fernando Andre Inoue Guiomar Rosa Moreira Janete Pereira Garcia José Luiz de Camargo Lucia Mizaguti Zampini Faraldo Marcia Aparecida Ferreira Rubio Sonia Aparecida Ribeiro Thales Mariel de Oliveira Wilson Donizeti Piva Wilson Ricardo Dias Zoraida Martins Espinoza Rodrigues

Comarca de TAQUARITUBA	
Chefe da Brigada: Rogério Fernandes Ribeiro	Antonio Roberto Garbelotti Luiz Antonio de Sousa Maria Aparecida Silva Oliveira Reinaldo Luiz Cardoso

Comarca de ITAÍ	
Chefe da Brigada: Lusa Aparecida Prado Cardoso	**Brigadistas**: Danilo Celio Enz Miras Edino Aparecido de Moraes Isbosete Diogo de Araujo Marcio Rochel Wanderoscki Washington Francisco Alves

Comarca de CERQUEIRA CESAR	
Chefe da Brigada: José Adriani Lopes	**Brigadistas**: Cristiane Regina dos Santos Cristiane Ribeiro Damin Martins Mauro Romero Sinésio Carriel dos Santos Filho Wellington Luiz de Paula

FORO DISTRITAL DE PARANAPANEMA	
Chefe da Brigada: Maria Inês dos Santos Gasparini	**Brigadistas**: Alcione da Silva Araujo Genilson Alfena dos Santos Luiz Carlos Oliveira Ribeiro Orlando Cavalari Pedro Benedito dos Santos

Comarca de FARTURA	
Chefe da Brigada: Valdney Miranda de Camargo	**Brigadistas**: Alceu de Andrade Martins João Carlos Garcia Ivone de Oliveira Cunha Vania Gabriel Pin

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico srhcapacitacao@tjsp.jus.br

COMUNICADO SPRH N.º 2243/2014
(Brigada de Incêndio – 33ª CJ)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos, face aos Treinamentos de Formação das Brigadas de Incêndio nos prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas do Interior, **COMUNICA** aos servidores as funções exercidas pelos Brigadistas:

a- Chefe de Brigada: manter os componentes da brigada atualizados quanto a possíveis mudanças ocorridas no prédio, orientando-os em treinamentos ou, se for o caso, em situações reais de combate ao fogo, propor junto à administração do prédio a substituição de equipamentos danificados, etc.

b- Brigadistas: seguir as orientações recebidas, promovendo a formação de filas para abandono do local, indicando as saídas mais seguras; providenciar a verificação dos recintos fechados, inclusive dos sanitários, desobstruir o caminho deixando a passagem livre, auxiliar no combate aos focos de incêndio, etc.

Obs.: os elementos da brigada devem combater o fogo enquanto for possível, ou até que os bombeiros cheguem, quando deverão abandonar o local.

Atendendo ao item 5.8 da Instrução Técnica nº 17/2014 do Corpo de Bombeiros, cada Brigadista recebeu um colete de identificação cujas regras de utilização são:

- A utilização é restrita às atuações da Brigada de Incêndio nas dependências do Tribunal de Justiça;

- A guarda do colete é de responsabilidade do Servidor-Brigadista que deve mantê-lo em local acessível, para pronta utilização, em caso de sinistro;

- O colete pertence à Administração do Prédio e deverá ser devolvido em caso de desligamento ou transferência do Servidor-Brigadista para outra Comarca/Foro Distrital.

Brigadas de Incêndio da 33ª Circunscrição Judiciária

Comarca de JAÚ	
Chefe da Brigada: Ana Lucia Brocco Ferrari	**Brigadistas**: Alex Fabiano Godoi Ana Cláudia Francelin Cléver Roberto Munhoz Daniel Garbosa Dinato Eli Jose Goncalves Junior Elisete Aparecida Martins Fabio dos Santos Franciano Gustavo Martinho da Silva Leila Isabel Perazzelli Sparapan Leopoldo Valério Mengon Marcia Helena Fracassi Ribeiro Marcio Moreira da Silva Olga Costa Cesar Ortiz Paula Zafanella Tanus Mercaldi Paulo de Tarso Tervedo Almeida Renato Mengon

COMARCA DE DOIS CÓRREGOS	
Chefe da Brigada: José Miguel Cencio Paes	**Brigadistas**: Ana Carolina Passos Simões Jean Akira Gimenes Ono José Angelo Traversa José Carlos Palomares Pedro Gilberto Terrabuio

COMARCA DE MACATUBA	
Chefe da Brigada: André Luiz Mauricio da Silva	**Brigadistas**: Daniel Saito Galdino da Silva Davi Fernando Mariano Luiz Antonio Cavalheiro Luiz Carlos Queiróz Paulo Valentino Prado

COMARCA DE PEDERNEIRAS	
Chefe da Brigada: Márcio de Jesus Gaioti	**Brigadistas**: Adriana Dornelas Murca Pires Ana Maria Haddad Barrach Angélica Antunes de Aguiar dos Santos Fernando Favaro Francisconi Lucia Helena Garnica Franco da Rocha Marcio Daré Rafael Barrach Guerra

COMARCA DE BARIRI	
Chefe da Brigada: Nelson Batistão Filho	**Brigadistas**: Adalberto Luis de Lourenço Junior Daniel Navarro Jacovenze Ivanildo Inácio de Lima Marcia Levina Furcin Antoniazzi Maria Helena Bertolo de Matos

COMARCA DE BARRA BONITA	
Chefe da Brigada: Adalberto Gigliotti Moreira	**Brigadistas**: Alexandre Moreira Marchiori Aparecido Donizeti Vieira Fernando Cesar Gomes Helena Maria Furtado Cestari José Carlos Fantin José da Silva Luiz Carlos Maia Maria Alice Barducci Luiz

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico srhcapacitacao@tjsp.jus.br

COMUNICADO SPRH N.º 2238/2014
(Brigada de Incêndio – 5ª CJ)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos, face aos Treinamentos de Formação das Brigadas de Incêndio nos prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas do Interior, **COMUNICA** aos servidores as funções exercidas pelos Brigadistas:

a- Chefe de Brigada: manter os componentes da brigada atualizados quanto a possíveis mudanças ocorridas no prédio, orientando-os em treinamentos ou, se for o caso, em situações reais de combate ao fogo, propor junto à administração do prédio a substituição de equipamentos danificados, etc.

b- Brigadistas: seguir as orientações recebidas, promovendo a formação de filas para abandono do local, indicando as saídas mais seguras; providenciar a verificação dos recintos fechados, inclusive dos sanitários, desobstruir o caminho deixando a passagem livre, auxiliar no combate aos focos de incêndio, etc.

Obs.: os elementos da brigada devem combater o fogo enquanto for possível, ou até que os bombeiros cheguem, quando deverão abandonar o local.

Atendendo ao item 5.8 da Instrução Técnica nº 17/2014 do Corpo de Bombeiros, cada Brigadista receberão um colete de identificação cujas regras de utilização são:

- A utilização é restrita às atuações da Brigada de Incêndio nas dependências do Tribunal de Justiça;

- A guarda do colete é de responsabilidade do Servidor-Brigadista que deve mantê-lo em local acessível, para pronta utilização, em caso de sinistro;

- O colete pertence à Administração do Prédio e deverá ser devolvido em caso de desligamento ou transferência do Servidor-Brigadista para outra Comarca/Foro Distrital.

Brigadas de Incêndio da 5ª Circunscrição Judiciária

Comarca de JUNDIAÍ	
Chefe da Brigada: Reinaldo Lepore	**Brigadistas**: Adriano Rogério Trentini Alberina Mendes de Sousa Brandão Alessandra Fortunato Rodrigues Alessandro Penna Alexandre Nelson Tullii André Luís Araujo Fadigati Angélica Magoga Monção Martines Deuseli Aparecida de Oliveira Eduardo Moraes Pacheco Elio de Araujo Enaury Delfini de Araujo Ernani Bellon Trentin Fabio Luiz Alvarenga de Moraes Gessi Sanchez Giovani Roberto Perin Joel Moraes Pacheco Joelson Gomes Garcia José Augusto Franco de Siqueira José Luiz Aguedo Silva José Roberto Delfino de Oliveira Kleber Vieira Cassiano Luzia Aparecida Scacchetti Bollini Maria Aparecida Betelle Maria Farias Nunes e Silva Marina Maria Juncioni Facchini Noel Ferreira Alves Noêmia Regina da Silva Paulo de Tarso Mathias dos Santos Paulo Sergio de Oliveira Ricardo Scarparo Samuel Roberto Martins Sirlei Aparecida Fazan Lima Tatiana Martinez Garcia de Oliveira Novaes

Comarca de VÁRZEA PAULISTA	
Chefe da Brigada: Zenilda dos Santos Meira Torres	**Brigadistas**: Gilvan Rodrigues Aguiar Helder Antônio Berni Janio Carvalho de Oliveira José de Fatima dos Santos Luiz Carlos Alves da Silva Raul Yovera Marin Silvia Gaspari Ávila

Comarca de VINHEDO	
Chefe da Brigada: Vlaudinei Fernando Von Zuben	**Brigadistas**: Diógenes Zambroni Antonio Hugo de Souza Dayse Aparecida Mendes de Oliveira Fabio Rodrigo Gonçalves Marins Leila Adriana de Assis Felipeti Marcio Donizetti de Camargo Marcos Fernandes Mary Angela Falsarella Lima Macedo Silvio Hidenori Matsuki

Comarca de FRANCISCO MORATO	
Chefe da Brigada: Alexandro Meciano de Lima	**Brigadistas**: Adilson Aparecido Barbosa Alexandre de Sousa Santana Jorge Alberto de Oliveira Marcos Aurélio Motta Marcondes Michel Moscatelli Plínio Luiz Vacchi Júnior Rogério de Lima

Comarca de ITATIBA	
Chefe da Brigada: Milton Luis Piovesana	**Brigadistas**: André Guilherme Rossi Antônio Augusto Cosenza Antônio Flavio Coletti Carlos Jose da Silva Daniel Roberto Cosenza Dirceu Nardi Gustavo Neves Santana Jair Benedito Ribeiro João Neto Pereira da Silva Marcelo Pinheiro da Silva Paulo Henrique da Luz Raul Paladino da Silva

Comarca de FRANCO DA ROCHA	
Chefe da Brigada: Celso Luiz de Souza	**Brigadistas**: Adriana Aparecida Armelim Agnaldo Gonçalves Vieira Alberto de Sousa Alves Alécio Elias Vitiello Alexandre Henrique Mathias Mendoza André de Camargo Salles Tomazini Antônio Carlos Ferreira Aparecido Moreto Daniella Maria Nicodemo Dominique Fanin Baptista Gilberto Luis Araujo Mauricio Estabile Sérgio Gomes Oliveira Sivanildo Robert da Silva Stela de Macedo Mendes Melo

FORO DISTRITAL DE CAIEIRAS	
Chefe da Brigada: Murilo Deoclécio	**Brigadistas**: Alfredo Augusto Simões Junior José Alberto Thomatieli Leda Pansutti Maria Francisco Rosa

FORO DISTRITAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA	
Chefe da Brigada: Gisele Bassi	**Brigadistas**: Denise Rodrigues Vizzioli Gilberto Daio Guilherme Moretti Lucio Mauro de Oliveira Luiz Claudio Sanchez Marcia Silvano da Silveira Mauro de Lima Figueiredo

FORO DISTRITAL DE CAJAMAR	
Chefe da Brigada: Marcos Roberto de Castilho	**Brigadistas**: Daniel Davanço Glaucia Maria Rizzati Paulo Henrique Barbosa Pereira Filho Rafael Mendes Tavares de Souza Vinícius Menegace

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico srhcapacitacao@tjsp.jus.br

COMUNICADO SPRH N.º 2251/2014
(Brigada de Incêndio – 53ª CJ)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos, face aos Treinamentos de Formação das Brigadas de Incêndio nos prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas do Interior, **COMUNICA** aos servidores as funções exercidas pelos Brigadistas:

a- Chefe de Brigada: manter os componentes da brigada atualizados quanto a possíveis mudanças ocorridas no prédio, orientando-os em treinamentos ou, se for o caso, em situações reais de combate ao fogo, propor junto à administração do prédio a substituição de equipamentos danificados, etc.

b- Brigadistas: seguir as orientações recebidas, promovendo a formação de filas para abandono do local, indicando as saídas mais seguras; providenciar a verificação dos recintos fechados, inclusive dos sanitários, desobstruir o caminho deixando a passagem livre, auxiliar no combate aos focos de incêndio, etc.

Obs.: os elementos da brigada devem combater o fogo enquanto for possível, ou até que os bombeiros cheguem, quando deverão abandonar o local.

Atendendo ao item 5.8 da Instrução Técnica nº 17/2014 do Corpo de Bombeiros, cada Brigadista recebeu/receberá um colete de identificação cujas regras de utilização são:

- A utilização é restrita às atuações da Brigada de Incêndio nas dependências do Tribunal de Justiça;

- A guarda do colete é de responsabilidade do Servidor-Brigadista que deve mantê-lo em local acessível, para pronta utilização, em caso de sinistro;

- O colete pertence à Administração do Prédio e deverá ser devolvido em caso de desligamento ou transferência do Servidor-Brigadista para outra Comarca/Foro Distrital.

Brigadas de Incêndio da 53ª Circunscrição Judiciária

COMARCA DE AMERICANA	
Chefe da Brigada: Fernando dos Santos Pereira	**Brigadistas**: Alex Cesar Spagnol Silva Antônio Augusto de Felice Cleide Aparecida Rizatto Balbino Eber Goncalves dos Santos Edson Belo de Oliveira Evandro Luis Velke Flavio Henrique Greghi Espanha Helton Fernando Martinez Joel Medina dos Santos José Quirino Nascimento Josefa Ventura Barbosa Mendonça Josué Pedrozo Baptista Lucia Elena Carvalho Luciana Giberti Palermo Mara Silvia Pinto Maria Lucia de Paiva Pereira Mauricio Fernandes de Almeida Patrícia Fernanda Machado Quenuel Rodrigues Pinto Rodolfo Luis da Costa Ruth Eliana da Silva Anerão Silvia Helena Zavatin Ragazzo Suzana Aparecida Lopes Valmir José Nazato Valter de Jesus Seron

FORO DISTRITAL DE HORTOLÂNDIA	
Chefe da Brigada: Paulo Roberto Calixto	**Brigadistas**: Anderson Donizete Miranda Claudinei Carrara Edson Luiz Souza Felipe Karen Cristine Rossi Mendes Paulo de Tarso Soriano Nascimento Rodrigo Aparecido Cabral Pombo Rosendo de Siqueira Jersey Marques Maciel Sobrinho Richard Mirko Vicente Alexopulos

COMARCA DE NOVA ODESSA	
Chefe da Brigada: Paulo Cesar Cássio Demico	**Brigadistas**: Elisete Barros Ferracin Miriam Aparecida de Souza Buzoni Silvana Garcia Vanessa Fagundes dos Santos

COMARCA DE SANTA BARBARA D'OESTE	
Chefe da Brigada: Claudemiro Maria de Souza	**Brigadistas**: Ana Amélia Ives Melão Avilar Aparecido Dell Agnezze Bruna Aparecida de Souza Carolina Meira Cavalcante Célia Regina Caetano da Silva Cesar Valentim Bacchin Elias Antônio Teixeira Everton Henrique Ramalho Iraci Domingos Irineu Roberto Miguel de Souza Orivaldo Soares Malta

COMARCA DE SUMARÉ	
Chefe da Brigada: Milra Teixeira de Lourenço Silveira	**Brigadistas**: Cristiano Lisboa de Alencar Debora Regina Soares Eduardo Jorge Medeiros da Silva Emilio Cesar Fernandes Gil Ferreira Miranda Gustavo Brandão de Andrade e Silva Inilda de Oliveira Rios Luiz Carlos Bastos Luzia Magali Biondo Maria Cristina de Oliveira Nathalia Batistuti Segatelli Rode Liliam Rodrigues Azenha Sandra Regina Ferracioli Sergio Modesto Sena Silvia Cecilia Sedrani Kobayashi Thisbe Germinari Emerick

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico srhcapacitacao@tjsp.jus.br

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção I - Atos

DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA

De 03.10.2014,

deferindo, excepcionalmente, o pedido de licença para tratar de interesses particulares de MARCELO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 120.341-A, Escrevente Técnico Judiciário, da SAS 2.3.2, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

Subseção II - Comunicados

Comunicado SGRH nº 175/2013
(Assunto: Atualização dos dados de Escolaridade)

Devidamente autorizada pela E. Presidência, a Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos **COMUNICA QUE**, visando atualização cadastral:

1)Todos os funcionários ativos e inativos deverão acessar o sistema disponível no Portal do Servidor /Menu Serviços/GED-Solicitações/Minhas Solicitações/Escolaridade/Validação **para validar os dados referentes a sua escolaridade**;

2) O sistema apresentará uma tela com as informações de escolaridade constantes dos registros funcionais e, estando os dados corretos deverão ser confirmados;

3) Existindo dados incompletos, e que estejam liberados para preenchimento, os campos deverão ser alimentados;

4) Somente **após validar** todos os itens de escolaridade as informações **serão salvas**;

5) Caso possua algum diploma de escolaridade, devidamente registrado, que não conste no sistema, o funcionário deverá enviar através do GED-Escolaridade/Minhas Solicitações/Escolaridade/Cadastro, anexando arquivo com frente e verso;

6) Poderão ser enviados diplomas de conclusão de Ensino Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, constando timbre da instituição de ensino, período do curso ou data da conclusão e assinatura do responsável pela certificação;

7) Funcionários inativos poderão acessar o Portal do Servidor, uma vez que está disponível também na Internet, no endereço http://www.tjsp.jus.br/portaldoservidor, o login corresponderá a sua matrícula no Tribunal de Justiça, e, caso ainda não tenha cadastrado sua senha, deverá clicar em "Recuperar senha", que remeterá às telas próprias para criação de senha de acesso ao Portal do Servidor e aos demais sistemas disponíveis nesta página;

8) É importante ressaltar que o funcionário é responsável pela veracidade dos dados validados no sistema através de seu login e senha pessoal, e que toda documentação encaminhada eletronicamente será verificada posteriormente;

9) Conforme previsto no Código Penal, falsificação, fabricação ou alteração de documentos apresentados à autoridade pública é considerada conduta criminosa.

Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail sgrh.cadastro@tjsp.jus.br, estando disponível no Portal do Servidor o Manual para envio de escolaridade.

Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Incorporações - CAPITAL

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, VALTER SALLES, matr. 300.439-A, no período de 26.01.01 a 31.01.01, faz jus à incorporação de 9/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrão 12-C da E.V. Nível Intermediário e o cargo de Escrevente Chefe, Referência 14 da E.V. Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens.

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, CARLOS FULANETO, matr. 27.757-A, a p/ de 04.07.12, faz jus à incorporação de 10/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Agente de Fiscalização Judiciário, Padrão 4-D da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Chefe de Seção Judiciário, Referência VI da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens.

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, CRISTINA DA SILVA, matr. 130.823-F, a p/ de 02.08.12, faz jus à incorporação de 5/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Agente de Serviços Judiciário, Padrão 1-I da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Auxiliar Judiciário Chefe, Referência II da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens.

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, UBIRAJARA FIGUEIRA DA SILVA, matr. 120.955-F, a p/ de 14.05.12, faz jus à incorporação de 7/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Agente de Segurança Judiciário, Padrão 4-B da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Assistente Jurídico, Referência IX da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens.

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, os servidores abaixo relacionados fazem jus à incorporação de décimos das diferenças de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrões citados da E.V. Cargos Efetivos e os cargos a seguir discriminados da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre as citadas diferenças todas as vantagens, na seguinte conformidade:

Chefe de Seção Judiciário, Referência VI:

Padrão 5-A:
ANDRÉ ROBERTO CUNHA DOS SANTOS, matr. 352.808-A, a p/ de 26.04.12, 3/10;

Padrão 5-B:
ADRIANA OZILIERI DE SOUZA, matr. 811.253-A, a p/ de 30.08.12, 10/10;
DANIELA SIMONE CHIARADIA SANTOS, matr. 351.074-A, a p/ de 02.05.12, 1/10;

Padrão 5-C:
ALICE AKICO ARAKAKI, matr. 110.079-A, a p/ de 13.03.12, mais 1/10, totalizando 10/10;
LAIDE GARCIA MARQUES, matr. 28.054-A, a p/ de 04.07.11, 9/10. Padrão 5-D: a p/ de 24.07.12, 8/10 (Substituição de Décimos);
MARLENE GENEVEZ, matr. 316.657-A, a p/ de 04.07.12, 3/10;

VALTER SALLES, matr. 300.439-A, a p/ de 27.04.12, mais 1/10, totalizando 10/10;

Padrão 5-D:
CARMEN SILVA RIBEIRO COSTA, matr. 85.190-E, a p/ de 27.07.12, 10/10;
VANIA ALVES PACHECO, matr. 110.575-A, a p/ de 02.07.12, mais 2/10, totalizando 10/10;

Padrão 5-E:
GILDO REIS SANTOS, matr. 300.283-A, a p/ de 19.02.13, 9/10;

Assistente Jurídico, Referência IX:

Padrão 5-B:
DANIELA SIMONE CHIARADIA SANTOS, matr. 351.074-A, a p/ de 02.05.12, 2/10;
JULIANA RONCONI, matr. 353.398-A, a p/ de 21.05.12, 1/10;
ROSANE YURIKO INADA, matr. 356.302-A, a p/ de 05.11.13, 1/10; a p/ de 07.08.14, mais 1/10, totalizando, 2/10;

Padrão 5-C:
VANELLE STABILITO MESQUITA HUFF, matr. 353.885-A, a p/ de 16.07.12, 1/10;

Padrão 5-D:
MAURICIO AIDAR JUNIOR, matr. 806.252-A, a p/ de 05.07.12, 9/10;
VALÉRIA DE CÁSSIA BARBOSA MAGALHÃES, matr. 28.263-A, a p/ de 02.07.12, 10/10;

Coordenador, Referência X:

Padrão 5-C:
LAIDE GARCIA MARQUES, matr. 28.054-A, a p/ de 04.07.11, 1/10. Padrão 5-D: a p/ de 24.07.12, mais 1/10, totalizando 2/10 (Substituição de Décimos);

Padrão 5-E:
GILDO REIS SANTOS, matr. 300.283-A, a p/ de 19.02.13, 1/10.

Incorporações - INTERIOR

Declarando que, os servidores abaixo relacionados, fazem jus à incorporação de décimos da diferença de remuneração, nos termos da L.C. 924/02, e não como constou nos DOJs abaixo citados:

CARLOS REIS DA SILVA JUNIOR, matr. 99.736-A, DOJ. de 28.06.02;
MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matr. 83.366-E, DOJ. de 19.08.96;
RICARDO DE OLIVEIRA PIRES, matr. 303.669-A, DOJs. De 04.05.93, 06.12.93 e 20.07.95;
RITA APARECIDA DA SILVA FRANCO, matr. 98.489-F, DOJ. de 14.09.01.

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, os servidores abaixo relacionados fazem jus, à incorporação de décimos das diferenças de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrões citados da E.V. Nível Intermediário e os cargos a seguir discriminados da E.V. Comissão, incidindo sobre as citadas diferenças todas as vantagens, na seguinte conformidade:

Escrevente Chefe, Referência 14:

Padrão 12-B:
JOSÉ EUSTAQUIO PRIANTE PAGANELLI, matr. 317.620-A, no período de 28.05.00 a 31.05.00, 5/10;

Padrão 12-D:
SILVIA VERZINIASSI ROSOLEN, matr. 94.146-F, no período de 14.01.05 a 17.01.05, 7/10;

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, os servidores abaixo relacionados fazem jus, à incorporação de décimos das diferenças de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrões citados da E.V. Cargos Efetivos e os cargos a seguir discriminados da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre as citadas diferenças todas as vantagens, na seguinte conformidade:

Chefe de Seção Judiciário, Referência VI:

Padrão 5-B:
PATRICIA DE ALMEIDA LEMOS FERREIRA, matr. 354.466-A, a p/ de 25.06.13, 5/10;

Padrão 5-C:
ANDREA PAULA MAGNO RYGAARD PIRES, matr. 92.917-A, a p/ de 12.09.13, 10/10;
DJAIR BENEDITO DE SOUZA BENTO, matr. 306.261-A, a p/ de 22.07.13, 10/10;
JEAN YOSHIKO USHIRO IEIRI, matr. 805.040-F, a p/ de 03.09.13, 10/10;
JOÃO DE ASSUNÇÃO, matr. 305.636-A, a p/ de 23.10.13, 4/10 (SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS);
JOSENILDA SANTANA DE LIMA DOS SANTOS, matr. 98.213-A, a p/ de 17.12.13, 10/10;
MARIA REGINA SFERRA DA SILVA, matr. 316.913-A, a p/ de 19.07.13, 10/10;
RICARDO DE OLIVEIRA PIRES, matr. 303.669-A, a p/ de 15.06.13, mais 5/10, totalizando 10/10;
SILMARA DE FATIMA GIUNGI DE ALMEIDA, matr. 314.597-A, a p/ de 23.07.13, 10/10;
SILVIA LUZIA FERGUSON DE LIMA, matr. 98.674-F, a p/ de 01.07.13, 9/10;
VALERIA DANTAS DE VECCHI ALONSO, matr. 93.606-A, a p/ de 18.10.13, 10/10;

Padrão 5-D:
ADERLAN ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, matr. 312.074-A, a p/ de 05.07.14, 1/10;
ANA LUIZA AIRES DA CUNHA, matr. 93.874-F, a p/ de 22.10.13, mais 2/10, totalizando 3/10;
CARLOS REIS DA SILVA JUNIOR, matr. 99.736-A, a p/ de 27.09.13, mais 4/10, totalizando 5/10;
HENRIQUE ANTONIO EMIDIO, matr. 303.305-A, a p/ de 29.08.13, 10/10;
JOSÉ EUSTAQUIO PRIANTE PAGANELLI, matr. 317.620-A, a p/ de 03.06.13, mais 5/10, totalizando 10/10;
MARIA LUCIA DE CAMPOS FONSECA, matr. 99.807-A, a p/ de 13.09.13, 1/10;
RITA APARECIDA DA SILVA FRANCO, matr. 98.489-F, a p/ de 18.07.13, 7/10;
SANDRA HELENA BARBOSA MENDES RODRIGUES, matr. 309.168-A, a p/ de 22.07.13, 10/10;
SILVIA VERZINIASSI ROSOLEN, matr. 94.146-F, a p/ de 20.08.13, mais 3/10, totalizando 10/10;

Padrão 5-E:
MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matr. 83.366-E, a p/ de 09.09.13, mais 5/10, totalizando 10/10;

Supervisor de Serviço, Referência VIII:

Padrão 5-C:
ELIANA CRISTINA ADORNO COPPI, matr. 308.109-A, a p/ de 10.07.13, 10/10;
JOÃO DE ASSUNÇÃO, matr. 305.636-A, a p/ de 23.10.13, 6/10 (SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS);

Padrão 5-D:
ANA LUIZA AIRES DA CUNHA, matr. 93.874-F, a p/ de 22.10.13, 6/10;
CHRISTINA APARECIDA LEÃO DE MOURA NASCIMENTO, matr. 303.769-A, a p/ de 28.11.13, 5/10;
DALVIR ALGARVE, matr. 303.653-A, a p/ de 16.08.13, 5/10;
GISMAR DOS SANTOS CUSTODIO, matr. 36.765-A, a p/ de 26.08.13, 5/10;
IOMAR PEREIRA SILVA, matr. 93.739-A, a p/ de 14.10.13, 10/10;
JAIRO FERNANDO FRACASSO SCARPIN, matr. 302.190-A, a p/ de 19.12.13, 5/10;
MARIO SEVERINO DA SILVA, matr. 86.012-E, a p/ de 23.08.13, 10/10;
RITA APARECIDA DA SILVA FRANCO, matr. 98.489-F, a p/ de 18.07.13, 3/10;
WILSON BERNARDO, matr. 305.601-A, a p/ de 19.09.13, 10/10;

Coordenador, Referência X:

Padrão 5-C:
SILVIA LUZIA FERGUSON DE LIMA, matr. 98.674-F, a p/ de 01.07.13, 1/10;

Padrão 5-D:
CHRISTINA APARECIDA LEÃO DE MOURA NASCIMENTO, matr. 303.769-A, a p/ de 28.11.13, 5/10;
DALVIR ALGARVE, matr. 303.653-A, a p/ de 16.08.13, 5/10;
GISMAR DOS SANTOS CUSTODIO, matr. 36.765-A, a p/ de 26.08.13, 5/10;
JAIRO FERNANDO FRACASSO SCARPIN, matr. 302.190-A, a p/ de 19.12.13, 5/10;

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, VALENTIM SABATINO BRESCHI, matr. 36.894-A, a p/ de 23.10.13, faz jus à incorporação de 4/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Chefe de Seção Judiciário, Referência VI e o cargo de Supervisor de Serviço, Referência VIII, e 6/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Chefe de Seção Judiciário, Referência VI e o cargo de Coordenador, Referência X, todos da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre as citadas diferenças todas as vantagens.

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Recurso Inominado nº 1038/2012**, MARLI TERESINHA PASCHOA NOGUEIRA BARBOSA, matricula nº 802.873-J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 03.02.2007 (observada a prescrição quinquenal) faz jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Declarando que, **em cumprimento à r. sentença proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo Judicial nº 0000987-14.2014.8.26.0077**, APARECIDA DE FATIMA COLLI, matrícula nº 313.345-J, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 06.02.2009 (observada a prescrição quinquenal) faz jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Subseção V - Benefícios

Aposentadoria

SGRH - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 29.154) a **FATIMA LOPES DE OLIVEIRA GOUVEIA**, **matrícula nº 811.900-F**, R.G. 8.400.331-5, PIS/PASEP 10796688874, na função-atividade de Assistente Social Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional II - Santo Amaro, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, relativos ao Padrão 8-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária, calculada na Tabela de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais (266,1% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 20%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, faz saber que a E. Presidência, acolhendo o Laudo nº 36/2014, expedido pela Secretaria da Área da Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, declara aposentada por invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com doença geradora enquadrada no § 1º do art. 186 da Lei Federal nº 8.112/1990, a partir de 13/08/2014 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 29.183), a Srª **VALERIA INES ORRICO BROGNO**, **matrícula nº 800.613-A**, R.G. 13.558.368-8, PIS/PASEP 10787177331, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caconde, com proventos integrais calculados de acordo com a Lei nº 10.887/2004

SEÇÃO X

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO

Subseção III- Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2.2

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REGISTRO DE PREÇOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1.1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N° : 2014/00120734
CONVÊNIO N° : 000.059/2014/CV
CONVENENTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONVENIADO : Procuradoria Geral do Estado de São Paulo
OBJETO : Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estdo de São Paulo e a Procuradoria Geral do Estado para a integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico, visando o aprimoramento recíproco dos serviços.
VIGÊNCIA : 25/09/2014 a 24/09/2019
ASSINATURA : 25/09/2014

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL - SAB 2.2.1.2

EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO 2012/00063280
CONTRATO N° 000.346/12
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : SS Saneamento e Serviços Ltda ME
OBJETO : Rescisão unilateral, a partir de 27/08/2014, com fundamento nos artigos 77, 78, incisos I, II e III, e 79, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93.
RESCISÃO A CONTAR DE 27/08/2014
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2.1

DESPACHOS

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 2014/3306

INTERESSADO: SPRH 2.3

ASSUNTO: Convênio firmado com o Instituto Adventista de Ensino, para a concessão de bolsa parcial de estudos aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do art. 3º, II do Provimento nº CSM 2.138/2013, designo a Senhora Suzinete Cristina da Silva Cobiak como gestora do Convênio nº 012/14 e Fiscal conforme discriminado às fls. 83.

São Paulo, 03 de outubro de 2014.

José Renato Nalini.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS - SAB 2.2.2.2

EXTRATO DE REAJUSTE

PROCESSO N° : 2013/00037846
CONTRATO N° : 000.210/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Cibam Engenharia Eireli - EPP
OBJETO : Prest. servs. manut. para bombas hidráulicas prediais - prédio da Rua da Glória - Reajuste de 5,38%
PERÍODO : de 18/09/2014 até 17/09/2015
VALOR : de R$ 1.952,00 para R$ 2.057,02 (Mensal)

SEÇÃO XI

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE

Subseção II - Comunicados

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO SAS nº 42/2014

A Secretaria da Área da Saúde **COMUNICA** que os ambulatórios médicos e odontológicos, instalados nos endereços indicados no quadro abaixo, estão disponíveis para atendimento aos **Magistrados e Servidores da Capital**.

Nos ambulatórios médicos são realizados atendimentos em caso de urgências/emergências, bem como consultas eletivas, mediante prévio agendamento, propiciando, inclusive, o acompanhamento médico regular dos portadores de enfermidades crônicas e de problemas de saúde identificados durante as Campanhas Preventivas. **As consultas também podem ser agendadas por telefone**. Para a população flutuante dos prédios onde instalados os ambulatórios, há atendimento apenas em casos de urgência/emergência.

Nos ambulatórios odontológicos há atendimento de urgências (dor e desconforto) e tratamentos eletivos, em horário previamente agendado, para servidores provenientes do "Programa Prevenir Odontológico II", abrangendo restaurações (obturações), periodontia (tratamento de gengivas) e pequenas cirurgias (extrações, biópsias, etc.), **excluídos os tratamentos especializados (próteses, aparelhos ortodônticos e implantes)**. O atendimento das urgências/emergências depende, apenas, de contato prévio com a **Central de Agendamento de Urgência Odontológica**, pelos telefones (11) 3259-4794 e (11) 3259-4904 entre **9h00 e 16h30** de segunda a sexta-feira.

AMBULATÓRIOS MÉDICOS
BELA CINTRA Rua Bela Cintra nº 151 Especialidade: Psiquiatria – 4º andar – fones: 3256.7394 e 3256.8131 **Horário de atendimento: das 08:30 às 17:00 horas** Especialidade: Clínica Geral, Ginecologia e Mastologia – 5º andar – fones: 3257.4250 e 3257.4387 **Horário de atendimento: das 07:30 às 19:00 horas**
FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR Praça João Mendes Junior s/nº, 19º andar, sala 1922 Telefones: 2171-6570, 2171.6613 e 3105-5565 (fax) Horário de atendimento: das 08:00 às 19:00 horas **Especialidade: Clínica Geral**

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Rua Onze de Agosto s/nº, térreo, sala 120
Telefones: 3241-2014 e 3242.9366 – ramal 271
Horário de atendimento: das 08:00 às 19:00 horas
Especialidade: Clínica Geral

PÁTIO DO COLÉGIO
Pátio do Colégio nº 73, 10º andar, sala 1001
Telefone: 3292-4900 ramal 2016
Horário de atendimento: das 08:00 às 19:00 horas
Especialidade: Clínica Geral

GADE "23 DE MAIO"
Rua Conde de Sarzedas nº 38, 3º andar, sala 35
Telefone: 3241-1222 ramais 3012 e 3019
Horário de atendimento: das 08:00 às 18:00 horas
Especialidade: Clínica Geral

GADE "9 DE JULHO"
Rua Conde de Sarzedas nº 100, 3º andar, sala 302
Telefones: 3295-5745 e 3295-5747
Horário de atendimento: das 08:00 às 19:00 horas
Especialidade: Clínica Geral

GADE "CONSELHEIRO FURTADO"
Rua Conselheiro Furtado nº 705, 16º andar, salas 163 e 164
Telefone: 3277-2577 ramal 217
Horário de atendimento: das 08:00 às 19:00 horas
Especialidade: Clínica Geral

GADE "MMDC"
Av. Ipiranga nº 165, 5º andar
Telefones: 2899-4759 e 2899.4760
Horário de atendimento: das 08:00 às 19:00 horas
Especialidade: Clínica Geral

FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES (parceria com o IAMSPE)
Viaduto Dona Paulina nº 80, 2º andar, sala 216
Telefone: 3242-2333 ramais 2293 e 2290 (fax)
Horário de atendimento: das 08:00 às 18:00 horas
Especialidade: Clínica Geral e Coleta de material para exames laboratoriais

COMPLEXO JUDICIÁRIO "MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES" (BARRA FUNDA)
Av. Abrahão Ribeiro nº 313, térreo
Telefones: 2127-9661 e 2127.9451
Horário de atendimento: das 09:00 às 19:00 horas
Especialidade: Clínica Geral

FORO REGIONAL DO TATUAPÉ
Rua Santa Maria nº 257, térreo, sala 32
Telefone: 2941-7118/2094-2091
Horário de atendimento: das 08:00 às 19:00 horas
Especialidade: Clínica Geral

FORO REGIONAL DE SANTANA
Av. Engenheiro Caetano Álvares, nº 594, 1º andar, sala 158
Telefone: 3951.4165
Horário de atendimento: das 08:00 às 19:00 horas
Especialidade: Clínica Geral

FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA
Avenida Afonso Lopes de Baião nº 1.736, térreo, salas 18 e 19
Telefone: 2052.8098 – ramal 301
Horário de atendimento: das 08:00 às 19:00 horas
Especialidade: Clínica Geral

FÓRUM DE SANTO AMARO
Rua Alexandre Dumas, 206 - Santo Amaro/SP
Telefone: 5548-3199 ramal: 247 Recepção / Gabinete Médico: 202
Horário de atendimento: das 08:00 às 19:00 horas
Especialidade: Clínica Geral

AMBULATÓRIOS ODONTOLÓGICOS

BELA CINTRA
Endereço: Rua Bela Cintra nº 151, 5º andar, sala 93
Horário de atendimento: das 08:00 às 17:00 horas

PÁTIO DO COLÉGIO
Endereço: Pátio do Colégio nº 73, 10º andar, sala 1000
Horário de atendimento: das 08:00 às 17:00 horas

GADE "23 DE MAIO"
Endereço: Rua Conde de Sarzedas nº 38, 2º andar, sala 24
Horário de atendimento: das 08:00 às 17:00 horas

GADE "9 DE JULHO" Endereço: Rua Conde de Sarzedas nº 100, 3º andar, sala 303-A Horário de atendimento: das 08:00 às 17:00 horas
GADE "CONSELHEIRO FURTADO" Rua Conselheiro Furtado nº 705, 16º andar, sala 162 Horário de atendimento: das 08:00 às 17:00 horas
FÓRUM TATUAPÉ Rua Santa Maria nº 257, térreo, sala 33 Horário de atendimento: das 13:00 às 17:00 horas

COMUNICADO SAS Nº 47/2014

O Secretário da Área da Saúde CONVIDA os Magistrados e Servidores a participarem da CAMINHADA "**VAMOS CAMINHAR PELA SAÚDE"**, que ocorrerá no dia **11 de OUTUBRO de 2014**, **a partir das 7h00**, no **Parque Estadual da Cantareira – Núcleo Pedra Grande**, e que tem como objetivo disseminar a importância da atividade física na manutenção da saúde.

O **EVENTO será aberto para 50 participantes que deverão se inscrever pelo e-mail** acaosaude@tjsp.jus.br**, de 30 de setembro a 09 de outubro.**

PROGRAMAÇÃO:
07h00 – Ponto de Encontro – Palácio da Justiça
07h30 – Saída para o Parque Estadual da Cantareira em transporte oferecido pelo Tribunal de Justiça
08h30 – Início da caminhada
12h00 – Término das atividades

PARTICIPE! CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA
Lembre-se de usar roupa confortável e tênis.
Essa caminhada tem um nível alto de dificuldade. Para informações sobre o terreno e percurso acesse o link:http://trilhasdesaopaulo.sp.gov.br/trilhas/trilha-da-pedra-grande-no-pe-da-cantareira/
Ao final da Caminhada será distribuído um kit lanche para os participantes inscritos.

***Local do evento:* Parque Estadual da Cantareira – Núcleo Pedra Grande – Rua do Horto, 1.799 – Tremembé – São Paulo.**

TARCÍSIO DOS SANTOS
Secretário da Área da Saúde
SAS

Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despachos do Diretor de Licenças e Reinserção de Servidores

Concedendo 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso II, do EFP, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Período	Região Administrativa Judiciária
ANDRÉA PEREIRA TÁVORA	818.927-A	24/09/2014 a 22/03/2015	1ª - Capital e Região Metropolitana
CAMILA SANTOS SILVA	362.700-A	21/09/2014 a 19/03/2015	1ª - Capital e Região Metropolitana
ELKI APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	351.571-A	30/09/2014 a 28/03/2015	4ª - Campinas
FERNANDA ANGELINI DE MATOS DIAS	363.953-A	25/04/2014 a 21/10/2015	4ª - Campinas
KARINA YAMAGUISHI IDE	810.405-A	29/09/2014 a 27/03/2015	1ª - Capital e Região Metropolitana
MARCIA FERREIRA DA SILVA	359.544-A	25/09/2014 a 23/03/2015	1ª - Capital e Região Metropolitana
MARIA FERNANDA ANDREO DA SILVA FERREIRA ZUCCHINI	356.470-A	24/09/2014 a 22/03/2015	1ª - Capital e Região Metropolitana

Despacho do GTR – Grupo de Trabalho de Readaptação.

Determinando com base em Laudo Médico a seguinte **READAPTAÇÃO**, a partir da publicação:

Nome – Matrícula – Prazo
- RUI CARLOS DUARTE BACCIOTTI, 36.364, 02 anos.

Subseção V - Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do(s) servidor(es) nas datas e horários designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 13/10/2014 – Segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:40	Lucia Setsuko Uema	804.078-A

Dia 15/10/2014 – Quarta-feira

HORA	Nome	Matrícula
11:00	Fernando Petrenas	355.943-A
13:40	Marcia Iracema Brum da Silveira	089.463-E
14:10	Elaine dos Santos	807.690-F
16:00	Marisa Marchesi	318.579-A

Dia 16/10/2014 – Quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
15:10	Rebeca Alves	352.178-A

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra, nº 151 - 7º andar, Consolação – São Paulo – Capital**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

O não comparecimento do servidor na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 13/10/2014 – Segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
12:40	Oscarino Martins Gomes	358.537-A

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA PARA FINS DE INGRESSO

De ordem da Egrégia Presidência, fica a Sra. abaixo relacionada, CONVOCADA PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar, Consolação – São Paulo – Capital**, munida de RG , atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES.

Dia 15/10/2014 – Quarta-feira

HORA	NOME	R. G. nº
17:30	Rosangela Barroso de Aragão	17.695.264-0

Processo nº 316.974/AP.11 - Interessada: **CARLA REGINA LA ROSA DE SOUZA**, Matrícula 316.974-A. Fica prejudicado o pedido de licença-saúde a partir de 12/09/2014, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 29/09/2014.

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

- THIAGO RADDI RIBEIRO MOREIRA, Matrícula 358.733-A, perícia médica realizada em 07/10/2014, CONTRÁRIO À LICENÇA (a partir de 16/09/2014).

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CELIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	801.020-F	30	16/09/2014 a 15/10/2014	02/10/2014
JAIR ALVES DOS SANTOS	027.971-A	90	21/09/2014 a 19/12/2014	06/10/2014
JAIR MARZANO	316.938-A	60	19/09/2014 a 17/11/2014	03/10/2014
JOÃO JERUSALEM DA SILVA	130.564-A	90	26/09/2014 a 24/12/2014	06/10/2014
MAGALI MARTINS ORTIZ	318.644-A	90	16/09/2014 a 14/12/2014	02/10/2014
ORETES ANDRADE FELIX DE SOUZA	807.880-F	54	28/08/2014 a 20/10/2014	06/10/2014
ROSELI DANTAS HOLDSCHIP	110.516-A	60	05/09/2014 a 03/11/2014	02/10/2014
SANDRA SPIGOLON	311.332-A	60	11/09/2014 a 09/11/2014	25/09/2014
TANIA IARA ALVES	110.833-F	60	22/09/2014 a 20/11/2014	06/10/2014

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ALBERTO FAMELLI	808.493-F	01	25/09/2014
ANGELA MARIA INNOCENTE	805.717-A	01	29/09/2014
CRISTIANO DO NASCIMENTO	352.901-A	15	22/09/2014 a 06/10/2014
ELZA CORREA DE OLIVEIRA	097.603-F	04	30/09/2014 a 03/10/2014
JOSE AUGUSTO DA SILVA ALVES	088.339-E	02	29/09/2014 a 30/09/2014
MARCELO RODRIGUES CAVALHERO	095.838-F	03	24/09/2014 a 26/09/2014
MARCIA DE FATIMA RIBEIRO DIAS	809.339-A	01	29/09/2014
RENATA LUTFI MORGADO	809.162-A	03	24/09/2014 a 26/09/2014

3ª Região Administrativa Judiciária – BAURU

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
MAGALI APARECIDA DE ALBUQUERQUE	816.587-A	60	22/09/2014 a 20/11/2014	02/10/2014
WALDENIR DE ANDRADE CONSANI	815.657-F	35	18/09/2014 a 22/10/2014	02/10/2014

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ODILIA NUNES FARIA	036.487-A	09	30/09/2014 a 08/10/2014

4ª Região Administrativa Judiciária – CAMPINAS

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ALESSANDRA CORREA DA SILVA	363.840-A	60	08/09/2014 a 06/11/2014	03/10/2014
ANTONIO LUIS MEDEIROS BARBOSA SANDOVAL	094.061-A	90	28/08/2014 a 25/11/2014	18/09/2014
EDNA LESSA DE MACEDO	313.436-A	13	12/09/2014 a 24/09/2014	03/10/2014
HILDA APARECIDA MILANIN DIAS	306.517-A	30	22/09/2014 a 21/10/2014	01/10/2014

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
BENEDITO BUENO DA SILVA	803.295-F	06	28/09/2014 a 03/10/2014
FLAVIA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	097.290-F	01	30/09/2014
JUVENIL DE AZEVEDO	087.471-E	03	18/09/2014 a 20/09/2014
VERA LUCIA DOS SANTOS	808.954-F	04	30/09/2014 a 03/10/2014

6ª Região Administrativa Judiciária – RIBEIRÃO PRETO

Processo nº 310.198/AP.11 - Interessada: **ROSELI APARECIDA COSTA ANTONELLI**, Matrícula 310.198-A. Fica prejudicado o pedido de licença-saúde a partir de 17/09/2014, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 03/10/2014.

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
TATIANA LUIZA GIANVECCHIO SANTOS COELHO	351.450-A	17	22/09/2014 a 08/10/2014	03/10/2014

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CAIO GONÇALO DE CAMPOS VILLANI	364.086-A	11	16/09/2014 a 26/09/2014
CRISTINA RODRIGUES MARCELINO DE OLIVEIRA	804.795-F	05	29/09/2014 a 03/10/2014

7ª Região Administrativa Judiciária – SANTOS

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do(s) servidor(es) nas datas e horários designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 13/10/2014 – Segunda-feira

HORA	Nome	Matrícula
09:40	Humberto Athayde Vinharski	816.851-A

Despacho do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
FATIMA APARECIDA CANTO KRICH	811.093-A	90	18/09/2014 a 16/12/2014	03/10/2014

9ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
MARCIA APOLINARIO VIEIRA	095.936-F	10	04/09/2014 a 13/09/2014	01/10/2014
MARCIA APOLINARIO VIEIRA	095.936-F	30	14/09/2014 a 13/10/2014	01/10/2014

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARIA LUCIA SILVA DE REZENDE ABREU	803.770-A	04	29/09/2014 a 02/10/2014
WALERIA DA CUNHA ANDRADE	809.264-F	05	29/09/2014 a 03/10/2014

10ª Região Administrativa Judiciária – SOROCABA

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
MARIA CANDELARIA MONARI	803.876-F	30	18/09/2014 a 17/10/2014	02/10/2014
MARILENE VIEIRA ARAUJO	810.737-A	60	22/09/2014 a 20/11/2014	03/10/2014
MONICA MARIA DE MORAES MONTEIRO	099.092-F	30	23/09/2014 a 22/10/2014	02/10/2014

SEÇÃO XIII

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

REALIZAÇÃO:

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE APOIO AOS SERVIDORES - CAPS

Local: "SALA DO SERVIDOR"
Fórum João Mendes Junior
Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link da EJUS).

Dia 14-10-2014 (terça-feira)

Horário: das 10h00 às 12h00

Tema: RETRATO FOTOGRÁFICO, UMA VISÃO PESSOAL

Palestrante: MÁRCIO SCAVONE – paulistano, começou a fotografar aos 12 anos de idade com a Rolleiflex de seu pai. Sua paixão são os retratos, por suas lentes já passaram Oscar Niemeyer, Burle Marx, Gisele Bundchen, Pelé, Paulo Autran, Fernanda Montenegro, Neymar entre outros. Sua fotografia recebeu vários prêmios, entre eles o Clio Awards e o Leão de Ouro em Cannes. Com 9 livros publicados e colaborando com as principais revistas do brasileiras e internacionais, Scavone é hoje considerado uma referência na fotografia brasileira.

Dia 21-10-2014 (terça-feira)

Horário: das 10h00 às 12h00

Tema: ETIQUETA - PODEROSA FERRAMENTA PROFISSIONAL

Palestrante: CLAUDIA MATARAZZO. Jornalista, escritora e apresentadora de rádio e televisão. É autora de dezesseis livros sobre etiqueta, casamento, comportamento, etiqueta inclusiva e realiza palestras em todo o país. Claudia iniciou sua carreira na revista Casa Claudia, onde ganhou o Prêmio Abril de Jornalismo e escreveu colunas sobre comportamento e moda para várias revistas nacionais, como Playboy, Vogue Homem, Chiques & Famosos, e jornais como o Diário de São Paulo. Também assinou por mais de cinco anos, uma coluna semanal no AT REVISTA do jornal A TRIBUNA – Santos (SP). Em 2005 apresentou diariamente a coluna "Atitude" na Rádio Band News FM. Em televisão, apresentou durante um ano na Rede Globo, um quadro semanal sobre Etiqueta no programa "Mais Você", além de outros programas na TV Cultura, TV Gazeta e Rede Sesc Senac de Televisão. Atualmente ministra Palestras, Cursos e treinamentos de Etiqueta Empresarial, Comportamental, Acessibilidade e Mercado do Luxo. De 2006 a 20013 foi Chefe de Cerimonial do Governo do Estado de São Paulo.

Dia 11-11-2014 (3ª feira)

Horário: das 10h00 às 12h00

Tema: SOMOS TODOS CONSUMIDORES: APLICABILIDADE DO CDC NO DIA A DIA

Palestrante: FERNANDO AUGUSTO DE VITA BORGES DE SALES. Advogado em São Paulo (OAB/SP n. 119611). Mestre em direitos difusos e coletivos. Pós-graduado em Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito do Trabalho. Professor de Direito Processual Civil na Universidade Paulista - UNIP (graduação e pós-graduação). Professor de Direito Processual Civil e de Processo do Trabalho no Complexo de Ensino Andreucci Proordem (pós-graduação). Professor de Direito e Legislação na Faculdade São Bernardo – FASB. Autor dos livros Direito do Trabalho de A a Z, pela Editora Saraiva, e Ética para concursos e OAB, pela Editora Rideel. Coautor do livro Passe agora: questões comentadas da OAB, pela Editora Rideel.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.

Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.

Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula - constante no comprovante de participação, conforme determinação da E. Presidência.

Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.

Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.

E-mails de contato:

ejus.capital@tjsp.jus.br

ejus.interior@tjsp.jus.br

COMUNICADO CGJ nº 1135 /2014

SIMPÓSIO: QUALIDADE DE VIDA NO SERVIÇO PÚBLICO

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com o apoio da Ejus – Escola Judicial dos Servidores e SAS - Secretaria da Área da Saúde, **COMUNICA** que será realizada a **5ª ETAPA** do **SIMPÓSIO: QUALIDADE DE VIDA NO SERVIÇO PÚBLICO**, visando transferir conhecimentos e promover a reflexão sobre a importância da promoção de saúde e melhoria do clima organizacional nos ambientes de trabalho.

O evento destina-se a Magistrados e Servidores e será realizado no Fórum João Mendes Júnior, 16º andar – sala 1629, **conforme programa abaixo, sem qualquer ônus para os participantes.**

Dia 23 de outubro de 2014 – das 10 às 12 horas

TEMA: Sucesso sem Stress

Palestrante: ARTUR ZULAR. Médico especialista em Medicina Psicossomática, Clínica Médica e Cardiologia. Consultor Científico do Instituto Qualidade de Vida. Presidente do Comitê Multidisciplinar de Medicina Psicossomática da Associação Paulista de Medicina. Vice-Presidente da Associação Brasileira de Medicina Psicossomática. Presidente do Centro de Estudos e Pesquisas do Stress. Professor de graduação e pós-graduação em Medicina e Psicologia.

Os interessados deverão inscrever-se por meio da INTRANET, na área de destaques, pelo link EJUS, observados os seguintes critérios:

As inscrições são limitadas a até 3 (três) servidores do Quadro Funcional de cada unidade.

Podem ser feitas inscrições para um e/ou os dois dias, na mesma oportunidade.

Será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término do evento do dia, constante no certificado de participação (das 10 às 12h), conforme determinação da E. Presidência.

Eventual ausência deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia do evento, através do e-mail de contato da Ejus.

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições para o próximo dia do Simpósio.

Não há impedimento de participação por juízes e servidores de outras Comarcas, entretanto não há autorização para dispensa do ponto, bem como não serão pagas diárias ou ressarcimentos de qualquer natureza.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

DÚVIDAS PODERÃO SER DIRIMIDAS PELA EJUS:

Capital: ejus.capital@tjsp.jus.br

Interior: ejus.interior@tjsp.jus.br

VAGAS LIMITADAS

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

REALIZAÇÃO:

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE - SAS

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – COMESP

COMITÊ DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - CASC

Local: "SALA DO SERVIDOR"
Fórum João Mendes Junior
Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link EJUS).

Dia 28-10-2014 (3ª feira)

Horário: das 10h00 às 12h00

Tema: OUTUBRO ROSA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Palestra com os **Doutores JOSÉ ROBERTO FILASSI,** Professor Livre-Docente da Disciplina de Ginecologia da Faculdade de Medicina da USP, Chefe do Setor de Mastologia do HC/ICESP e Diretor Científico da Sociedade Brasileira de Mastologia e **JOSÉ LUIZ AMURATTI,** Médico Gastroenterologista formado pela Universidade de São Paulo.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.
Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.
Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula - constante no comprovante de participação, conforme determinação da E. Presidência.
Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.
Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.
A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.
Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.
Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.
E-mails de contato:
ejus.capital@tjsp.jus.br
ejus.interior@tjsp.jus.br

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO,** sob a coordenação do Juiz Substituto em Segundo Grau Gilson Delgado Miranda, que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 4º andar, no auditório, no período de **06 de novembro a 04 de dezembro de 2014.**

PÚBLICO ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas para a modalidade presencial
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade à distância **(acesso em tempo real – *online).***

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 23 de setembro a 23 de outubro de 2014.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar o link da Ejus, através da intranet em SAIBA SOBRE, ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba SERVIDOR.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os inscritos na modalidade presencial deverão registrar o ponto na entrada e saída, devendo o gestor regularizar a saída antecipada com o código 502 (saída antecipada cursos promovidos pelo TJ).

4. Os inscritos na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.

5. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.

PROGRAMA

DATA: 06/11/2014 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14h às 17h
Noções básicas. Direito público e direito privado. Origem e evolução do Direito Administrativo. Estado Moderno e burocracia. Fontes do Direito Administrativo. A Constituição Federal de 1988. Interpretação do Direito Administrativo. Atividades administrativas. Objeto do Direito Administrativo. Conceito e estrutura da administração pública. Administração direta, órgãos públicos e desconcentração. Administração indireta, entidades e descentralização. Entes peculiares e o Terceiro Setor. Regime jurídico administrativo. Princípios da administração pública.
PALESTRANTE: Dr. Lair da Silva Loureiro Filho

DATA: 13/11/2014 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14h às 17h
Poderes e deveres – Administrador e administração pública. Natureza jurídica. Poder normativo, regulamentar, hierárquico e disciplinar. Poder de polícia. Abuso e desvio de poder. Serviço público. Conceito. Elementos. Classificação. Prestação direta e transferência por lei, contrato e ato. Servidor público. Terminologia. Normas constitucionais e estatutárias (Lei 10.261/1968, Regulamento Interno dos Servidores do TJSP). Formas de provimento de cargos públicos. Vacância, acúmulo de cargos, exercício de atividade privada. Sistema remuneratório. Afastamentos. Direito de greve e associação sindical. Direitos sociais. Responsabilidade. Aposentadoria. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Improbidade administrativa (LF nº 8.429/1992).
PALESTRANTE: Dr. Lair da Silva Loureiro Filho

DATA: 27/11/2014 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14h às 17h
Ato administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Discricionariedade e vinculação. Classificação. Anulação, invalidação e revogação. Teoria dos motivos determinantes. Do ato ao processo. Controle dos atos administrativos. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle jurisdicional. Controle social.
PALESTRANTE: Dr. Lair da Silva Loureiro Filho

DATA: 04/12/2014 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14h às 17h
Noções básicas sobre licitação. Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Princípios. Fases do processo licitatório. Modalidades concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão (Lei nº 10.520/2002). Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. Margem de preferência. Contratos administrativos. Características. Distinção dos contratos privados. Cláusulas exorbitantes. Modalidades.
PALESTRANTE: Dr. Lair da Silva Loureiro Filho

LOCAL: Rua da Consolação nº 1483, 4º andar, no auditório.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA,** sob a coordenação do secretário da primeira instância Pedro Cristóvão Pinto, que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 4º andar, no auditório, no período de **03 de novembro a 17 de novembro de 2014.**

PÚBLICO ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça

VAGAS OFERECIDAS:

80 (oitenta) vagas para a modalidade presencial

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 30 de setembro a 31 de outubro de 2014.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar o link da Ejus, através da intranet em SAIBA SOBRE, ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba SERVIDOR.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

PROGRAMA

DATA: 03/11/2014 (segunda-feira)
HORÁRIO: 13h às 16h
Objetivo do curso. Definição de educação financeira. Importância da educação financeira nos dias de hoje. Crenças em relação ao dinheiro. Dinheiro x gratidão. Balança da prosperidade.
PALESTRANTE: Cristiane Regina Perfidio Maeda

DATA: 10/11/2014 (segunda-feira)
HORÁRIO: 13h às 16h
Conhecendo nosso mundo. O que é e como surgiu o dinheiro. Os juros e a inflação. Diferença entre dívida e compromisso. Planejamento financeiro. Metodologia CRIS para educação financeira: diagnóstico, orçamento e poupança.
PALESTRANTE: Cristiane Regina Perfidio Maeda

DATA: 17/11/2014 (segunda-feira)
HORÁRIO: 13h às 16h
Implantando ações práticas para reestruturação financeira. Definindo sonhos. Diagnóstico financeiro. Planilha financeira. Situação problema. Atingindo o equilíbrio e quitando dívidas. Dicas para renegociação de dívidas. 15 mandamentos para nunca mais se endividar.
PALESTRANTE: Cristiane Regina Perfidio Maeda

LOCAL: Rua da Consolação nº 1483, 4º andar, no auditório.

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador José Renato Nalini**
Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
Telefone **(11) 3242-9366**
Internet **www.tjsp.jus.br**

Diário da Justiça Eletrônico

Jornalista Responsável **Rosangela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensatj@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1
SEÇÃO I 1
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência 1
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 1
Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4 1
SEMA 1.1 2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 2
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA 2
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça 3
DICOGE 3
SEÇÃO II 12
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA 12
Subseção II 12
Intimação de Acordãos 12
SEÇÃO III 13
MAGISTRATURA 13
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS 13
SEMA 1.3 13
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA 16
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3 16
SEÇÃO IV 17
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA 17
SEÇÃO V 35
CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA 35
SEMA 1.3.1 35
SEÇÃO VI 45
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS 45
Subseção II - Ordem de Crédito 45
SEÇÃO VII 45
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH) 45
Subseção I - Atos 45
Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH 48
Subseção VI - Comunicados 48
SEÇÃO VIII 61
SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 61
Subseção I - Atos 61
Subseção II - Comunicados 61
Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais 62
Incorporações - CAPITAL 62
Incorporações - INTERIOR 63
Ações Judiciais 64
Subseção V - Benefícios 65
Aposentadoria 65
SEÇÃO X 65
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO 65
Subseção III- Contratos Administrativos 65
SEÇÃO XI 66
SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE 66
Subseção II - Comunicados 66
Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores 68
Subseção V - Perícias Médicas 69
SEÇÃO XIII 72
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS) 72